

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015	8
DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	9
Demonstração do Valor Adicionado	10

## DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	17
Demonstração do Fluxo de Caixa	18

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015	20
DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014	21
Demonstração do Valor Adicionado	22

Comentário do Desempenho	23
Notas Explicativas	25

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	124
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	125
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	126

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2015</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	600.000
Preferenciais	50.000
<b>Total</b>	<b>650.000</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro**

<b>Evento</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Provento</b>	<b>Início Pagamento</b>	<b>Espécie de Ação</b>	<b>Classe de Ação</b>	<b>Provento por Ação (Reais / Ação)</b>
Reunião do Conselho de Administração	08/05/2015	Dividendo	25/05/2015	Ordinária		0,13615
Reunião do Conselho de Administração	08/05/2015	Dividendo	25/05/2015	Preferencial		0,13615
Reunião do Conselho de Administração	07/08/2015	Dividendo	25/09/2015	Ordinária		0,10461
Reunião do Conselho de Administração	07/08/2015	Dividendo	25/09/2015	Preferencial		0,10461

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2015</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2014</b>
1	Ativo Total	3.810.619	3.723.187
1.01	Ativo Circulante	339.005	336.811
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	60	66
1.01.02	Aplicações Financeiras	327.707	308.241
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	327.707	308.241
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	327.707	308.241
1.01.06	Tributos a Recuperar	10.772	25.283
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	10.772	25.283
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	10.772	25.283
1.01.07	Despesas Antecipadas	29	85
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	437	3.136
1.01.08.03	Outros	437	3.136
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	0	2.699
1.01.08.03.02	Outros Créditos	437	437
1.02	Ativo Não Circulante	3.471.614	3.386.376
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	79.081	77.328
1.02.01.06	Tributos Diferidos	44.488	45.174
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	44.488	45.174
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	34.593	32.154
1.02.01.09.03	Cauções e Depósitos Vinculados	34.366	31.944
1.02.01.09.04	Outros Créditos	227	210
1.02.02	Investimentos	2.526.755	2.377.887
1.02.02.01	Participações Societárias	2.526.755	2.377.887
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	2.526.755	2.377.887
1.02.04	Intangível	865.778	931.161
1.02.04.01	Intangíveis	865.778	931.161
1.02.04.01.03	Gerado na Aquisição de Investimentos	865.778	931.161

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2015</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2014</b>
2	Passivo Total	3.810.619	3.723.187
2.01	Passivo Circulante	1.512	262
2.01.02	Fornecedores	1.464	227
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.464	227
2.01.03	Obrigações Fiscais	47	35
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	47	35
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	47	35
2.01.05	Outras Obrigações	1	0
2.01.05.02	Outros	1	0
2.01.05.02.09	Outras Obrigações	1	0
2.02	Passivo Não Circulante	43.332	40.745
2.02.02	Outras Obrigações	9.247	9.228
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	9.247	9.228
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	237	218
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	9.010	9.010
2.02.04	Provisões	34.085	31.517
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	34.085	31.517
2.02.04.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	34.085	31.517
2.03	Patrimônio Líquido	3.765.775	3.682.180
2.03.01	Capital Social Realizado	2.960.708	2.960.708
2.03.04	Reservas de Lucros	244.458	332.958
2.03.04.01	Reserva Legal	214.512	214.512
2.03.04.02	Reserva Estatutária	29.946	118.446
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	207.547	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	353.062	388.514
2.03.08.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	708.149	743.601
2.03.08.02	Efeito Reflexo de Cálculo Atuarial de Controladas	-355.087	-355.087

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014</b>
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.198	-5.684	-811	-3.212
3.02.09	Serviços de Terceiros	-3.170	-5.400	-775	-2.928
3.02.10	Material	0	0	-16	-16
3.02.16	Outras Receitas e Custos	-28	-284	-20	-268
3.03	Resultado Bruto	-3.198	-5.684	-811	-3.212
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	36.764	216.277	-39.553	37.730
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-21.794	-65.383	-22.841	-68.521
3.04.05.01	Amortização de Intangível de Concessão	-21.794	-65.383	-22.841	-68.521
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	58.558	281.660	-16.712	106.251
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	33.566	210.593	-40.364	34.518
3.06	Resultado Financeiro	10.630	30.189	8.940	17.528
3.06.01	Receitas Financeiras	11.392	32.228	9.542	19.221
3.06.02	Despesas Financeiras	-762	-2.039	-602	-1.693
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-762	-2.039	-602	-1.693
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	44.196	240.782	-31.424	52.046
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-257	-687	-200	-566
3.08.02	Diferido	-257	-687	-200	-566
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	43.939	240.095	-31.624	51.480
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	43.939	240.095	-31.624	51.480
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,06760	0,36938	-0,04865	0,07920
3.99.01.02	PN	0,06760	0,36938	-0,04865	0,07920
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,06760	0,36938	-0,04865	0,07920
3.99.02.02	PN	0,06760	0,36938	-0,04865	0,07920

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	43.939	240.095	-31.624	51.480
4.03	Resultado Abrangente do Período	43.939	240.095	-31.624	51.480

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	158.882	469.220
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	130.209	467.157
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	240.095	51.480
6.01.01.03	Amortização do Intangível de Concessão	65.383	68.521
6.01.01.05	Variação Monetária / Cambial	-37	-1.274
6.01.01.11	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-29.750	-14.522
6.01.01.13	Resultado de Equivalência Patrimonial	-284.050	-114.333
6.01.01.14	Perdas em Investimentos	2.390	8.082
6.01.01.16	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	687	566
6.01.01.18	Dividendos e Juros s/ Capital Próprio Recebidos	135.491	468.637
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	47.418	2.063
6.01.02.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	36.740	-866
6.01.02.07	Outros Créditos	-18	-13
6.01.02.10	Fornecedores	1.258	303
6.01.02.12	Outros Tributos a Pagar	567	-7
6.01.02.13	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	0	-185
6.01.02.16	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	8.815	2.807
6.01.02.17	Despesas Pagas Antecipadamente	56	-47
6.01.02.18	Devedores Diversos	0	71
6.01.03	Outros	-18.745	0
6.01.03.07	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-18.745	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2.388	-186.374
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-222.402	-263.568
6.02.04	Resgates de Investimentos de Curto Prazo	220.387	78.075
6.02.05	Aplicações / Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	-373	-881
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-156.500	-282.842
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-156.500	-282.842
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-6	4
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	66	20
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	60	24

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	332.958	0	388.514	3.682.180
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	332.958	0	388.514	3.682.180
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-68.000	0	-68.000
5.04.08	Dividendos intermediários	0	0	0	-68.000	0	-68.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	240.095	0	240.095
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	240.095	0	240.095
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-88.500	35.452	-35.452	-88.500
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	53.716	-53.716	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-18.264	18.264	0
5.06.04	Dividendos intermediários	0	0	-88.500	0	0	-88.500
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	244.458	207.547	353.062	3.765.775

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	498.923	0	489.138	3.948.769
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	498.923	0	489.138	3.948.769
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-180.000	-102.842	0	-282.842
5.04.08	Dividendos aprovados em AGO/AGE de 25.04.2014	0	0	-80.000	0	0	-80.000
5.04.09	Dividendos intermediários RCA de 06.08.2014	0	0	-100.000	-102.842	0	-202.842
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	51.480	0	51.480
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	51.480	0	51.480
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	37.989	-37.989	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	57.559	-57.559	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-19.570	19.570	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	318.923	-13.373	451.149	3.717.407

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014</b>
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.680	-3.212
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.400	-2.944
7.02.04	Outros	-280	-268
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-280	-268
7.03	Valor Adicionado Bruto	-5.680	-3.212
7.04	Retenções	-65.383	-68.521
7.04.02	Outras	-65.383	-68.521
7.04.02.01	Amortização de Intangível de Concessão	-65.383	-68.521
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-71.063	-71.733
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	313.888	125.472
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	281.660	106.251
7.06.02	Receitas Financeiras	32.228	19.221
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	242.825	53.739
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	242.825	53.739
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	687	566
7.08.02.01	Federais	687	566
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.043	1.693
7.08.03.01	Juros	2.039	1.690
7.08.03.02	Aluguéis	4	3
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	240.095	51.480
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	240.095	51.480

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2015</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2014</b>
1	Ativo Total	19.504.057	17.673.814
1.01	Ativo Circulante	5.836.578	4.424.012
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	154.924	217.634
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.502.119	1.607.000
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.502.119	1.607.000
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	1.502.119	1.607.000
1.01.03	Contas a Receber	2.667.886	1.865.563
1.01.03.01	Clientes	2.561.439	1.762.878
1.01.03.01.01	Consumidores, Revendedores, Concessionárias e Permissionárias	2.561.439	1.762.878
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	106.447	102.685
1.01.03.02.03	Devedores Diversos	14.507	2.774
1.01.03.02.04	Contas a Receber - Acordos	91.940	99.911
1.01.04	Estoques	60.728	62.776
1.01.04.01	Almoxarifado	60.728	62.776
1.01.06	Tributos a Recuperar	347.752	239.489
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	347.752	239.489
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	177.480	62.809
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	170.272	176.680
1.01.07	Despesas Antecipadas	36.874	31.134
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.066.295	400.416
1.01.08.03	Outros	1.066.295	400.416
1.01.08.03.02	Outros Créditos	251.936	259.476
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	814.359	140.940
1.02	Ativo Não Circulante	13.667.479	13.249.802
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.914.010	3.416.287
1.02.01.03	Contas a Receber	84.229	53.021
1.02.01.03.01	Clientes	72.116	33.121
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	12.113	19.900
1.02.01.06	Tributos Diferidos	687.719	671.262
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	579.355	549.326
1.02.01.06.03	Outros Tributos Compensáveis	34.995	42.084
1.02.01.06.04	Tributos a Recuperar	73.369	79.852
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	3.142.062	2.692.004
1.02.01.09.03	Cauções e Depósitos Vinculados	518.205	500.063
1.02.01.09.04	Outros Créditos	167.398	142.797
1.02.01.09.05	Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização de Ativos / Estoque de Gás	-91.499	-61.175
1.02.01.09.07	Ativo Financeiro de Concessão	1.870.835	1.980.753
1.02.01.09.08	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	677.123	129.566
1.02.02	Investimentos	12.246	8.769
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	12.246	8.769
1.02.03	Imobilizado	3.167.009	3.161.589
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3.167.009	3.161.589
1.02.03.01.01	Imobilizado Líquido	3.527.822	3.537.703
1.02.03.01.02	Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização de Ativos	-360.813	-376.114

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2015</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2014</b>
1.02.04	Intangível	6.574.214	6.663.157
1.02.04.01	Intangíveis	6.574.214	6.663.157
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.062.598	5.045.454
1.02.04.01.02	Uso do Bem Público	38.344	40.353
1.02.04.01.03	Gerado na Aquisição de Investimentos	1.438.781	1.538.624
1.02.04.01.04	Outros Intangíveis	34.491	38.726

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2015</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2014</b>
2	Passivo Total	19.504.057	17.673.814
2.01	Passivo Circulante	5.458.219	4.548.918
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.017	2.687
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	6.017	2.687
2.01.02	Fornecedores	1.953.600	1.752.879
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.953.600	1.752.879
2.01.03	Obrigações Fiscais	889.242	724.250
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	483.980	241.228
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	351.413	162.424
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	132.567	78.804
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	404.154	481.775
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.108	1.247
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.241.615	1.418.388
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	770.028	569.407
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	770.028	569.407
2.01.04.02	Debêntures	460.985	845.320
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	10.602	3.661
2.01.05	Outras Obrigações	1.116.170	466.441
2.01.05.02	Outros	1.116.170	466.441
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	6.124	6.167
2.01.05.02.04	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	701.776	60.252
2.01.05.02.05	Obrigações Estimadas	129.710	108.447
2.01.05.02.07	Subvenção Governamental	2.442	2.478
2.01.05.02.08	Pesquisa e Desenvolvimento & Eficiência Energética	64.731	49.005
2.01.05.02.09	Outras Obrigações	211.387	240.092
2.01.06	Provisões	251.575	184.273
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	74.911	107.301
2.01.06.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	74.911	107.301
2.01.06.02	Outras Provisões	176.664	76.972
2.01.06.02.04	Provisões de Meio Ambiente	16.666	18.493
2.01.06.02.05	Provisões Regulatórias	159.998	58.479
2.02	Passivo Não Circulante	7.888.059	7.222.021
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.808.817	3.277.542
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	587.508	457.364
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	587.508	457.364
2.02.01.02	Debêntures	3.192.617	2.810.245
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	28.692	9.933
2.02.02	Outras Obrigações	3.118.120	3.030.383
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	9.010	9.010
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	9.010	9.010
2.02.02.02	Outros	3.109.110	3.021.373
2.02.02.02.04	Contas a Pagar por Compra de Energia - CCEE	70.887	70.887
2.02.02.02.05	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	2.897.879	2.818.793
2.02.02.02.08	Obrigações Estimadas	1.085	929
2.02.02.02.10	Reserva de Reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.11	Subvenção Governamental	8.713	10.535

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2015</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2014</b>
2.02.02.02.12	Pesquisa e Desenvolvimento & Eficiência Energética	37.248	27.025
2.02.02.02.13	Outras Obrigações	27.213	27.119
2.02.03	Tributos Diferidos	488.144	511.597
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	488.144	511.597
2.02.04	Provisões	472.978	402.499
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	469.672	398.760
2.02.04.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	469.672	398.760
2.02.04.02	Outras Provisões	3.306	3.739
2.02.04.02.04	Provisões de Meio Ambiente	3.306	3.739
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	6.157.779	5.902.875
2.03.01	Capital Social Realizado	2.960.708	2.960.708
2.03.04	Reservas de Lucros	244.458	332.958
2.03.04.01	Reserva Legal	214.512	214.512
2.03.04.02	Reserva Estatutária	29.946	118.446
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	207.547	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	353.062	388.514
2.03.08.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	708.149	743.601
2.03.08.02	Efeito Reflexo de Cálculo Atuarial de Controladas	-355.087	-355.087
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	2.392.004	2.220.695

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.551.648	10.841.474	3.077.002	8.377.976
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.290.933	-9.806.815	-2.903.917	-8.006.815
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-1.842.698	-5.519.697	-1.866.347	-4.814.230
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa	-58.934	-177.025	-67.861	-204.858
3.02.03	Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-371.647	-954.672	-151.107	-410.969
3.02.04	Taxa de Fiscalização	-1.909	-5.527	-5.532	-16.777
3.02.05	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	-11.247	-30.004	-5.321	-30.924
3.02.06	Gás Comprado para Geração de Energia Elétrica	-227	-400.716	-287	-203.670
3.02.07	Pessoal e Administradores	-214.818	-595.471	-187.858	-540.693
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-79.305	-238.124	-72.063	-216.136
3.02.09	Serviços de Terceiros	-165.788	-416.696	-128.110	-398.408
3.02.10	Material	-12.879	-39.569	-14.450	-40.097
3.02.11	Custo de Construção	-119.122	-385.359	-150.952	-456.120
3.02.12	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-46.781	-118.547	-16.419	-50.027
3.02.13	Provisão para Processos Judiciais e Outros	-117.561	-156.599	-11.213	-46.605
3.02.14	Reversão (Provisão) para Redução ao Provável Valor de Recuperação dos Ativos	-13.971	-15.024	91	15.495
3.02.15	Depreciação e Amortização	-162.797	-520.920	-172.455	-481.438
3.02.16	Outras Receitas e Custos	-71.249	-232.865	-54.033	-111.358
3.03	Resultado Bruto	260.715	1.034.659	173.085	371.161
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-33.281	-99.843	-34.327	-102.981
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-33.281	-99.843	-34.327	-102.981
3.04.05.01	Amortização de Intangível de Concessão	-33.281	-99.843	-34.327	-102.981
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	227.434	934.816	138.758	268.180
3.06	Resultado Financeiro	-25.797	-89.372	-100.820	-168.883
3.06.01	Receitas Financeiras	197.539	510.015	71.647	263.637
3.06.02	Despesas Financeiras	-223.336	-599.387	-172.467	-432.520
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-232.986	-613.845	-156.946	-426.274
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	9.650	14.458	-15.521	-6.246

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014</b>
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	201.637	845.444	37.938	99.297
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-81.819	-312.943	-23.782	-63.078
3.08.01	Corrente	-122.195	-359.942	42.046	-340.813
3.08.02	Diferido	40.376	46.999	-65.828	277.735
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	119.818	532.501	14.156	36.219
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	119.818	532.501	14.156	36.219
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	43.939	240.095	-31.624	51.480
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	75.879	292.406	45.780	-15.261
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,06760	0,36938	-0,04865	0,07920
3.99.01.02	PN	0,06760	0,36938	-0,04865	0,07920
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,06760	0,36938	-0,04865	0,07920
3.99.02.02	PN	0,06760	0,36938	-0,04865	0,07920

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2014 à 30/09/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	119.818	532.501	14.156	36.219
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	119.818	532.501	14.156	36.219
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	43.939	240.095	-31.624	51.480
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	75.879	292.406	45.780	-15.261

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	283.328	540.799
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.108.974	942.020
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	532.501	36.219
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	520.920	481.438
6.01.01.03	Amortização do Intangível de Concessão	99.843	102.981
6.01.01.04	Amortização do Uso do Bem Público (UBP)	2.009	2.008
6.01.01.05	Variação Monetária / Cambial	68.876	-39.063
6.01.01.06	Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	-103.520	0
6.01.01.07	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	145.967	68.958
6.01.01.08	Provisão para Processos Judiciais e Outros	186.654	73.867
6.01.01.09	Custo de Empréstimos (encargos de dívidas)	505.337	368.370
6.01.01.10	Fundo de Pensão - Deliberação CVM 695	235.986	213.174
6.01.01.11	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-120.395	-88.402
6.01.01.12	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível da Concessão e Imobilizado	64.332	33.431
6.01.01.14	Perdas em Investimentos	2.390	8.082
6.01.01.15	Reversão da Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização	15.024	-15.495
6.01.01.16	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	-46.999	-277.735
6.01.01.17	Ações e Opções de Ações Outorgadas	989	765
6.01.01.19	Ganho na Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	-940	-26.578
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.184.857	351.092
6.01.02.01	Consumidores, Revendedores, Concessionárias e Permissionárias	-955.098	-541.193
6.01.02.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	49.476	-107.321
6.01.02.03	Outros Tributos Compensáveis	13.496	20.091
6.01.02.04	Serviços Prestados	782	-1.371
6.01.02.05	Almoxarifado	2.410	-16.389
6.01.02.06	Contas a Receber - Acordos	-12.552	18.299
6.01.02.07	Outros Créditos	-49.904	-9.724
6.01.02.08	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	-1.220.976	0
6.01.02.10	Fornecedores	199.931	608.407
6.01.02.11	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	332.481	421.193
6.01.02.12	Outros Tributos a Pagar	-23.441	160.594
6.01.02.13	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	-109.566	-113.252
6.01.02.14	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	641.524	13.389
6.01.02.15	Pesquisa e Desenvolvimento & Eficiência Energética	19.669	9.601
6.01.02.16	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	101.284	93.569
6.01.02.17	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-156.900	-178.386
6.01.02.18	Adiantamento de Juros de Debêntures	0	-7.130
6.01.02.19	Devedores Diversos	-11.733	-11.366
6.01.02.20	Despesas Pagas Antecipadamente	-5.740	-7.919
6.01.03	Outros	-640.789	-752.313
6.01.03.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.330	1.872
6.01.03.04	Obrigações Estimadas	21.419	10.862

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014</b>
6.01.03.05	Outras Obrigações	-28.608	-21.244
6.01.03.06	Juros Pagos (encargos de dívidas)	-331.708	-244.769
6.01.03.07	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-305.222	-499.034
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-216.197	-498.794
6.02.01	Adições para os Ativos Financeiro e Intangível da Concessão	-491.933	-615.710
6.02.02	Consumidores - Participação Financeira	141.454	103.686
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-9.489.879	-6.371.184
6.02.04	Resgates de Investimentos de Curto Prazo	9.612.507	6.274.321
6.02.05	Aplicações / Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	-329	56.504
6.02.06	Alienação de Investimentos	0	3.600
6.02.07	Recebimento pela Venda de Ativo Imobilizado e Intangível	11.983	49.989
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-129.842	-177.569
6.03.01	Ingressos de Novos Empréstimos e Debêntures	846.166	869.397
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-281.019	-712.706
6.03.03	Imposto de Renda s/ Juros sobre Capital Próprio	0	-1.376
6.03.04	Pagamento de Empréstimos	-681.620	-325.842
6.03.05	Custo de Empréstimos	-8.166	-3.331
6.03.06	Pagamento de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-5.203	-3.711
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-62.711	-135.564
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	217.635	271.996
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	154.924	136.432

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/09/2015****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	332.958	0	388.514	3.682.180	2.220.695	5.902.875
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	332.958	0	388.514	3.682.180	2.220.695	5.902.875
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-68.000	0	-68.000	-121.097	-189.097
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	0	0	0	0	0	989	989
5.04.08	Dividendos intermediários	0	0	0	-68.000	0	-68.000	-124.477	-192.477
5.04.09	Ganho em investimentos - não controladores	0	0	0	0	0	0	2.391	2.391
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	240.095	0	240.095	292.406	532.501
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	240.095	0	240.095	292.406	532.501
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-88.500	35.452	-35.452	-88.500	0	-88.500
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	53.716	-53.716	0	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-18.264	18.264	0	0	0
5.06.04	Dividendos intermediários	0	0	-88.500	0	0	-88.500	0	-88.500
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	244.458	207.547	353.062	3.765.775	2.392.004	6.157.779

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/09/2014****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	498.923	0	489.138	3.948.769	2.589.572	6.538.341
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	498.923	0	489.138	3.948.769	2.589.572	6.538.341
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-180.000	-102.842	0	-282.842	-412.175	-695.017
5.04.08	Remuneração com base em ações das controladas	0	0	0	0	0	0	765	765
5.04.09	Dividendos aprovados em AGO/AGE de 25.04.2014	0	0	-80.000	0	0	-80.000	-228.015	-308.015
5.04.10	Dividendos intermediários RCA de 06.08.2014	0	0	-100.000	-102.842	0	-202.842	-184.925	-387.767
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	51.480	0	51.480	-15.261	36.219
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	51.480	0	51.480	-15.261	36.219
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	37.989	-37.989	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	57.559	-57.559	0	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-19.570	19.570	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	318.923	-13.373	451.149	3.717.407	2.162.136	5.879.543

**DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/09/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/09/2014</b>
7.01	Receitas	18.656.728	11.387.374
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	16.321.886	10.885.145
7.01.02	Outras Receitas	2.068.030	96.136
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	385.359	456.120
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-118.547	-50.027
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-9.001.021	-7.102.879
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-7.451.354	-5.956.910
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-778.778	-813.830
7.02.04	Outros	-770.889	-332.139
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-370.173	-128.469
7.02.04.02	Gás e Transporte de Gás	-400.716	-203.670
7.03	Valor Adicionado Bruto	9.655.707	4.284.495
7.04	Retenções	-620.763	-584.419
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-520.920	-481.438
7.04.02	Outras	-99.843	-102.981
7.04.02.01	Amortização de Intangível de Concessão	-99.843	-102.981
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	9.034.944	3.700.076
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	510.015	263.637
7.06.02	Receitas Financeiras	510.015	263.637
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	9.544.959	3.963.713
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	9.544.959	3.963.713
7.08.01	Pessoal	806.267	720.985
7.08.01.01	Remuneração Direta	543.486	478.370
7.08.01.02	Benefícios	238.124	216.136
7.08.01.03	F.G.T.S.	24.657	26.479
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	7.587.112	2.740.463
7.08.02.01	Federais	4.778.896	965.160
7.08.02.02	Estaduais	2.783.804	1.753.061
7.08.02.03	Municipais	24.412	22.242
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	619.079	466.046
7.08.03.01	Juros	599.387	432.520
7.08.03.02	Aluguéis	19.692	33.526
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	532.501	36.219
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	240.095	51.480
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	292.406	-15.261

## Comentário do Desempenho

*Em milhares de reais*

O lucro líquido dos períodos de nove meses encerrados em 30 de setembro de 2015 e de 2014 é composto da seguinte forma:

Rubricas	YTD	YTD	Variação (%)
	30.09.2015	30.09.2014	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18.775.275	11.437.401	64,2%
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(7.933.801)	(3.059.425)	159,3%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>10.841.474</b>	<b>8.377.976</b>	29,4%
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(9.806.815)	(8.006.815)	22,5%
RESULTADO DO SERVIÇO	1.034.659	371.161	178,8%
AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	(99.843)	(102.981)	-3,0%
RESULTADO FINANCEIRO	(89.372)	(168.883)	-47,1%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	845.444	99.297	751,4%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(312.943)	(63.078)	396,1%
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	532.501	36.219	1370,2%
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍDO A SÓCIOS CONTROLADORES	240.095	51.480	366,4%
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍDO A SÓCIOS NÃO CONTROLADORES	292.406	(15.261)	-2016,0%

As principais fontes de receita consolidada da Companhia são provenientes do suprimento de energia elétrica a empresas distribuidoras, do fornecimento de energia aos consumidores e também da prestação de serviços, por meio de suas controladas AES Tietê e AES Uruguaiana, da AES Eletropaulo, e da AES Serviços, respectivamente. As deduções da receita bruta são constituídas substancialmente por despesas com ICMS, no valor de R\$2.771.697 (R\$1.742.802 em 2014), PIS, Cofins e ISS, no valor de R\$1.561.863 (R\$1.031.483 em 2014) e encargos setoriais no valor de R\$3.600.241 (R\$285.140 em 2014).

Segue abaixo a composição da receita operacional líquida por controlada:

Controladas	YTD	YTD	Variação (%)
	30.09.2015	30.09.2014	
AES Eletropaulo	10.114.874	7.387.911	36,9%
AES Tietê	1.988.930	2.318.213	-14,2%
AES Serviços	22.580	15.449	46,2%
AES Uruguaiana	485.702	244.948	98,3%
Total da Receita Operacional Líquida das Controladas	12.612.086	9.966.521	26,5%
Ajuste de Eliminação na Consolidação (intercompany)	(1.770.612)	(1.588.545)	11,5%
<b>Total da Receita Operacional Líquida Consolidada</b>	<b>10.841.474</b>	<b>8.377.976</b>	<b>29,4%</b>

O custo do serviço prestado consolidado no montante de R\$9.806.815 apurado no período findo em 30 de setembro de 2015 (R\$8.006.815 em 2014), é composto principalmente por:

- ✓ Custo de aquisição com energia elétrica comprada para revenda no valor de R\$5.696.722 (R\$5.019.088 em 2014);
- ✓ Encargos do uso do sistema de transmissão e de distribuição no valor de R\$954.672 (R\$410.969 em 2014);
- ✓ Gás comprado para geração de energia elétrica no valor de R\$400.716 (R\$203.670 em 2014);

## Comentário do Desempenho

- ✓ Custos com pessoal e entidade de previdência privada no montante de R\$833.595 (R\$756.829 em 2014); e
- ✓ Custo com depreciação no valor de R\$520.920 (R\$481.438 em 2014).

Como reflexo dos fatos acima, o resultado bruto consolidado atingiu R\$1.034.659 no período de nove meses findo em em 30 de setembro de 2015 (R\$371.161 em 2014), que corresponde a 9,5% (4,4% em 2014) da receita operacional líquida.

As despesas financeiras consolidadas, líquidas das receitas financeiras, atingiram nestes nove meses R\$89.372 (R\$168.883 em 2014), decorrentes basicamente dos juros e variação monetária sobre os empréstimos das suas controladas.

A Companhia apurou neste nove meses lucro operacional consolidado de R\$845.444 (R\$99.297 em 2014) e após a apropriação do imposto de renda e contribuição social e das participações de acionistas não controladores, apurou lucro líquido de R\$532.501 (R\$36.219 em 2014).

## Notas Explicativas

### 1. Informações gerais

---

A Companhia Brasileira de Energia (“Companhia” ou “Brasiliana”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, a sede da Companhia está localizada na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 5º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri, Estado de São Paulo, Brasil e tem por objeto exercer o controle acionário das seguintes empresas operacionais: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”) com sede na cidade de Barueri – SP; AES Tietê S.A. (“Tietê”) com sede na cidade de Barueri – SP e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (“Uruguaiana” ou “Usina”) com sede na cidade de Uruguaiana – RS e AES Serviços TC Ltda, mediante participação direta ou indireta no capital dessas sociedades.

Conforme fato relevante divulgado em 3 de junho de 2015, tornou-se pública a proposta de reorganização societária envolvendo a Companhia. Todos os detalhes da operação estão descritos na nota explicativa nº 36.

A Companhia é indiretamente controlada pela The AES Corporation (sediada nos Estados Unidos da América).

#### 1.1 Dados sobre subsidiárias

##### Distribuição de energia

**Eletropaulo** – A Eletropaulo é uma companhia de capital aberto, de direito privado, com sede em Barueri, Estado de São Paulo, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. (“Elpa”) e indiretamente pela Brasiliana, e está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

##### Geração de energia

**Tietê** – A controlada Tietê é uma companhia de capital aberto, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo e está autorizada a operar como concessionária de uso do bem público na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. O contrato de concessão da controlada Tietê, assinado em 20 de dezembro de 1999, tem prazo de 30 anos.

A controlada Tietê é controladora direta da AES Rio PCH Ltda. (AES Rio), detendo 100% das quotas desta empresa.

##### Contrato bilateral com a Eletropaulo

Desde 2006, a controlada Tietê vende para a Eletropaulo, empresa pertencente ao mesmo grupo econômico, 1.268 MW médios, ou seja, quase a totalidade de sua garantia física.

## Notas Explicativas

O contrato firmado com a Eletropaulo tem sua vigência até 31 de dezembro de 2015, e determina que o preço de venda da energia seja atualizado anualmente pela variação do IGPM.

### Obrigação de expansão

O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares.

De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, envidou esforços, sob o antigo modelo do setor elétrico, para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento).

Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram inviável o cumprimento da obrigação de expansão acima referida. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram o cumprimento de tal obrigação.

Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de rever a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.

Em 12 de agosto de 2011, foi distribuída Ação pelo Estado de São Paulo visando compelir a controlada Tietê a cumprir com a obrigação de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em no mínimo 15% (quinze por cento) ou a pagar indenização por perdas e danos. Pela primeira instância foi concedida liminar determinando que a controlada Tietê apresentasse, em até 60 dias, o seu plano para atendimento da obrigação de fazer compreendendo todos os aspectos necessários à sua plena consecução, sob pena de multa diária.

Em 06 de setembro de 2011, a controlada Tietê foi citada na ação e cientificada oficialmente a respeito da liminar concedida. Em 11 de outubro de 2011, a controlada Tietê foi intimada da decisão dos embargos de declaração, devendo observar o já referido prazo de 60 dias, contados a partir dessa data que se encerraria em 12 de dezembro de 2011. A controlada Tietê apresentou em outubro de 2011 sua defesa bem como recurso contra a decisão que concedeu a liminar notificada.

Em 03 de novembro de 2011, entendendo que há a necessidade de examinar se existem condições materiais para o cumprimento da obrigação, a 2ª instância suspendeu a liminar outrora concedida em favor do Estado de São Paulo até o julgamento do recurso apresentado pela controlada Tietê em outubro de 2011.

Em 19 de março de 2012, o recurso apresentado foi julgado em desfavor da controlada Tietê, determinando a apresentação do plano para atendimento da expansão de capacidade.

## Notas Explicativas

Em 26 de abril de 2012, a controlada Tietê apresentou seu Plano de Expansão de Capacidade ao juízo de 1ª instância, que consiste no Projeto “Termo São Paulo”, para a implantação de uma termoeletrica a gás natural, com capacidade de geração de aproximadamente 503 MW.

Em 12 de setembro de 2012, foi proferida decisão em 1ª instância determinando que o Estado de São Paulo se manifestasse sobre o Plano de Expansão de Capacidade da controlada Tietê.

Em 06 de dezembro de 2012, foi juntada no processo a manifestação do Estado de São Paulo sobre o Plano de Expansão de Capacidade apresentado pela controlada Tietê (“Termo São Paulo”), com as alegações seguintes: i) o plano apresentado é consistente; ii) não existe garantia do fornecimento de gás natural da Petrobrás, o que prejudicaria a execução do plano; iii) a usina termoeletrica não seria a única alternativa para cumprir a obrigação de expansão; iv) mesmo que o gás seja fornecido pela Petrobrás, não há garantia de vitória no leilão (para a construção da usina) e tal fato (não vencer o leilão) não pode ser interpretado como uma justificativa para o não cumprimento da obrigação.

O juízo de 1ª instância determinou que a controlada Tietê se manifestasse sobre os comentários do Estado de São Paulo acerca do plano, bem como que as partes informassem se havia interesse na realização de uma audiência de tentativa de conciliação. A Audiência de Conciliação foi realizada em 09 de outubro de 2013, tendo o juiz responsável pelo caso determinado a suspensão do processo, para que a controlada Tietê estudasse alternativas para expandir sua capacidade de geração que não o plano de expansão anteriormente apresentado em juízo.

Em 13 de março de 2014, foi publicada determinação do juízo para que as partes informassem se houve uma conciliação, tendo tanto a controlada Tietê, quanto o Estado de São Paulo, apresentado pedido de suspensão do processo por mais 60 dias, a fim de dar continuidade às negociações.

Em 23 de maio de 2014, a controlada Tietê apresentou um novo pedido de suspensão do processo por adicionais 90 dias, tendo em vista que as negociações com o Estado de São Paulo avançaram. Esse novo pedido foi apresentado antes de uma decisão relativa à suspensão de 60 dias anteriormente requerida por ambas as partes.

Em 14 de agosto de 2014, foi aceito pelo juízo o pedido de suspensão do processo por 90 dias. Em 17 de abril de 2015, após o juiz solicitar à controlada Tietê e ao Estado de São Paulo a apresentação de uma manifestação acerca da conclusão do período de suspensão, a controlada Tietê apresentou novo pedido de suspensão do processo por 90 dias, considerando que as negociações com o Estado de São Paulo avançaram positivamente.

Em 14 de julho de 2015, foi realizada audiência de conciliação, que restou infrutífera. Ambas as partes solicitaram a suspensão do processo por 30 dias, visando estudar opções para cumprimento da obrigação de expansão de capacidade. As partes solicitaram também a análise do requerimento de produção de provas, se houver, e o julgamento da ação. Assim, o Juiz determinou a suspensão do processo até 14 de agosto de 2015. Em 20 de agosto de 2015, a controlada Tietê apresentou petição informando que não foi obtido acordo, solicitando a produção de provas, especialmente pericial.

## Notas Explicativas

Por fim, é importante destacar que eventual atraso no cumprimento da obrigação de expansão, após a definição de seu prazo pelo juízo, poderá resultar em multa a ser solicitada pelo Governo do Estado, entretanto, não há ainda a certeza que o Estado terá seu pedido atendido pelo Poder Judiciário. Conforme informações dos assessores legais da controlada Tietê, a chance de perda da ação é classificada como possível.

### Novos projetos vinculados à obrigação de expansão

Conforme mencionado anteriormente, a controlada Tietê estuda a viabilidade de implantar uma termoeletrica a gás natural, com capacidade instalada líquida de aproximadamente 503 MW.

O empreendimento, localizado no município de Canas no Estado de São Paulo e denominado Termo São Paulo, tem sua Licença Ambiental Prévia em vigor e válida até outubro de 2016, tendo sido emitida no dia 20 de outubro de 2011 pela Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e Controle de Poluição das Águas – CETESB.

Em 30 de novembro de 2011, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo ajuizaram ação civil pública contra o Estado de São Paulo, a controlada Tietê e a CETESB, argumentando a nulidade do procedimento de licenciamento ambiental e solicitando em pedido liminar a suspensão dos efeitos da Licença Ambiental Prévia, o que foi concedido pelo Judiciário em 30 de março de 2012.

Em 23 de abril de 2012, a controlada Tietê voluntariamente se deu por intimada para apresentação dos recursos cabíveis contra a decisão.

Em 15 de maio de 2012, o Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu a liminar que suspendia os efeitos da Licença Ambiental Prévia emitida pela CETESB e, em 31 de janeiro de 2013, o Tribunal julgou o recurso favoravelmente à controlada Tietê mantendo, desta forma, os efeitos da Licença Ambiental Prévia.

Em 14 de março de 2013, a Defensoria Pública apresentou pedido de esclarecimentos, argumentando que a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo não considerou expressamente algumas legislações ambientais.

Em 27 de junho de 2013, o pedido de esclarecimento foi considerado descabido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, sob fundamento de que todos os pontos relevantes para julgamento da demanda foram analisados e que não há ofensa aos dispositivos legais ambientais.

Em 20 de agosto de 2013, a Defensoria Pública interpôs recursos ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo favorável à controlada Tietê que manteve os efeitos da Licença Prévia.

Em 29 de janeiro de 2015, os recursos apresentados pela Defensoria buscando reativação da Liminar para suspender a Licença Ambiental não foram admitidos. Em 18 de março de 2015, foi proferida decisão favorável à controlada Tietê em 1ª instância. A Ação Civil Pública foi julgada improcedente, sob os fundamentos de que: (i) houve legalidade no procedimento de licenciamento ambiental; e (ii) foi

## Notas Explicativas

comprovada, por meio de estudos técnicos realizados e aprovados pelos órgãos ambientais (CONSEMA e CETESB), a viabilidade ambiental do empreendimento.

Em junho de 2015 foram interpostos Recurso de Apelação pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público. Em 16 de julho de 2015 a controlada Tietê apresentou contrarrazões aos Recursos de Apelação interpostos pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público e aguarda julgamento.

Com base na decisão de 1ª instância que julgou a Ação Civil Pública improcedente, a Controlada Tietê e seus assessores jurídicos externos reavaliaram o prognóstico de perda da ação, o qual foi alterado de possível para remoto.

A controlada Tietê segue buscando alternativas para o fornecimento de gás, incluindo a alternativa de compra de GNL no mercado internacional, para que desta forma esteja apta para participar de leilões de energia nova ao longo de 2015. A licença de instalação será solicitada quando da assinatura de um contrato de venda de energia pelo projeto.

Além do projeto supracitado, a controlada Tietê adquiriu, em 27 de março de 2012, a opção de compra de um projeto de usina termelétrica, com capacidade instalada líquida de 579 MW, a ser instalada no município de Araraquara no Estado de São Paulo – Termo Araraquara. Com isso, foi garantida exclusividade para avaliação do projeto nos próximos anos e a possibilidade de adequá-lo aos padrões de desenvolvimento de negócios da controlada Tietê.

Caso os dois projetos sejam executados simultaneamente, a controlada Tietê acredita que exista potencial de sinergia e redução de custos de construção e compra do gás. O desenvolvimento do projeto Termo Araraquara, assim como da Termo São Paulo, depende da obtenção de um contrato de fornecimento de gás. Até 30 de setembro de 2015, a controlada Tietê não conseguiu firmar contrato de fornecimento de gás.

Adicionalmente, contribuem para o cumprimento da meta de Obrigação de Expansão a PCH São Joaquim 3 MW e a PCH São José 4 MW, além de dois contratos de longo prazo de compra de energia provenientes de biomassa de cana-de-açúcar, que totalizam 10 MW.

**Uruguaiana** – A Companhia detém o controle direto da Uruguaiana, uma companhia de capital fechado, de direito privado, sediada na cidade de Uruguaiana, à Rodovia BR 472, Km 576, Estado do Rio Grande do Sul, e tem por objeto social a produção e a comercialização de energia termelétrica e as atividades relacionadas a esse objeto, tais como a instalação e implantação de projetos de produção independente de energia, a operação e manutenção de usinas termelétricas, obras e edificações correlatas e a compra e importação de equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

A controlada Uruguaiana está autorizada a funcionar como Produtora Independente de Energia Elétrica por meio da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 180. A autorização tem prazo de 30 anos, contados a partir de 26 de junho de 1997.

A controlada Uruguaiana foi vencedora do processo licitatório realizado pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE por meio do Edital de Concorrência Internacional nº CEEE/96-8187, cujo objeto era a aquisição de potência e energia elétrica pela CEEE. Para satisfazer o objeto da licitação, a

## Notas Explicativas

controlada Uruguaiana responsabilizou-se pela realização e implantação do conjunto de obras integrado pela usina térmica movida a gás natural, em ciclo combinado. Seu parque gerador é composto por uma usina termoelétrica com capacidade instalada de 639,9 MW.

### Condições de operação da usina

Desde 2004, a controlada Uruguaiana tem enfrentado problemas com fornecimento de gás importado da Argentina junto a um único fornecedor, a Yacimientos Petrolíferos Fiscales (“YPF”), em razão desta ter priorizado seu mercado interno e deixado, por longos períodos, de atender de forma contínua ao contrato para atendimento da Usina. Desde então, a operação e a rentabilidade da Usina ficaram fragilizadas. O cenário agravou-se em maio de 2008, com a interrupção total do fornecimento de gás à controlada Uruguaiana por parte desse fornecedor.

Para que pudesse honrar os compromissos com as distribuidoras de energia elétrica (AES Sul, AES Eletropaulo, CCEE e RGE), a controlada Uruguaiana foi obrigada a comprar energia a um custo, por vezes, maior e sem possibilidade de repasse no preço cobrado às distribuidoras, desencadeando sua significativa deterioração econômico-financeira.

A controlada Uruguaiana envidou esforços na busca por alternativas que pudessem viabilizar a continuidade das suas operações, mas nenhuma delas teve êxito. Durante o ano de 2009, foram reduzidos todos os contratos de energia com distribuidoras, e alterado seu término para 30 de dezembro de 2009, mediante o reconhecimento de exposição involuntária das distribuidoras, concedida pela ANEEL, e reconhecimento da impossibilidade de manutenção dos referidos contratos.

Todos os acontecimentos determinaram a paralisação das atividades operacionais (hibernação) da Usina a partir de 01 de abril de 2009. A partir dessa data estão previstas somente as manutenções necessárias para que a planta possa ainda retornar à sua operação normal. A Administração da controlada Uruguaiana continua estudando alternativas que garantam a sustentabilidade das suas operações.

Baseada nos eventos descritos acima, e de acordo com o disposto nos parágrafos 66 a 69 do CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, e o parágrafo 12.b do CPC 01- Redução ao valor recuperável de ativos, a controlada Uruguaiana concluiu que, em razão dos ambientes econômico-financeiro e operacional não terem se alterado em relação aos períodos anteriores, não há indicativo para revisão da provisão para redução do provável valor de realização de ativos, registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, sendo mantida provisão para cobertura integral do ativo imobilizado.

Os planos da controlada Uruguaiana para equacionamento de suas operações no atual cenário estão focados em negociações acerca do Contrato de Importação de Gás com seu fornecedor, a YPF, tendo em vista a contínua falta de fornecimento de gás natural à controlada Uruguaiana e solucionado o suprimento de gás natural, a Companhia continuará envidando esforços para buscar uma alternativa que viabilize a remuneração dos ativos da Usina.

As operações foram reiniciadas em caráter extraordinário e emergencial em 06 de fevereiro de 2013. Em fevereiro e março a geração líquida foi de 96.674 MWh e de 142.322 MWh respectivamente, meses em que a controlada Uruguaiana foi autorizada a operar pelo governo federal.

## Notas Explicativas

Em 2013 e 2014 a usina operou em caráter emergencial. Em 2015, através da Portaria nº28/2015, o Ministério de Minas e Energia, por intermédio do CMSE (Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico) reconheceu a necessidade de geração de energia pela usina Uruguaiana em caráter extraordinário e temporário, dada a importância desta para o atendimento ao Estado do Rio Grande do Sul, à Região Sul e ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

Desta forma, a usina utilizou Gás Natural Liquefeito (GNL) e o transporte do combustível foi realizado através da infraestrutura de gasodutos da Argentina, uma vez que a térmica situa-se próxima à fronteira com esse país.

O Ministério de Minas e Energia publicou Portaria MME nº 28/2015, de 10 de fevereiro de 2015, reconhecendo a necessidade da geração excepcional e temporária da UTE Uruguaiana.

A controlada Uruguaiana operou a usina no período de 12 de fevereiro de 2015 a 29 de maio de 2015. Em fevereiro, março, abril e maio de 2015 a geração líquida foi de 164.925 MWh, 309.480 MWh, 191.628 MWh e 155.186 MWh respectivamente. Atualmente a controlada está com suas atividades paralisadas novamente pelos motivos expostos nesta nota explicativa.

A receita pela energia produzida neste período foi auferida por meio de liquidação no mercado Spot pela CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e Encargo de Serviços do Sistema (ESS). O preço de venda por MWh da energia produzida é homologado pela ANEEL, baseando-se nos custos variáveis da controlada Uruguaiana.

### **Comercializadora de energia e prestadora de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica**

**AES Serviços** – A AES Serviços é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e tem por objetivo social: (a) compra, venda, importação e exportação de equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; (b) prestação de serviços relacionados à geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; (c) comercialização, importação e exportação de energia elétrica; (d) prestação de serviços relacionados a projetos de eficiência energética e de utilização de água; (e) participação em outras sociedades, bem como em licitações públicas; (f) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialidade definida.

## **2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis**

Em 28 de outubro de 2015, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes informações contábeis intermediárias, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração.

### **2.1 Declaração de conformidade**

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas, e estão sendo apresentadas para o trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2015, de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração

## Notas Explicativas

Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais – ITR. As informações contábeis intermediárias para o trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 também estão de acordo com o IAS 34 – Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo e pela avaliação do ativo imobilizado ao seu valor atribuído na controlada Tietê (“*deemed cost*”), na data de transição em janeiro de 2009.

### 2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

Os dados quantitativos, tais como volumes e números de unidades consumidoras, não foram objeto de revisão de nossos auditores independentes.

A Companhia, para uma melhor apresentação, reclassificou as variações monetárias ativas e passivas para as rubricas de receita e despesa financeira, respectivamente, ficando apenas as variações cambiais em separado. Com o intuito de propiciar melhor comparabilidade das informações, a mesma reclassificação foi efetuada nas demonstrações do resultado do trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 e valor adicionado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014. Os impactos dos montantes reclassificados estão demonstrados abaixo.

#### Reconciliação da demonstração dos resultados

Código da Conta	Descrição da Conta	Controladora			Consolidado		
		01.07.2014 a 30.09.2014			01.07.2014 a 30.09.2014		
		Originalmente emitido	Reclassificações	Reapresentado	Originalmente emitido	Reclassificações	Reapresentado
3.06.01	Receitas Financeiras	8.506	1.036	9.542	68.388	3.259	71.647
3.06.02	Despesas Financeiras	434	(1.036)	(602)	(169.208)	(3.259)	(172.467)
3.06.02.01	Despesas Financeiras	(9)	(593)	(602)	(151.680)	(5.266)	(156.946)
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	443	(443)	-	(17.528)	2.007	(15.521)

Código da Conta	Descrição da Conta	Controladora			Consolidado		
		01.01.2014 a 30.09.2014			01.01.2014 a 30.09.2014		
		Originalmente emitido	Reclassificações	Reapresentado	Originalmente emitido	Reclassificações	Reapresentado
3.06.01	Receitas Financeiras	16.257	2.964	19.221	174.732	88.905	263.637
3.06.02	Despesas Financeiras	1.271	(2.964)	(1.693)	(343.615)	(88.905)	(432.520)
3.06.02.01	Despesas Financeiras	(3)	(1.690)	(1.693)	(407.479)	(18.795)	(426.274)
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	1.274	(1.274)	-	63.864	(70.110)	(6.246)

## Notas Explicativas

## Reconciliação da nota explicativa do resultado financeiro

	Controladora			Consolidado		
	01.07.2014 a 30.09.2014			01.07.2014 a 30.09.2014		
	Originalmente emitido	Reclassificações	Reapresentado	Originalmente emitido	Reclassificações	Reapresentado
<b>Receitas Financeiras</b>						
Renda de aplicações financeiras	8.506	-	8.506	44.511	-	44.511
Multas sobre contas de energia elétrica em atraso	-	-	-	16.595	-	16.595
Atualização monetária e juros sobre contas de energia elétrica em atraso	-	-	-	-	8.542	8.542
Multas contratuais	-	-	-	1.539	-	1.539
Subvenções governamentais	-	-	-	498	-	498
Atualização do ativo financeiro da concessão - nota explicativa nº 12	-	-	-	-	(15.082)	(15.082)
Atualização de créditos tributários	-	-	-	208	-	208
Atualização monetária dos depósitos judiciais	-	1.036	1.036	-	9.801	9.801
Receita financeira da alienação de imóvel	-	-	-	-	-	-
Atualização monetária de ativos financeiros setoriais	-	-	-	-	-	-
PIS e COFINS sobre receita financeira	-	-	-	-	-	-
PIS - controlada Tietê - nota nº 21.1 (B)	-	-	-	-	-	-
REFIS - Imposto de Renda - nota explicativa nº 21.1 (I)	-	-	-	-	-	-
Precatórios judiciais - juros e atualização monetária - nota explicativa nº 5	-	-	-	-	-	-
Outras receitas financeiras	-	-	-	5.037	(2)	5.035
<b>Total</b>	<b>8.506</b>	<b>1.036</b>	<b>9.542</b>	<b>68.388</b>	<b>3.259</b>	<b>71.647</b>
<b>Despesas Financeiras</b>						
Encargos de dívidas	-	-	-	(129.945)	-	(129.945)
Subvenções governamentais	-	-	-	(498)	-	(498)
Atualizações monetárias - P&D e Eficiência Energética	-	-	-	-	(1.809)	(1.809)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso	-	-	-	-	8.513	8.513
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(5)	5	-	(3.825)	491	(3.334)
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	-	-	-	(2.297)	-	(2.297)
Processos regulatórios (**)	-	-	-	(1.630)	-	(1.630)
Cartas de fiança e seguros garantia	-	-	-	(3.362)	(471)	(3.833)
Perdas em Investimentos	-	-	-	(3.621)	-	(3.621)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	-	-	-	-	-	-
Atualização monetária - Energia livre	-	-	-	-	(1.920)	(1.920)
Atualização monetária de tributos	-	-	-	-	(86)	(86)
Outras despesas financeiras	(4)	(598)	(602)	(6.502)	(9.984)	(16.486)
<b>Total</b>	<b>(9)</b>	<b>(593)</b>	<b>(602)</b>	<b>(151.680)</b>	<b>(5.266)</b>	<b>(156.946)</b>
<b>Variações Cambiais, Líquidas</b>						
Itaipú - controlada indireta Eletropaulo	-	-	-	-	(18.301)	(18.301)
Variações monetárias - Empréstimos moeda nacional	-	-	-	(2.953)	2.953	-
Variações monetárias e juros sobre contas de energia elétrica em atraso	-	-	-	8.542	(8.542)	-
Variações cambiais - Itaipú	-	-	-	(18.301)	18.301	-
Variações monetárias - Depósitos judiciais	594	(594)	-	9.353	(9.353)	-
Variações monetárias - P&D e Eficiência Energética	-	-	-	(1.352)	1.352	-
Variações monetárias - Ativo financeiro de concessão - nota explicativa nº 12	-	-	-	(15.082)	15.082	-
(Perdas)/Ganhos sobre o repasse de energia - Itaipú - controlada Tietê	-	-	-	-	(3.266)	(3.266)
Variação cambial sobre fornecimento de gás - controlada Uruguiana	-	-	-	-	5.724	5.724
Outras variações cambiais	(151)	151	-	2.265	(1.943)	322
<b>Total</b>	<b>443</b>	<b>(443)</b>	<b>-</b>	<b>(17.528)</b>	<b>2.007</b>	<b>(15.521)</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>8.940</b>	<b>-</b>	<b>8.940</b>	<b>(100.820)</b>	<b>-</b>	<b>(100.820)</b>

## Notas Explicativas

	Controladora			Consolidado		
	01.01.2014 a 30.09.2014			01.01.2014 a 30.09.2014		
	Originalmente emitido	Reclassificações	Reapresentado	Originalmente emitido	Reclassificações	Reapresentado
<b>Receitas Financeiras</b>						
Renda de aplicações financeiras	16.250	-	16.250	110.024	-	110.024
Multas sobre contas de energia elétrica em atraso	-	-	-	47.290	-	47.290
Atualização monetária e juros sobre contas de energia elétrica em atraso	-	-	-	-	37.720	37.720
Multas contratuais	-	-	-	3.966	-	3.966
Subvenções governamentais	-	-	-	1.219	-	1.219
Atualização do ativo financeiro da concessão - nota explicativa nº 12	-	-	-	-	22.243	22.243
Atualização de créditos tributários	-	-	-	961	-	961
Atualização monetária dos depósitos judiciais	-	2.964	2.964	-	27.641	27.641
Receita financeira da alienação de imóvel	-	-	-	-	-	-
Atualização monetária de ativos financeiros setoriais	-	-	-	-	-	-
PIS e COFINS sobre receita financeira	-	-	-	-	-	-
PIS - controlada Tietê - nota nº 21.1 (B)	-	-	-	-	1.270	1.270
REFIS - Imposto de Renda - nota explicativa nº 21.1 (I)	-	-	-	-	-	-
Precatórios judiciais - juros e atualização monetária - nota explicativa nº 5	-	-	-	-	-	-
Outras receitas financeiras	7	-	7	11.272	31	11.303
<b>Total</b>	<b>16.257</b>	<b>2.964</b>	<b>19.221</b>	<b>174.732</b>	<b>88.905</b>	<b>263.637</b>
<b>Despesas Financeiras</b>						
Encargos de dívidas	-	-	-	(337.340)	-	(337.340)
Subvenções governamentais	-	-	-	(1.219)	-	(1.219)
Atualizações monetárias - P&D e Eficiência Energética	-	-	-	-	(4.708)	(4.708)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso	-	-	-	-	28.865	28.865
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(5)	5	-	(2.711)	217	(2.494)
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	-	-	-	(13.809)	-	(13.809)
Processos regulatórios (**)	-	-	-	(9.508)	-	(9.508)
Cartas de fiança e seguros garantia	-	7	7	(16.049)	(2.710)	(18.759)
Perdas em Investimentos	-	-	-	(8.082)	-	(8.082)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	-	-	-	-	-	-
Atualização monetária - Energia livre	-	-	-	-	(5.258)	(5.258)
Atualização monetária de tributos	-	-	-	-	(115)	(115)
Outras despesas financeiras	2	(1.702)	(1.700)	(18.761)	(35.086)	(53.847)
<b>Total</b>	<b>(3)</b>	<b>(1.690)</b>	<b>(1.693)</b>	<b>(407.479)</b>	<b>(18.795)</b>	<b>(426.274)</b>
<b>Variações Cambiais, Líquidas</b>						
Itaipú - controlada indireta Eletropaulo	-	-	-	-	(8.342)	(8.342)
Variações monetárias - Empréstimos moeda nacional	-	-	-	(10.617)	10.617	-
Variações monetárias e juros sobre contas de energia elétrica em atraso	-	-	-	37.720	(37.720)	-
Variações cambiais - Itaipú	-	-	-	(8.342)	8.342	-
Variações monetárias - Depósitos judiciais	1.696	(1.696)	-	26.365	(26.365)	-
Variações monetárias - P&D e Eficiência Energética	-	-	-	(3.628)	3.628	-
Variações monetárias - Ativo financeiro de concessão - nota explicativa nº 12	-	-	-	22.243	(22.243)	-
(Perdas)/Ganhos sobre o repasse de energia - Itaipú - controlada Tietê	-	-	-	-	(458)	(458)
Varição cambial sobre fornecimento de gás - controlada Uruguaiana	-	-	-	-	2.497	2.497
Outras variações cambiais	(422)	422	-	123	(66)	57
<b>Total</b>	<b>1.274</b>	<b>(1.274)</b>	<b>-</b>	<b>63.864</b>	<b>(70.110)</b>	<b>(6.246)</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>17.528</b>	<b>-</b>	<b>17.528</b>	<b>(168.883)</b>	<b>-</b>	<b>(168.883)</b>

## Reconciliação da demonstração do valor adicionado

Código da Conta	Descrição da Conta	Controladora			Consolidado		
		01.01.2014 a 30.09.2014			01.01.2014 a 30.09.2014		
		Originalmente emitido	Reclassificações	Reapresentado	Originalmente emitido	Reclassificações	Reapresentado
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros				(7.164.974)	62.095	(7.102.879)
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros				(448.970)	(364.860)	(813.830)
7.02.04	Outros				(759.094)	426.955	(332.139)
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais				(99.304)	(29.165)	(128.469)
7.02.04.02	Construção de Ativos Próprios				(456.120)	456.120	-
7.03	Valor Adicionado Bruto				4.222.400	62.094	4.284.494
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido				3.637.981	62.095	3.700.076
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	122.508	2.964	125.472	174.732	88.905	263.637
7.06.02	Receitas Financeiras	16.257	2.964	19.221	174.732	88.905	263.637
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	50.775	2.964	53.739	3.812.713	150.999	3.963.712
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	50.775	2.964	53.739	3.812.713	150.999	3.963.712
7.08.01	Pessoal				673.714	47.271	720.985
7.08.01.01	Remuneração Direta				431.099	47.271	478.370
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições				2.739.495	968	2.740.463
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	(1.271)	2.964	1.693	363.285	102.761	466.046
7.08.03.01	Juros	(1.274)	2.964	1.690	343.615	88.905	432.520
7.08.03.02	Aluguéis				19.670	13.856	33.526

## Notas Explicativas

### 2.3 Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

#### (a) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

#### (b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas utilizando a moeda funcional, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio na data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base das informações contábeis.

### 2.4 Critérios de consolidação

As informações consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas.

Entre os principais ajustes de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas controladoras e controladas, assim como as receitas e despesas das suas transações.
- Eliminação das participações no capital e lucro (prejuízo) do período das empresas controladas.
- Apuração da participação dos acionistas não controladores no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada como parte integrante do patrimônio líquido da Companhia. Na demonstração do resultado consolidada a parcela atribuível aos acionistas controladores e não controladores é apresentada após o lucro líquido do período e/ou exercício.

As seguintes entidades são consideradas como controladas e estão incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas:

Descrição	Atividade	Participação (%)	
		30.09.2015	31.12.2014
<b>Participação direta:</b>			
AES Elpa S.A. ("Elpa")	Holding	98,26	98,26
AES Tietê S.A. ("Tietê")	Geração	52,55	52,55
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo")	Distribuição	4,44	4,44
AES Serviços TC Ltda. ("AES Serviços")	Comercializadora	100,00	100,00
AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. ("Uruguaiana")	Geração	100,00	100,00
AES Brazilian Energy Holdings Ltda.	Holding	100,00	-
<b>Participação indireta:</b>			
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo")	Distribuição	30,43	30,43
AES Rio PCH Ltda. ("Rio PCH")	Geração	52,55	52,55

## Notas Explicativas

A data-base das informações trimestrais das controladas incluídas na consolidação é coincidente com o da controladora, e as políticas contábeis são aplicadas uniformemente àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no período anterior. As transações entre a controladora e as empresas controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes.

### 3. Políticas contábeis e estimativas

As informações contábeis intermediárias da Companhia e suas controladas foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritas nas notas explicativas n°s 3.1 a 3.24 divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

<b>Caixa e Equivalentes de caixa</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b>Tipo de operação</b>				
Numerário disponível	60	66	3.478	7.653
Numerário em trânsito	-	-	151.446	113.975
CDB-DI (i)	-	-	-	22.566
Operação compromissada (i)	-	-	-	73.440
<b>Subtotal</b>	<b>60</b>	<b>66</b>	<b>154.924</b>	<b>217.634</b>
<b>Investimentos de curto prazo</b>				
<b>Tipo de operação</b>				
CDB-DI (i)	82.670	59.141	318.367	318.049
Operação compromissada (i)	245.037	249.100	1.155.826	1.187.136
Fundo de investimento (i)	-	-	27.926	39.606
Títulos públicos	-	-	-	62.209
<b>Subtotal</b>	<b>327.707</b>	<b>308.241</b>	<b>1.502.119</b>	<b>1.607.000</b>
<b>Total</b>	<b>327.767</b>	<b>308.307</b>	<b>1.657.043</b>	<b>1.824.634</b>

(i) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados, em média, no caso da Companhia a 101,17% do CDI (101,68% em 31 de dezembro de 2014), e nas controladas variando de 98,40% a 101,50% do CDI no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 (96,44% a 101,57% em 31 de dezembro de 2014), e têm características de liquidez imediata, sem perda de rendimento com o próprio emissor.

## Notas Explicativas

## 5. Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias

Consolidado						
30.09.2015						
Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido	
	até 90 dias	mais de 90				
<b>CIRCULANTE</b>						
<b>Consumidores:</b>						
Residencial	354.627	389.913	73.194	817.734	(75.843)	741.891
Industrial	72.909	57.152	15.127	145.188	(6.855)	138.333
Comercial	242.565	104.163	34.884	381.612	(7.047)	374.565
Rural	106	127	10	243	(3)	240
<b>Poder público:</b>						
Federal	3.827	2.431	2.345	8.603	(308)	8.295
Estadual	19.089	4.741	549	24.379	(9)	24.370
Municipal	22.596	4.152	1.239	27.987	(71)	27.916
Iluminação pública	27.018	5.656	48	32.722	(1)	32.721
Serviço público	22.455	9.896	69	32.420	(13)	32.407
<b>Total - Faturado</b>	<b>765.192</b>	<b>578.231</b>	<b>127.465</b>	<b>1.470.888</b>	<b>(90.150)</b>	<b>1.380.738</b>
Não Faturado	928.968	-	-	928.968	-	928.968
<b>Total</b>	<b>1.694.160</b>	<b>578.231</b>	<b>127.465</b>	<b>2.399.856</b>	<b>(90.150)</b>	<b>2.309.706</b>
<b>Revendedores, concessionárias e permissionárias:</b>						
Encargos de uso da rede	283	-	-	283	-	283
Contratos bilaterais	20.790	-	-	20.790	-	20.790
Energia no curto prazo - CCEE	220.089	-	-	220.089	-	220.089
Ressarcimento - Leilões de energia	7.604	-	-	7.604	-	7.604
Outros	2.967	-	4.248	7.215	(4.248)	2.967
<b>Total</b>	<b>251.733</b>	<b>-</b>	<b>4.248</b>	<b>255.981</b>	<b>(4.248)</b>	<b>251.733</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>1.945.893</b>	<b>578.231</b>	<b>131.713</b>	<b>2.655.837</b>	<b>(94.398)</b>	<b>2.561.439</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
<b>Revendedores, concessionárias e permissionárias:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Energia livre	13.075	-	-	13.075	-	13.075
Iluminação pública (**)	-	-	25.920	25.920	-	25.920
<b>Total - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>46.196</b>	<b>-</b>	<b>25.920</b>	<b>72.116</b>	<b>-</b>	<b>72.116</b>
<b>Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.992.089</b>	<b>578.231</b>	<b>157.633</b>	<b>2.727.953</b>	<b>(94.398)</b>	<b>2.633.555</b>

Consolidado						
31.12.2014						
Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido	
	até 90 dias	mais de 90				
<b>CIRCULANTE</b>						
<b>Consumidores:</b>						
Residencial	209.975	217.640	36.126	463.741	(49.626)	414.115
Industrial	48.602	30.516	13.183	92.301	(6.109)	86.192
Comercial	179.243	51.411	945	231.599	(11.099)	220.500
Rural	89	28	21	138	-	138
<b>Poder público:</b>						
Federal	2.698	2.239	179	5.116	(291)	4.825
Estadual	10.407	1.732	107	12.246	(4)	12.242
Municipal	13.618	3.325	1.863	18.806	(82)	18.724
Iluminação pública	15.363	785	253	16.401	-	16.401
Serviço público	18.476	257	5.944	24.677	(963)	23.714
<b>Total - Faturado</b>	<b>498.471</b>	<b>307.933</b>	<b>58.621</b>	<b>865.025</b>	<b>(68.174)</b>	<b>796.851</b>
Não Faturado	587.482	-	-	587.482	-	587.482
<b>Total</b>	<b>1.085.953</b>	<b>307.933</b>	<b>58.621</b>	<b>1.452.507</b>	<b>(68.174)</b>	<b>1.384.333</b>
<b>Revendedores, concessionárias e permissionárias:</b>						
Encargos de uso da rede	60	-	-	60	-	60
Revendedores	5.014	-	4.248	9.262	(4.248)	5.014
Energia no curto prazo - CCEE	351.782	-	-	351.782	-	351.782
Energia livre	13.075	-	-	13.075	-	13.075
Ressarcimento - Leilões de energia	8.614	-	-	8.614	-	8.614
<b>Total</b>	<b>378.545</b>	<b>-</b>	<b>4.248</b>	<b>382.793</b>	<b>(4.248)</b>	<b>378.545</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>1.464.498</b>	<b>307.933</b>	<b>62.869</b>	<b>1.835.300</b>	<b>(72.422)</b>	<b>1.762.878</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
<b>Revendedores, concessionárias e permissionárias:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
<b>Total - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>33.121</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33.121</b>	<b>-</b>	<b>33.121</b>
<b>Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.497.619</b>	<b>307.933</b>	<b>62.869</b>	<b>1.868.421</b>	<b>(72.422)</b>	<b>1.795.999</b>

(\*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota explicativa nº 11.

(\*\*) Em 6 de agosto de 2015 foi publicada a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) referente às Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) nº 4357 e nº 4425, que buscavam impugnar a Emenda Constitucional nº 62 de 2009, cujo objeto era o estabelecimento da forma de pagamento dos precatórios

## Notas Explicativas

judiciais emitidos até 25 de março de 2015. Dentre outros, tal decisão estabeleceu os seguintes pontos:

- i) Ratificação de todos os procedimentos e todas as operações anteriormente realizadas para a quitação dos precatórios, não restando mais nenhum risco aos credores quanto a eventual discussão da validade dos recebimentos ocorridos entre 2009 e março de 2015;
- ii) Definição de um prazo certo e determinado para a quitação dos precatórios pendentes de pagamento até 25 de março de 2015 (até janeiro de 2020);
- iii) Na hipótese de impontualidade da Fazenda Pública no repasse dos valores necessários para o pagamento dos Precatórios, o Presidente do respectivo Tribunal de Justiça fica compelido a realizar sequestro das verbas necessárias, sob pena de crime de responsabilidade.

A Administração da controlada Eletropaulo reavaliou os créditos advindos de precatórios judiciais junto a municípios e concluiu que a decisão acima garante a realização de tais créditos e constituiu um contas a receber no valor total de R\$ 25.920, sendo refletido R\$ 6.654 de principal e R\$ 19.266 de juros, multa e atualização financeira até 30 de setembro de 2015. Em função da incerteza com relação à realização dos precatórios judiciais até a data da decisão do STF, tais créditos haviam sido baixados para perda.

Os consumidores da controlada indireta Eletropaulo escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, sobre as faturas desses consumidores incidem juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor dessas faturas.

## 6. Tributos e contribuições sociais compensáveis

### 6.1 Imposto de renda e contribuição social compensáveis

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
<b>CIRCULANTE</b>				
Contribuição social	-	-	48.557	4.376
Imposto de renda	-	20.096	105.715	33.270
Imposto de renda retido na fonte	10.772	5.187	23.208	25.163
<b>Total</b>	<b>10.772</b>	<b>25.283</b>	<b>177.480</b>	<b>62.809</b>

## Notas Explicativas

### 6.2 Outros tributos compensáveis

	Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
INSS	416	1.231
ICMS	72.752	71.042
ICMS - Diferença de alíquota - nota explicativa nº 25	7.390	25.026
ICMS - Compra de créditos (*)	6.250	8.850
PIS / COFINS	83.455	70.367
Outros	9	164
<b>Subtotal</b>	<b>170.272</b>	<b>176.680</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
ICMS	34.995	42.084
<b>Subtotal</b>	<b>34.995</b>	<b>42.084</b>
<b>Total</b>	<b>205.267</b>	<b>218.764</b>

- (\*) Saldo de créditos acumulados de Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, adquiridos de terceiros pela controlada indireta Eletropaulo, em consonância com o Artigo 84 do Decreto 45.490/2000 e autorização concedida pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ, para compensação de ICMS que a controlada indireta Eletropaulo recolherá para a SEFAZ - SP.

## 7. Tributos e contribuições sociais diferidos

### Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos ativos e passivos

Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido e efeitos em resultado	Controladora			
	Balanço Patrimonial		Resultado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	30.09.2014
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	26.606	26.606	-	-
Adições temporárias (ágio)	21.747	21.747	-	-
Outros	(3.865)	(3.179)	(687)	(566)
<b>Total controladora</b>	<b>44.488</b>	<b>45.174</b>	<b>(687)</b>	<b>(566)</b>

Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido e efeitos em resultado	Consolidado			
	Balanço Patrimonial		Resultado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	30.09.2014
Provisão de benefício a empregados	317.391	298.559	18.832	6.324
Provisão para processos judiciais e outros	200.544	163.607	36.937	(11.922)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	84.734	67.598	17.136	(913)
Reversão dos ativos e passivos regulatórios para fins de CPC	-	-	-	282.715
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.069.193)	(1.123.075)	53.882	56.615
Ajustes de avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	525.175	525.175	-	-
Prejuízo Fiscal / Base de Cálculo Negativa	88.409	123.323	(34.914)	(20.328)
Atualização do ativo financeiro de concessão	(88.359)	(53.162)	(35.197)	(7.563)
Diferença na taxa de depreciação/amortização	89.568	94.837	(5.269)	(9.816)
Ativo intangível - uso do bem público	(13.037)	(13.720)	683	(29.441)
Alienação de imóvel	(20.554)	(24.129)	3.575	-
Outros	(23.467)	(21.284)	(2.183)	19.027
<b>Subtotal</b>	<b>91.211</b>	<b>37.729</b>	<b>53.482</b>	<b>284.698</b>
Benefício fiscal gerado por incorporação de ágio - controlada Tietê (nota nº 8)	-	-	(6.483)	(6.963)
<b>Total consolidado</b>	<b>91.211</b>	<b>37.729</b>	<b>46.999</b>	<b>277.735</b>

Movimentação dos tributos diferidos	Consolidado
	30.09.2015
Saldo em 31 de dezembro de 2014	37.729
Impacto no resultado	53.482
<b>Saldo em 30 de setembro de 2015</b>	<b>91.211</b>

## Notas Explicativas

Conforme orientação contida no CPC 32 os tributos diferidos são apresentados pelo valor líquido, obedecida a distribuição abaixo:

Tributos Diferidos	30.09.2015					Consolidado
	Cia. Brasileira	AES Elpa	AES Eletropaulo	AES Tietê	AES Serviços	
Ativo	48.353	-	1.289.840	31.193	4.244	1.373.630
Passivo	(3.865)	(2.273)	(759.217)	(517.064)	-	(1.282.419)
<b>Total líquido</b>	<b>44.488</b>	<b>(2.273)</b>	<b>530.623</b>	<b>(485.871)</b>	<b>4.244</b>	<b>91.211</b>

Composição das rubricas:-

<b>Ativo</b>	44.488	-	530.623	-	4.244	<b>579.355</b>
<b>Passivo</b>	-	(2.273)	-	(485.871)	-	<b>(488.144)</b>

Tributos Diferidos	31.12.2014					Consolidado Total
	Controladora Brasileira	Controlada Elpa	Controlada Eletropaulo	Controlada Tietê	Controlada AES Serviços	
Ativo	48.353	-	1.251.923	31.974	4.301	1.336.551
Passivo	(3.179)	(1.879)	(752.072)	(541.692)	-	(1.298.822)
<b>Total líquido</b>	<b>45.174</b>	<b>(1.879)</b>	<b>499.851</b>	<b>(509.718)</b>	<b>4.301</b>	<b>37.729</b>

Composição das rubricas:-

<b>Ativo</b>	45.174	-	499.851	-	4.301	<b>549.326</b>
<b>Passivo</b>	-	(1.879)	-	(509.718)	-	<b>(511.597)</b>

Em 30 de setembro de 2015, a Companhia apresenta saldo de impostos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias no montante de R\$48.353 (R\$48.353 em 31 de dezembro de 2014). A expectativa de lucros tributáveis futuros está suportada por estudo técnico aprovado pelo Conselho da Administração.

As controladas Uruguaiana, Elpa e Serviços não registram impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias enquanto suas operações não apresentarem base tributável de resultados que garanta a realização desses créditos.

Em 30 de setembro de 2015, a Companhia e as controladas Uruguaiana e Elpa acumulam prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias que não são base para impostos diferidos ativos.

Segue abaixo os valores de prejuízos, bases negativas de CSLL e diferenças temporárias que potencialmente podem gerar impostos diferidos ativos.

30.09.2015	Brasileira	AES Uruguaiana	AES Elpa	Serviços	Total
Prejuízo Fiscal	(371.923)	(388.083)	(1.055.636)	-	(1.815.642)
Base Negativa Contribuição Social	(429.610)	(388.082)	(1.291.588)	-	(2.109.280)
Diferenças temporárias ativas	(66.695)	(442.002)	(824.892)	-	(1.333.589)
31.12.2014	Brasileira	AES Uruguaiana	AES Elpa	Serviços	Total
Prejuízo Fiscal	(367.940)	(391.704)	(1.055.708)	(11.207)	(1.826.559)
Base Negativa Contribuição Social	(423.191)	(391.704)	(1.291.661)	(11.207)	(2.117.763)
Diferenças temporárias ativas	(63.526)	(462.040)	(789.231)	(1.330)	(1.316.127)

## 8. Tributos a recuperar - ativo não circulante

Os tributos a recuperar classificados no ativo não circulante referem-se aos benefícios fiscais gerados na incorporação pela controlada Tietê do ágio de sua antiga controladora direta AES Gás Empreendimentos Ltda. e da AES Tietê

## Notas Explicativas

Participações S.A., os quais estão registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM 319/99 e 349/01.

	Consolidado			
	30.09.2015			31.12.2014
	Ágio	Provisão	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>AES Gás Ltda.</b>				
Saldos oriundos da incorporação	808.304	(541.564)	266.740	266.740
Amortização acumulada	(610.500)	408.525	(201.975)	(196.255)
<b>Subtotal</b>	<b>197.804</b>	<b>(133.039)</b>	<b>64.765</b>	<b>70.485</b>
<b>AES Tietê Participações S.A.</b>				
Ágio gerado na aquisição de participação na Tietê	82.420	(54.397)	28.023	28.023
Amortização acumulada	(57.115)	37.696	(19.419)	(18.656)
<b>Subtotal</b>	<b>25.305</b>	<b>(16.701)</b>	<b>8.604</b>	<b>9.367</b>
<b>Saldos em cada data-base</b>	<b>223.109</b>	<b>(149.740)</b>	<b>73.369</b>	<b>79.852</b>

Os ágios e as correspondentes provisões vêm sendo amortizados pelo prazo de concessão da controlada Tietê, de acordo com a curva de expectativa de rentabilidade futura estabelecida pela ANEEL, através do Ofício 87, de 16 de janeiro de 2004.

Segue abaixo a movimentação dos tributos a recuperar:

	Controlada Tietê
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>79.852</b>
Amortização do ágio	(19.713)
Reversão da provisão	13.230
<b>Saldo em 30 de setembro de 2015</b>	<b>73.369</b>

## 9. Contas a receber – acordos e outras contas a receber

A composição do saldo de contas a receber - acordos é como segue:

	Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>Termo de confissão de dívida:</b>		
Prefeituras municipais diversas	17.844	24.892
Consumidores	216.974	187.362
Outros	755	751
<b>Total</b>	<b>235.573</b>	<b>213.005</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 11	(143.633)	(113.094)
<b>Saldo Líquido de PCLD</b>	<b>91.940</b>	<b>99.911</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Termo de confissão de dívida:</b>		
Prefeituras municipais diversas	1.387	8.615
Consumidores	25.174	27.963
<b>Total</b>	<b>26.561</b>	<b>36.578</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 11	(14.448)	(16.678)
<b>Saldo Líquido de PCLD</b>	<b>12.113</b>	<b>19.900</b>

## Notas Explicativas

A abertura do contas a receber – acordos por vencimento é a seguinte:

	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Prefeituras municipais diversas	18.508	723	-	19.231
Consumidores	104.539	34.160	103.449	242.148
Outros	-	-	755	755
<b>Subtotal</b>	<b>123.047</b>	<b>34.883</b>	<b>104.204</b>	<b>262.134</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(43.936)	(13.103)	(101.042)	(158.081)
<b>Saldo Líquido de PCLD - Circulante + Não Circulante</b>	<b>79.111</b>	<b>21.780</b>	<b>3.162</b>	<b>104.053</b>

## 10. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
<b>CIRCULANTE</b>				
Contribuição p/ o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	-	-	49.551	45.185
Cauções e depósitos vinculados	-	-	1.568	29.641
Valores a receber na alienação de imóvel - controlada indireta Eletropaulo	-	-	57.972	49.726
Alienação de bens e direitos	-	-	10.583	9.916
Repasse CDE - Descontos na tarifa - controlada indireta Eletropaulo (nota nº 26)	-	-	122.975	114.669
Serviços prestados	-	-	988	873
Outros créditos - partes relacionadas - nota nº 30.1	-	-	2.883	2.769
Outros	437	437	6.402	7.568
<b>Total</b>	<b>437</b>	<b>437</b>	<b>252.922</b>	<b>260.347</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 11	-	-	(986)	(871)
<b>Saldo Líquido de PCLD</b>	<b>437</b>	<b>437</b>	<b>251.936</b>	<b>259.476</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Financiamento à Cesp	-	-	8.603	5.752
Conta garantida - alienação de investimentos	227	210	227	-
Direito do uso do gás - controlada Uruguiana	-	-	91.499	61.175
Programa Reluz - PMSBC	-	-	-	3.728
Valores a receber na alienação de imóvel - controlada indireta Eletropaulo	-	-	22.042	40.659
Bens e direitos destinados à alienação	-	-	27.552	27.552
Cauções e depósitos vinculados	-	-	10.752	-
Outros	-	-	6.723	16.540
<b>Total</b>	<b>227</b>	<b>210</b>	<b>167.398</b>	<b>155.406</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 11	-	-	-	(12.609)
<b>Saldo Líquido de PCLD</b>	<b>227</b>	<b>210</b>	<b>167.398</b>	<b>142.797</b>

## 11. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

Os saldos e movimentações das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa são apresentados como segue:

	Consolidado				Saldo final 30.09.2015
	Saldo inicial 31.12.2014	Provisões	Reversões	Baixas	
<b>CIRCULANTE</b>					
Consumidores - nota nº. 5	(68.174)	(168.153)	59.227	86.950	(90.150)
Revendedores - nota nº. 5	(4.248)	-	-	-	(4.248)
Outros Créditos - Serviços Prestados - nota nº.10	(871)	(2.395)	657	1.623	(986)
Contas a Receber - acordos - nota nº. 9	(113.094)	(55.373)	17.840	6.994	(143.633)
<b>Total</b>	<b>(186.387)</b>	<b>(225.921)</b>	<b>77.724</b>	<b>95.567</b>	<b>(239.017)</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Contas a Receber - acordos - nota nº. 9	(16.678)	(1.128)	3.358	-	(14.448)
Outros Créditos - Banco Santos - controlada Tietê - nota nº. 10	(12.609)	-	-	12.609	-
<b>Total</b>	<b>(29.287)</b>	<b>(1.128)</b>	<b>3.358</b>	<b>12.609</b>	<b>(14.448)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>(215.674)</b>	<b>(227.049)</b>	<b>81.082</b>	<b>108.176</b>	<b>(253.465)</b>

A seguir é apresentada a movimentação e o efeito no resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	30.09.2015	30.09.2014
Provisão	(227.049)	(150.596)
Reversão	81.082	81.638
Receita com recuperação de perdas - controlada indireta Eletropaulo (*)	27.420	18.931
<b>Resultado com PCLD no exercício</b>	<b>(118.547)</b>	<b>(50.027)</b>

## Notas Explicativas

(\*) Referem-se a recebimentos de valores já baixados como perda, incluindo o montante de R\$ 6.654 dos créditos de precatórios judiciais (nota explicativa nº 5).

### 12. Contrato de concessão publico – privado

	Controlada Eletropaulo	
	30.09.2015	31.12.2014
<b>Ativo Financeiro</b>		
Ativo financeiro ICPC 01	1.870.835	1.980.753
<b>Ativo intangível concessão</b>		
Ativo intangível - bens da concessão	5.062.598	5.045.454
<b>Total</b>	<b>6.933.433</b>	<b>7.026.207</b>

	Ativo financeiro da concessão	Atualização do ativo financeiro da concessão	Total do ativo financeiro da concessão
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>1.824.395</b>	<b>156.358</b>	<b>1.980.753</b>
Transferência - ativo intangível em curso - nota explicativa nº 15	(17.676)	-	(17.676)
Rebifurcação de obrigações especiais - nota explicativa nº 15	(184.697)	-	(184.697)
Baixas	(11.065)	-	(11.065)
Atualização do valor justo (*)	-	1.216	1.216
Atualização monetária	-	102.304	102.304
<b>Saldo em 30 de setembro de 2015</b>	<b>1.610.957</b>	<b>259.878</b>	<b>1.870.835</b>

(\*) A controlada indireta Eletropaulo, com base no laudo de avaliação referente ao 4º Ciclo de Revisão Tarifária, registrou em setembro de 2015 aumento do ativo financeiro da concessão no montante de R\$ 1.216, sendo R\$ 73.271 do ativo financeiro, líquido de R\$ 72.055 de obrigações especiais. Este aumento, juntamente com a atualização monetária no montante de R\$ 102.304, foi registrado em contrapartida à rubrica de “receitas financeiras”, detalhado na nota explicativa nº 28.

### Características do contrato de concessão da controlada indireta Eletropaulo

Em 15 de junho de 1998, a controlada indireta Eletropaulo e a Agência Nacional de Energia - ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a controlada indireta Eletropaulo deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da controlada indireta Eletropaulo não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados,

## Notas Explicativas

desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da controlada indireta Eletropaulo ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre na mesma data a cada 4 anos.

### **Características do contrato de concessão da controlada Tietê**

Em 20 de dezembro de 1999, foi firmado o contrato de concessão nº. 92/99 com o objeto da produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente, por meio de centrais geradoras e de instalações de transmissão de interesse restrito a essas centrais geradoras.

O prazo de vigência do contrato é de 30 anos, contado a partir da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante requerimento que deve ser apresentado 36 meses antes do término do prazo do contrato. A ANEEL irá se manifestar sobre o requerimento da prorrogação até o 18º mês anterior ao término do prazo da concessão. O deferimento do requerimento levará em consideração o cumprimento dos requisitos de exploração adequada.

O contrato de concessão estabelece que a energia elétrica seja comercializada pela concessionária tendo em vista sua condição de Produtor Independente, observada as condições estabelecidas no contrato de concessão e na legislação específica.

O contrato de concessão estabeleceu encargos relacionados ao cumprimento dos termos do contrato, do Edital de Privatização, da legislação sobre a exploração de potenciais hidráulicos, à manutenção das operações, dos equipamentos das usinas e de pessoal técnico apropriado, bem como observar as regulamentações setoriais, ambientais e as legislações vigentes aplicáveis à controlada Tietê de modo a assegurar a continuidade, regularidade e eficiência da exploração dos aproveitamentos hidrelétricos.

A subcláusula 2ª da cláusula 11 do contrato de concessão estabelece que no advento do termo final do contrato, os bens e instalações vinculados à produção independente de energia elétrica nos aproveitamentos hidrelétricos passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, a controlada Tietê não efetuou nenhum pagamento referente a taxas ou encargos relacionados à concessão.

### **Bens vinculados à concessão**

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

## Notas Explicativas

## 13. Investimentos

	Controladora		Consolidado			
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014		
Participações societárias permanentes:						
Valor patrimonial	1.744.493	1.560.173	-	-		
Recursos destinados a aumento de capital	429.200	429.200	-	-		
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas	216.202	226.671	-	-		
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas	491.947	516.930	-	-		
Efeito reflexo (perda) atuarial de controladas	(355.087)	(355.087)	-	-		
<b>Subtotal</b>	<b>2.526.755</b>	<b>2.377.887</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
Imóveis destinados a uso futuro	-	-	8.184	4.707		
Outros	-	-	4.062	4.062		
<b>Total</b>	<b>2.526.755</b>	<b>2.377.887</b>	<b>12.246</b>	<b>8.769</b>		

Composição dos investimentos	AES Tietê	AES Elpa	AES Uruguaiana	AES Eletropaulo	AES Serviços	Total
<b>Participação direta</b>						
31.12.2014	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
30.09.2015	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
<b>Valor do capital social</b>						
31.12.2014	207.227	958.782	8.562	1.257.629	29.172	
30.09.2015	207.227	958.782	8.562	1.257.629	29.172	
<b>Patrimônio Líquido</b>						
31.12.2014	1.130.133	980.768	39.636	2.548.605	5.778	
% de participação	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
Saldo do investimento	593.829	963.673	39.636	113.224	5.778	1.716.140
Reserva especial de ágio	232.547	-	-	-	-	232.547
Recursos destinados a aumento de capital	-	429.200	-	-	-	429.200
	<b>826.376</b>	<b>1.392.873</b>	<b>39.636</b>	<b>113.224</b>	<b>5.778</b>	<b>2.377.887</b>
30.09.2015	1.366.678	973.972	66.801	2.638.694	5.864	
% de participação	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
Saldo do investimento	718.122	956.995	66.801	117.226	5.864	1.865.008
Reserva especial de ágio	232.547	-	-	-	-	232.547
Recursos destinados a aumento de capital	-	429.200	-	-	-	429.200
	<b>950.669</b>	<b>1.386.195</b>	<b>66.801</b>	<b>117.226</b>	<b>5.864</b>	<b>2.526.755</b>
<b>Resultado do período</b>						
30.09.2015						
Lucro (prejuízo) líquido das controladas no período	493.814	(6.795)	27.164	90.089	86	

Movimentação dos investimentos	AES Tietê	AES Elpa	AES Uruguaiana	AES Eletropaulo	AES Serviços	Total
Saldo em 31.12.2014	826.376	1.392.873	39.636	113.224	5.778	2.377.887
Equivalência patrimonial	259.475	(6.677)	27.164	4.002	86	284.050
Ganhos (Perdas) em investimentos	(2.390)	-	-	-	-	(2.390)
Dividendos recebidos	(132.792)	-	-	-	-	(132.792)
Saldo em 30.09.2015	950.669	1.386.196	66.800	117.226	5.864	2.526.755

## Notas Explicativas

### 14. Imobilizado

a) A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

Descrição	Taxa média anual de depreciação	Consolidado	
		30.09.2015	31.12.2014
<b><u>Em Serviço</u></b>			
<b><u>Custo histórico</u></b>			
Terrenos		408.163	408.163
Reservatórios, barragens e adutoras		2.870.638	2.861.436
Termoelétrica em operação		550.333	549.602
Edificações, obras civis e benfeitorias		649.387	648.005
Peças sobressalentes		154.868	154.868
Materiais em depósito		14.794	14.794
Máquinas e equipamentos		1.659.534	1.579.560
Veículos		9.606	8.932
Móveis e utensílios		13.570	13.187
<b>Total custo histórico</b>		<b>6.330.893</b>	<b>6.238.547</b>
<b><u>Depreciação e amortização</u></b>			
Reservatórios, barragens e adutoras	3,3%	(1.647.523)	(1.577.632)
Termoelétrica em operação	3,2%	(342.032)	(324.120)
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,3%	(436.557)	(426.234)
Peças sobressalentes	0,0 <sup>(*)</sup>	(21.651)	(21.651)
Máquinas e equipamentos	3,7%	(624.616)	(584.228)
Veículos	14,3%	(4.688)	(3.837)
Móveis e utensílios	6,4%	(10.874)	(10.224)
<b>Total depreciação e amortização</b>		<b>(3.087.941)</b>	<b>(2.947.926)</b>
<b>Total em Serviço</b>		<b>3.242.952</b>	<b>3.290.621</b>
Arrendamento financeiro, líquido de depreciação	25%	37.842	12.577
Imobilizado em curso + obrigações especiais		247.028	234.505
<b>Total imobilizado</b>		<b>3.527.822</b>	<b>3.537.703</b>
(-) Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos		(360.813)	(376.114)
<b>Imobilizado, líquido da provisão</b>		<b>3.167.009</b>	<b>3.161.589</b>

(\*) A controlada Uruguaiana paralisou a depreciação desses itens em consequência dessa ocorrer em função das horas de uso e de estarem integralmente provisionadas para redução ao provável valor de realização.

Os bens do ativo imobilizado classificados como arrendamento mercantil financeiro referem-se basicamente a veículos, equipamentos de informática e aluguel de edificações.

## Notas Explicativas

b) As movimentações do ativo imobilizado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, estão demonstradas abaixo:

Custo	Consolidado											Total líquido consolidado	
	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutorias	Termoelétrica em operação	Edificações, obras civis e benfeitorias	Peças sobressalentes	Materiais em depósito	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Arrendamento financeiro	Em curso (+) obrigações especiais		Depreciação
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	408.163	2.861.436	549.602	648.005	154.868	14.794	1.579.560	8.932	13.187	35.462	234.505	(2.970.811)	3.537.703
Adições	-	-	-	-	-	-	-	42	-	27.423	101.269	(143.268)	(14.534)
Transferências	-	9.202	731	1.382	-	-	80.594	775	383	460	(88.746)	-	4.781
Baixas	-	-	-	-	-	-	(620)	(143)	-	(7)	-	642	(128)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2015</b>	<b>408.163</b>	<b>2.870.638</b>	<b>550.333</b>	<b>649.387</b>	<b>154.868</b>	<b>14.794</b>	<b>1.659.534</b>	<b>9.606</b>	<b>13.570</b>	<b>63.338</b>	<b>247.028</b>	<b>(3.113.437)</b>	<b>3.527.822</b>

## Notas Explicativas

### 15. Intangível

Os saldos do ativo intangível é como segue:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
<b>Intangível:</b>				
<b>Ativo intangível - bens da concessão (i)</b>				
Custo	-	-	7.162.863	6.895.634
Amortização	-	-	(2.100.265)	(1.850.180)
<b>Total do ativo intangível da concessão</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.062.598</b>	<b>5.045.454</b>
<b>Ativo intangível - uso do bem público (ii)</b>				
Custo	-	-	73.174	73.174
Amortização	-	-	(34.830)	(32.821)
<b>Total do ativo intangível - uso do bem público</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>38.344</b>	<b>40.353</b>
<b>Ativo Intangível gerado na aquisição da concessão, líquido de amortização (iii)</b>				
Brasília	865.778	931.161	865.778	931.161
Elpa	-	-	573.003	607.463
	<b>865.778</b>	<b>931.161</b>	<b>1.438.781</b>	<b>1.538.624</b>
<b>Outros Intangíveis, líquidos de amortização (iv)</b>				
Tietê	-	-	34.479	38.695
Serviços	-	-	12	31
	-	-	<b>34.491</b>	<b>38.726</b>
<b>Total Intangível</b>	<b>865.778</b>	<b>931.161</b>	<b>6.574.214</b>	<b>6.663.157</b>

(i) Ativo intangível – bens da concessão - controlada indireta Eletropaulo - refere-se substancialmente ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a mesma tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

(ii) Ativo intangível – uso do bem público - controlada Tietê - O uso do bem público (UBP) foi pago no período de 2000 a 2004. Os valores pagos foram registrados como um ativo intangível relacionado à concessão. A amortização deste ativo é feita pelo método linear durante o prazo de vigência do contrato de concessão.

(iii) Ativo intangível gerado na aquisição da concessão – valores registrados como ativo intangível de concessão, decorrentes de aquisição de participação em controladas que, anteriormente à adoção das normas internacionais de contabilidade, estavam classificados como ágio. A sua amortização é reconhecida linearmente pelo prazo de vigência de cada concessão.

(iv) Outros intangíveis líquidos de amortização - Refere-se basicamente a softwares da controlada Tietê, que possuem taxa média de amortização de 20%.

As movimentações do ativo intangível de concessão e dos outros intangíveis no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, são como segue:

**Notas Explicativas**

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível de concessão
	Intangível	Obrigações especiais	Intangível	Obrigações especiais			
Saldo em 31 de dezembro de 2014	492.111	(368.390)	7.524.849	(752.936)	6.895.634	(1.850.180)	5.045.454
Adições	381.454	(141.454)	4.698	-	244.698	(374.750)	(130.052)
Baixas	-	-	(171.661)	(4.704)	(176.365)	123.226	(53.139)
Amortização de obrigações especiais (***)	-	-	-	-	-	1.439	1.439
Transferências	(360.418)	380.160 (*)	206.520	(208.586) (*)	17.676	-	17.676
Rebifurcação de obrigações especiais (**)	-	-	-	184.697	184.697	-	184.697
Transferências - Bens para uso futuro	-	-	(3.477)	-	(3.477)	-	(3.477)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2015</b>	<b>513.147</b>	<b>(129.684)</b>	<b>7.560.929</b>	<b>(781.529)</b>	<b>7.162.863</b>	<b>(2.100.265)</b>	<b>5.062.598</b>

(\*) Em fevereiro de 2015 foi transferido o montante de R\$362.043 de obrigações especiais em curso, relativo aos valores recebidos de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos durante o 4º ciclo de revisão tarifária (período de fevereiro de 2011 a janeiro de 2015). Deste montante, R\$199.640 foi transferido para obrigações especiais em serviço e R\$162.403 foi transferido para a rubrica “ativo financeiro da concessão”. As transferências remanescentes no montante de R\$8.946, para as obrigações especiais em serviço são pertinentes ao exercício corrente.

(\*\*) Em setembro de 2015 foi transferido o montante de R\$ 184.697 de obrigações especiais em serviço para a rubrica “ativo financeiro da concessão”, referente à revisão da alocação entre ativo financeiro e intangível (rebifurcação de ativos) ocasionada pela alteração das taxas de amortização do período de julho de 2011 a setembro de 2015, em conformidade à Revisão Tarifária de 2015.

(\*\*\*) Em setembro de 2015 a Controlada indireta Eletropaulo efetuou reversão no montante de R\$ 32.038 referente a amortização de obrigações especiais de exercícios anteriores relativos ao último ciclo tarifário, também ocasionada pela alteração das taxas de amortização, em conformidade à Revisão Tarifária de 2015. Considerando a amortização do período, o resultado foi impactado em R\$ 33.477.

**Ativo intangível - uso do bem público - controlada Tietê**

	Uso do bem público
Saldo em 31 de dezembro de 2014	40.353
Amortização	(2.009)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2015</b>	<b>38.344</b>

**Ativo Intangível gerado na aquisição da concessão**

	Brasiliiana	Elpa	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	931.161	607.463	1.538.624
Amortização	(65.383)	(34.460)	(99.843)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2015</b>	<b>865.778</b>	<b>573.003</b>	<b>1.438.781</b>

## Notas Explicativas

### 16. Provisões para redução ao provável valor de realização de ativos

A controlada Uruguaiana em consequência das dificuldades operacionais que vem enfrentando, principalmente relacionadas ao fornecimento de gás, concluiu em exercícios anteriores que havia a necessidade de uma análise sobre a recuperabilidade dos seus ativos não circulantes, assim como o registro de provisão para cobrir perdas esperadas no cumprimento das condições dos contratos de fornecimento assinados com seus clientes e fornecedores.

A controlada Uruguaiana entende que esses fatores, em conjunto com as projeções de pouca disponibilidade de gás para geração de energia para ser comercializada através de contratos bilaterais, trarão impactos negativos e significativos nos seus resultados e fluxos de caixa futuros, determinando, portanto, a necessidade de uma análise sobre a recuperabilidade de seus ativos não circulantes, assim como o registro de provisão para cobrir perdas esperadas no cumprimento das condições dos contratos de fornecimento assinados com seus clientes e fornecedores.

O resumo dos registros da provisão para desvalorização dos ativos não circulantes e direito do uso de gás natural é conforme segue:

Descrição	30.09.2015	31.12.2014
<b><u>Direito de uso de gás natural (nota 10)</u></b>		
Saldo inicial	(61.175)	(53.952)
(-) Provisão para redução ao provável valor realização - nota explicativa nº 28	(30.324)	(7.223)
Saldo final	<b>(91.499)</b>	<b>(61.175)</b>
<b><u>Imobilizado - controlada Uruguaiana (nota 14)</u></b>		
Saldo inicial	(376.114)	(399.848)
Movimentação no período	18.301	23.734
Saldo final	<b>(357.813)</b>	<b>(376.114)</b>
<b><u>Imobilizado - controlada AES Rio PCH (nota 14)</u></b>		
Saldo inicial	-	-
Movimentação do período	(3.000)	-
Saldo final	<b>(3.000)</b>	-
<b>Total</b>	<b>(452.312)</b>	<b>(437.289)</b>

## Notas Explicativas

### 17. Fornecedores

A composição da conta de fornecedores é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
<b>CIRCULANTE</b>				
<b>Suprimento e Transmissão:</b>				
Itaipu	-	-	517.840	234.128
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	-	-	225.638	189.652
Leilão - CCEAR	-	-	362.246	387.737
Energia de curto prazo e energia livre	-	-	313.222	501.577
Uso e Conexão de Rede Básica	-	-	64.672	73.530
Encargos do Serviço do Sistema - ESS - EER	-	-	223.478	35.418
Transmissão	-	-	13.897	10.477
Conexão à Rede Básica	-	-	4.493	3.676
Uso do Sistema de Distribuição	-	-	1.088	1.043
Recebimento de liquidação GSF <sup>(i)</sup>	-	-	26.624	-
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD Geração	-	-	2.199	1.927
Operador Nacional do Sistema - ONS	-	-	2.196	3.513
<b>Subtotal</b>	-	-	<b>1.757.593</b>	<b>1.442.678</b>
Materiais e Serviços	1.464	227	195.683	309.820
Materiais e Serviços - partes relacionadas - nota nº 30	-	-	324	381
<b>Total</b>	<b>1.464</b>	<b>227</b>	<b>1.953.600</b>	<b>1.752.879</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	-	-	70.887	70.887
<b>Total</b>	-	-	<b>70.887</b>	<b>70.887</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.464</b>	<b>227</b>	<b>2.024.487</b>	<b>1.823.766</b>

- (i) A Companhia recebeu o montante de R\$ 26.624 referente à liminar obtida na discussão do rebaixamento, processado pela Câmara de Comercialização de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), na liquidação de competência do mês de junho de 2015. Contudo, como a discussão encontra-se em andamento (vide nota explicativa nº 24.4 (c.2)), a Companhia não reconheceu este ganho em seu resultado do período, sendo o caixa recebido registrado como obrigação na rubrica de fornecedores.

A controlada Tietê contratou 17 cartas de fiança e seguros garantia, totalizando uma importância segurada de R\$ 123.534, com custo de 0,25% a 2,50% a.a. Os valores referentes às garantias estão registrados como despesas pagas antecipadamente. Estas garantias têm como objetivo principal cumprir exigências de compra de energia elétrica, principalmente no MRE e SPOT.

### 18. Tributos e contribuições sociais a pagar

#### 18.1 Imposto de renda e contribuição social a pagar

CIRCULANTE	Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014
<b>Federais</b>		
Imposto de renda	257.741	126.917
Contribuição Social	93.672	35.507
<b>Total</b>	<b>351.413</b>	<b>162.424</b>

## Notas Explicativas

### 18.2 Outros tributos a pagar

CIRCULANTE	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
<b>Federais</b>				
Pis (*)	-	-	20.817	11.668
Cofins (*)	-	-	95.910	53.757
IRRF a recolher	10	10	386	786
FGTS	-	-	2.493	(5)
INSS	-	-	9.412	2.191
Outros	37	25	3.549	10.407
	<b>47</b>	<b>35</b>	<b>132.567</b>	<b>78.804</b>
<b>Estaduais</b>				
ICMS	-	-	396.111	255.647
ICMS - parcelamento	-	-	8.043	226.128
	-	-	<b>404.154</b>	<b>481.775</b>
<b>Municipais</b>				
ISS	-	-	1.108	1.247
	-	-	<b>1.108</b>	<b>1.247</b>
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>35</b>	<b>537.829</b>	<b>561.826</b>

A controlada Tietê está discutindo judicialmente os efeitos do Decreto 8.426/15 que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras a partir de 1 de julho de 2015, até que seja proferida decisão de mérito sobre a ação. Enquanto não há decisão autorizando a não aplicação das novas regras do Decreto, a controlada Tietê vem compensando estes débitos com seus créditos de tributos federais, os quais estima recuperar até 2023, quando da decisão final da ação. Caso a controlada Tietê tenha decisão final favorável, os créditos compensados serão devolvidos. As compensações efetuadas até 30 de setembro de 2015 somam R\$ 477 e referem-se às competências de julho e agosto. Os valores estão registrados como redutora das receitas financeiras. Vide nota explicativa nº 28.

(\*) Do saldo a pagar da controlada Tietê em 30 de setembro de 2015, R\$251 correspondem à tributação de PIS e COFINS sobre receitas financeiras, os quais foram compensados em outubro de 2015.

## Notas Explicativas

## 19. Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

a) Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

Instituições Financeiras / Credores	Consolidado								
	30.09.2015								
	Vencimento	Taxa Efetiva (**) %	Circulante				Não Circulante		
Encargos			Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>									
<i>Em moeda nacional</i>									
BNDES - Fimame	2016	8,70	4	1.018	-	1.022	-	-	-
FINEP - c.10 (*)	2020	5,00	104	3.656	-	3.760	41.555	-	41.555
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	2019	CDI+2,41	25.405	60.000	(3.345)	82.060	420.000	(5.072)	414.928
FINEM - Subcrédito A	2021	TJLP + 4,22	229	9.772	-	10.001	43.973	-	43.973
FINEM - Subcrédito B	2021	SELIC + 4,22	103	10.322	-	10.425	46.450	-	46.450
FINEM - Subcrédito C	2021	9,50	101	4.930	-	5.031	22.184	-	22.184
FINEM - Subcrédito E	2021	SELIC + 3,20	31	4.093	-	4.124	18.418	-	18.418
Notas promissórias - 2ª Emissão - controlada indireta Eletropaulo	2016	CDI + 9,44	1.029	100.000	(1.794)	99.235	-	-	-
Notas promissórias - 2ª Emissão - controlada Tietê	2015	CDI+1,29	54.205	500.000	(110)	554.095	-	-	-
Outros			275	-	275	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>81.486</b>	<b>693.791</b>	<b>(5.249)</b>	<b>770.028</b>	<b>592.580</b>	<b>(5.072)</b>	<b>587.508</b>
<b>Debêntures</b>									
Debêntures - 2ª Emissão - Tietê	2019	CDI+0,89	26.682	-	(440)	26.242	498.000	(768)	497.232
Debêntures - 3ª Emissão - Tietê	2020	110,10% do CDI	1.194	-	(216)	978	300.000	(649)	299.351
Debêntures - 9ª Emissão - Eletropaulo	2018	CDI+2,98	2.809	75.000	(2.759)	75.050	100.000	(2.864)	97.136
Debêntures - 11ª Emissão - Eletropaulo	2018	CDI+2,24	12.543	-	(861)	11.682	200.000	(1.053)	198.947
Debêntures - 13ª Emissão - Eletropaulo	2020	CDI+2,28	18.233	40.000	(1.993)	56.240	280.000	(3.858)	276.142
Debêntures - 14ª Emissão - Eletropaulo	2021	CDI+1,90	30.718	-	(1.659)	29.059	600.000	(8.087)	591.913
Debêntures - 15ª Emissão - Eletropaulo	2018	CDI+1,98	51.612	-	(4.998)	46.614	750.000	(5.725)	744.275
Debêntures - 16ª Emissão - Eletropaulo	2015	CDI+2,52	12.544	189.600	(1.062)	201.082	-	-	-
Debêntures - 17ª Emissão (2ª série) - Eletropaulo	2017	CDI+2,24	2.942	-	(280)	2.662	90.000	(90)	89.910
Debêntures - 18ª Emissão - (1ª série) - Eletropaulo	2022	CDI + 3,06	6.821	-	(228)	6.593	200.000	(1.104)	198.896
Debêntures - 18ª Emissão - (2ª série) - Eletropaulo	2022	CDI + 3,07	5.023	-	(240)	4.783	200.000	(1.185)	198.815
<b>Total</b>			<b>171.121</b>	<b>304.600</b>	<b>(14.736)</b>	<b>460.985</b>	<b>3.218.000</b>	<b>(25.383)</b>	<b>3.192.617</b>
<b>Arrendamento financeiro</b>									
Arrendamento financeiro		8,40 a 15,63	-	10.602	-	10.602	28.692	-	28.692
<b>Total</b>			<b>-</b>	<b>10.602</b>	<b>-</b>	<b>10.602</b>	<b>28.692</b>	<b>-</b>	<b>28.692</b>
<b>Total da dívida</b>			<b>252.607</b>	<b>1.008.993</b>	<b>(19.985)</b>	<b>1.241.615</b>	<b>3.839.272</b>	<b>(30.455)</b>	<b>3.808.817</b>
Instituições Financeiras / Credores	Consolidado								
	31.12.2014								
	Vencimento	(% a.a.) Taxa Efetiva (**)	Circulante				Não Circulante		
Encargos			Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total	
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>									
<i>Em moeda nacional</i>									
RELUZ - Eletrobrás - SBC	2015	5,00	-	440	-	440	-	-	-
BNDES - Fimame	2016	8,70	8	1.528	-	1.536	637	-	637
FINEP - c.10 (*)	2020	4,00	106	3.621	-	3.727	44.270	-	44.270
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	2019	CDI+2,41	5.904	60.000	(3.494)	62.410	420.000	(7.543)	412.457
Notas promissórias - 2ª Emissão - controlada Tietê	2015	CDI+1,29	1.448	500.000	(429)	501.019	-	-	-
Outros			275	-	275	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>7.741</b>	<b>565.589</b>	<b>(3.923)</b>	<b>569.407</b>	<b>464.907</b>	<b>(7.543)</b>	<b>457.364</b>
<b>Debêntures</b>									
Debêntures - 1ª Emissão - Tietê	2015	CDI+1,37	9.093	300.060	(159)	308.994	-	-	-
Debêntures - 2ª Emissão - Tietê	2019	CDI+0,89	7.132	-	(408)	6.724	498.000	(1.103)	496.897
Debêntures - 3ª Emissão - Tietê	2020	110,10% do CDI	9.790	-	(198)	9.592	300.000	(813)	299.187
Debêntures - 9ª Emissão - Eletropaulo	2018	CDI+2,98	11.039	75.000	(3.552)	82.487	175.000	(4.930)	170.070
Debêntures - 11ª Emissão - Eletropaulo	2018	CDI+2,24	4.090	-	(798)	3.292	200.000	(1.706)	198.294
Debêntures - 13ª Emissão - Eletropaulo	2020	CDI+2,28	5.645	40.000	(2.074)	43.571	320.000	(5.343)	314.657
Debêntures - 14ª Emissão - Eletropaulo	2021	CDI+1,90	6.512	-	(1.540)	4.972	600.000	(9.345)	590.655
Debêntures - 15ª Emissão - Eletropaulo	2018	CDI+1,98	20.692	-	(4.636)	16.056	750.000	(9.515)	740.485
Debêntures - 16ª Emissão - Eletropaulo	2015	CDI+2,52	19.907	350.000	(275)	369.632	-	-	-
<b>Total</b>			<b>93.900</b>	<b>765.060</b>	<b>(13.640)</b>	<b>845.320</b>	<b>2.843.000</b>	<b>(32.755)</b>	<b>2.810.245</b>
<b>Arrendamento financeiro</b>									
Arrendamento financeiro		8,40 a 13,90	-	3.661	-	3.661	9.933	-	9.933
<b>Total</b>			<b>-</b>	<b>3.661</b>	<b>-</b>	<b>3.661</b>	<b>9.933</b>	<b>-</b>	<b>9.933</b>
<b>Total da dívida</b>			<b>101.641</b>	<b>1.334.310</b>	<b>(17.563)</b>	<b>1.418.388</b>	<b>3.317.840</b>	<b>(40.298)</b>	<b>3.277.542</b>

(\*) O saldo de FINEP está apresentado líquido das Subvenções Governamentais

(\*\*) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

## Notas Explicativas

## b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro é como segue:

Moeda nacional	Saldo Inicial	Ingressos	Encargos Financeiros	Variação monetária	Pagamentos	Diferimento Custos de Transação	Amortização Custos de Transação	Subvenções Governamentais	Saldo Final
Instituições Financeiras / Credores	31.12.2014								30.09.2015
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>									
<i>Em moeda nacional</i>									
RELUZ - Eletrobrás - SBC	440	-	6	-	(446)	-	-	-	-
BNDES - Finance	2.173	-	101	-	(1.252)	-	-	-	1.022
FINEP	47.997	-	1.925	35	(6.500)	-	-	1.859	43.316
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCBs)	474.867	-	30.654	-	(31.152)	-	2.619	-	496.988
FINEM - Subcrédito A	-	53.681	2.344	-	(2.112)	-	-	-	53.974
FINEM - Subcrédito B	-	53.681	1.013	3.091	(910)	-	-	-	56.875
FINEM - Subcrédito C	-	27.113	697	-	(595)	-	-	-	27.215
FINEM - Subcrédito E	-	21.691	202	820	(171)	-	-	-	22.542
Notas promissórias - 2º Emissão - controlada indireta Eletropaulo	-	100.000	1.029	-	-	(2.178)	-	384	99.235
Notas promissórias - 2º Emissão - controlada Tietê	501.019	-	52.757	-	-	-	-	319	554.095
Ouros	275	-	2.478	-	(2.478)	-	-	-	275
<b>Subtotal</b>	<b>1.026.771</b>	<b>256.166</b>	<b>113.203</b>	<b>4.010</b>	<b>(45.616)</b>	<b>(2.178)</b>	<b>3.322</b>	<b>1.859</b>	<b>1.357.537</b>
<b>Debêntures</b>									
Debêntures - 1º Emissão - Tietê	308.993	-	9.759	-	(318.912)	-	160	-	-
Debêntures - 2º Emissão - Tietê	503.622	-	49.842	-	(30.292)	-	303	-	523.475
Debêntures - 3º Emissão - Tietê	308.779	-	30.683	-	(39.279)	-	146	-	300.329
Debêntures - 9º Emissão - Eletropaulo	252.557	-	24.482	-	(107.712)	-	2.859	-	172.186
Debêntures - 11º Emissão - Eletropaulo	201.586	-	21.559	-	(13.106)	-	590	-	210.629
Debêntures - 13º Emissão - Eletropaulo	358.228	-	35.758	-	(63.170)	-	1.566	-	332.382
Debêntures - 14º Emissão - Eletropaulo	595.627	-	63.284	-	(39.078)	-	1.139	-	620.972
Debêntures - 15º Emissão - Eletropaulo	756.541	-	78.088	-	(47.169)	-	3.429	-	790.889
Debêntures - 16º Emissão - Eletropaulo	369.632	-	28.348	-	(196.112)	(2.337)	1.551	-	201.082
Debêntures - 17º Emissão (1ª série) - Eletropaulo	-	100.000	6.691	-	(106.691)	(273)	273	-	-
Debêntures - 17º Emissão (2ª série) - Eletropaulo	-	90.000	9.216	-	(6.274)	(544)	174	-	92.572
Debêntures - 18º emissão - a-8 (1ª série)	-	200.000	6.522	-	-	(1.376)	43	-	205.489
Debêntures - 18º emissão - a-8 (2ª série)	-	200.000	5.023	-	-	(1.459)	34	-	203.598
<b>Subtotal</b>	<b>3.655.565</b>	<b>590.000</b>	<b>369.555</b>	<b>-</b>	<b>(967.795)</b>	<b>(5.989)</b>	<b>12.267</b>	<b>-</b>	<b>3.653.603</b>
<b>Arrendamento financeiro</b>									
Arrendamento financeiro	13.594	27.837	3.064	-	(5.203)	-	-	-	39.292
<b>Subtotal</b>	<b>13.594</b>	<b>27.837</b>	<b>3.064</b>	<b>-</b>	<b>(5.203)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>39.292</b>
<b>Total</b>	<b>4.695.930</b>	<b>874.003</b>	<b>485.822</b>	<b>4.010</b>	<b>(1.018.614)</b>	<b>(8.167)</b>	<b>15.589</b>	<b>1.859</b>	<b>5.050.432</b>

## Notas Explicativas

## c) As principais características dos contratos empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir:

Consolidado							
controladas	Valor Ingresso	Data Emissão	Descrição	Taxa Contratual	Pagamento de Juros	Amortização do Principal	Vencimento
Eletropaulo	R\$ 250.000	20.12.2005	9ª Emissão	CDI+1,12%	Semestrais	Anual R\$ 75.000 R\$ 75.000 R\$ 25.000 R\$ 75.000	agosto de 2015 agosto de 2016 agosto de 2017 agosto de 2018
Eletropaulo	R\$ 200.000	01.11.2007	11ª Emissão	CDI+1,75%	Semestrais	Anual R\$ 100.000 R\$ 100.000	novembro de 2016 novembro de 2018
Eletropaulo	R\$ 400.000	14.05.2010	13ª Emissão	CDI+1,50%	Semestrais	Anual R\$ 20.000 R\$ 20.000 R\$ 40.000 R\$ 40.000 R\$ 40.000 R\$ 80.000 R\$ 80.000 R\$ 80.000 R\$ 40.000	maio de 2013 maio de 2014 maio de 2015 maio de 2016 maio de 2017 maio de 2018 maio de 2019 maio de 2020
Eletropaulo	R\$ 600.000	28.11.2011	14ª Emissão	CDI+1,50%	Semestrais	Anual R\$ 60.000 R\$ 180.000 R\$ 180.000 R\$ 180.000	novembro de 2018 novembro de 2019 novembro de 2020 novembro de 2021
Eletropaulo	R\$ 750.000	09.10.2012	15ª Emissão	CDI+1,24%	Semestrais	Anual R\$ 250.000 R\$ 250.000 R\$ 250.000	outubro de 2016 outubro de 2017 outubro de 2018
Eletropaulo	R\$ 350.000	21.07.2014	16ª Emissão	CDI+2,40%	no vencimento	única R\$ 189.600	janeiro de 2016
Eletropaulo	R\$ 100.000 R\$ 90.000	16.01.2015 16.01.2015	17ª Emissão (1ª série) 17ª Emissão (2ª série)	CDI+1,35% CDI+1,90%	no vencimento Semestrais	única única R\$ 100.000 R\$ 90.000	julho de 2015 janeiro de 2017
Eletropaulo	R\$ 200.000 R\$ 200.000	14/07/2015 14/07/2015	18ª Emissão (1ª série) 18ª Emissão (2ª série)	CDI + 2,85% CDI + 2,85%	Trimestral Trimestral	Trimestral Trimestral R\$ 9.520 R\$ 19.120 R\$ 9.520 R\$ 19.120	Outubro de 2017 a Abril de 2022 julho de 2022 Outubro de 2017 a Abril de 2022 julho de 2022
Eletropaulo	R\$ 535 R\$ 2.600 R\$ 594 R\$ 455	26.05.2009 01.06.2010 25.06.2010 15.12.2011	RELUZ - SBC	5%	Mensal	Mensal	junho de 2015
Eletropaulo	R\$ 4.583	maio de 2011	BNDES - Finame	8,7%	Trimestral até maio de 2013. A partir desta data mensal.	Mensal (a partir de junho de 2013)	maio de 2016
Eletropaulo	R\$ 37.096 R\$ 96.748	08.02.2012 07.04.2014	FINEP FINEP	4,0% TJLP+5%	Mensal Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014) Mensal (a partir de abril de 2017)	fevereiro de 2020 abril de 2024
Eletropaulo	R\$ 600.000	25.11.2009	Bradesco (CCB's)	CDI+1,50%	Semestrais	Anual R\$ 30.000 R\$ 30.000 R\$ 60.000 R\$ 60.000 R\$ 120.000 R\$ 120.000 R\$ 120.000 R\$ 60.000	novembro de 2012 novembro de 2013 novembro de 2014 novembro de 2015 novembro de 2016 novembro de 2017 novembro de 2018 novembro de 2019
Eletropaulo	R\$ 177.756	24.04.2015	FINEM - Subcrédito A FINEM - Subcrédito B FINEM - Subcrédito C FINEM - Subcrédito E	TJLP + 4,22% SELIC + 4,22% 9,5% SELIC + 3,20%	Trimestral até a carência. A partir desta data, mensal	Mensal (a partir de outubro de 2015)	Março de 2021
Eletropaulo	R\$ 100.000	08/09/2015	2ª Nota Promissória	CDI + 2,95%	no vencimento	única R\$ 100.000	janeiro de 2016
Tietê	R\$ 900.000	01.04.2010	1ª Emissão	CDI+1,20%	Semestrais	Anual R\$ 299.970 R\$ 299.970 R\$ 300.060	abril de 2013 abril de 2014 abril de 2015
Tietê	R\$ 498.000	15.05.2013	2ª Emissão	CDI+0,79%	Semestrais	Anual R\$ 165.983 R\$ 165.983 R\$ 166.034	maio de 2017 maio de 2018 maio de 2019
Tietê	R\$ 300.000	20.03.2014	3ª Emissão	108,20% do CDI	Semestrais	Anual R\$ 99.990 R\$ 99.990 R\$ 100.020	março de 2018 março de 2019 março de 2020
Tietê	R\$ 500.000	22.12.2014	2ª Nota Promissória	CDI+1,20%	no vencimento	única	dezembro de 2015
Eletropaulo	diversos	diversas	Arrendamento Financ.	8,40% a 15,63%	Mensal	Mensal R\$ 37.615	novembro de 2023
Tietê	diversos	diversas	Arrendamento Financ.	8,40% a 15,63%	Mensal	Mensal R\$ 879	outubro de 2019
Serviços	diversos	diversas	Arrendamento Financ.	8,49% a 12,32%	Mensal	Mensal R\$ 800	agosto de 2019

## Notas Explicativas

d) Em 30 de setembro de 2015, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Consolidado				
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2016	128.198	350.000	7.462	(3.639)	482.021
2017	156.066	630.023	5.885	(12.179)	779.795
2018	157.512	907.133	4.568	(8.352)	1.060.861
2019	97.973	602.184	3.598	(3.580)	700.175
2020	33.283	396.180	2.836	(1.787)	430.512
Após 2020	19.548	332.480	4.343	(918)	355.453
	<b>592.580</b>	<b>3.218.000</b>	<b>28.692</b>	<b>(30.455)</b>	<b>3.808.817</b>

### Compromissos financeiros – “Covenants”

Alguns dos empréstimos e financiamentos e as debêntures não conversíveis possuem cláusulas restritivas (*Covenants*), as quais foram integralmente cumpridas por suas controladas em 30 de setembro de 2015. As cláusulas restritivas são relacionadas, principalmente, com índices financeiros obtidos utilizando o EBITDA.

## 20. Obrigações com entidade de previdência privada

As controladas Eletropaulo e Tietê patrocinam planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Funcesp é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pelas controladas.

Em 1997, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, o plano passou por reformulações, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano reformulado para as parcelas de benefício definido é paritário entre a controlada indireta Eletropaulo e os empregados, sendo as taxas reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da controlada indireta Eletropaulo até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implantado na privatização da controlada indireta Eletropaulo. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano misto de suplementação. O benefício é pago a partir da data em que o participante completa as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

## Notas Explicativas

Ao final do exercício de 2014 as controladas Eletropaulo e Tietê procederam à avaliação atuarial anual, realizado por atuários independentes, no qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. PEm 30 de setembro de 2015, não foi verificada nenhuma alteração significativa de mercado que requeresse uma atualização da avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2014.

### 20.1 As despesas reconhecidas nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2015 e 2014 foram as seguintes:

	Consolidado	
	30.09.2015	30.09.2014
Custo dos serviços correntes	13.451	12.684
Custo dos juros	813.339	807.866
Rendimento esperado dos ativos do plano	(590.804)	(607.377)
<b>Total despesa benefício definido</b>	<b>235.986</b>	<b>213.173</b>
Capitalização para o intangível em curso	(1.043)	-
Outras contribuições	3.181	2.963
<b>Total da despesa no período</b>	<b>238.124</b>	<b>216.136</b>

### 20.2 Contratos com a Funcesp – controlada indireta Eletropaulo

A controlada indireta Eletropaulo com o objetivo de equacionar o déficit atuarial formalizou instrumentos jurídicos com a Funcesp em 1997, na forma de contrato de confissão de dívida e de contrato de ajuste de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

Controlada indireta Eletropaulo	30.09.2015	31.12.2014
	Não Circulante	Não Circulante
<b>Empréstimos e financiamentos:</b>		
Confissão de dívida IIa (i)	415.604	398.762
Confissão de dívida IIb (i)	215.725	206.982
Contrato de ajustes de reserva matemática (ii)	2.993.822	2.825.149
<b>Total do Contrato</b>	<b>3.625.151</b>	<b>3.430.893</b>
Diferença entre premissas (*)	(727.537)	(612.100)
<b>Total Registrado</b>	<b>2.897.614</b>	<b>2.818.793</b>

- (\*) A parcela do déficit no montante de R\$727.537 é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela controlada indireta Eletropaulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela Funcesp (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

## Notas Explicativas

- (i) Refere-se ao contrato de confissão de dívida, assinado em 30 de setembro de 1997 e aditado pela quarta vez em 05 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. A parcela Iib, refere-se ao valor de mercado dos imóveis devolvidos pela Funcesp à controlada indireta Eletropaulo.
- (ii) Refere-se ao contrato de ajuste de reservas matemáticas, assinado em 30 de setembro de 1997, aditado pela quarta vez em 05 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. O saldo deste contrato é ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Funcesp.

A movimentação contábil do passivo registrado (não circulante) é como segue:

Controlada indireta Eletropaulo	30.09.2015	31.12.2014
	Não Circulante	Não Circulante
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2014	2.818.793	2.553.170
Despesa do período conforme laudo atuarial	234.668	282.517
Pagamento de contribuições	(155.847)	(224.649)
<b>Saldo final em 30 de setembro de 2015</b>	<b>2.897.614</b>	<b>2.818.793</b>

### 20.3 Contratos com a Funcesp – controlada Tietê

Quando da sua privatização, a controlada Tietê assumiu a cobertura do déficit atuarial do plano de previdência privada vigente até aquele momento, referente aos benefícios de aposentados e pensionistas e a garantia aos empregados ativos de um benefício, na data de sua aposentadoria, proporcional ao serviço passado. Para financiar esse déficit atuarial, em 25 de novembro de 1997, a Controlada Tietê firmou um contrato de confissão de dívida com a Funcesp. O vencimento desse contrato seria em setembro de 2027. As parcelas deste contrato incluíam juros anuais de 6,0%, e eram ajustadas mensalmente pelo IGP-DI. No final de cada exercício era feita uma avaliação atuarial e eventuais déficits ou superávits do plano apurados a cada avaliação eram acrescidos ou subtraídos do saldo do contrato, promovendo um recálculo das parcelas remanescentes. Ao longo dos anos, sucessivos superávits foram reduzindo o saldo do contrato, de modo que desde 31 de dezembro de 2009, o saldo da dívida estava integralmente compensado com o ganho atuarial. No entanto, caso eventuais futuros déficits referentes ao antigo plano de previdência privada venham a ocorrer, haverá a necessidade de aportes adicionais pela Controlada Tietê.

Vale ressaltar que existem duas formas de apuração de resultados desse plano: a que a Controlada Tietê calcula para atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e a calculada pelo administrador do plano (Funcesp) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Os números são diferentes, pois os cálculos seguem metodologias e premissas distintas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, de acordo com estudo atuarial para atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012, foi constatado um superávit, entretanto, não existe ativo atuarial registrado em função da limitação do valor líquido de ativo de benefício definido ao teto de ativo (*asset ceiling*). Esta limitação se deve ao fato da avaliação atuarial da Funcesp, para fins de atendimento às resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC indicar um déficit de R\$12.977, em 31 de dezembro de 2014, e, portanto, impossibilitando

## Notas Explicativas

que o superávit observado no estudo atuarial da Controlada Tietê possa gerar qualquer tipo de benefício econômico.

Desta forma, a partir de maio de 2015, a patrocinadora e participantes passaram a efetuar contribuições extraordinárias visando o equacionamento do déficit. Esta contribuição foi calculada considerando a duração média do passivo estimada em 18 anos, atualizada anualmente pela variação do IGP-DI e pelos ganhos e perdas atuariais.

A movimentação contábil do passivo registrado (não circulante) é como segue:

Controlada Tietê	30.09.2015
	Não Circulante
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2014	-
Despesa do período conforme laudo atuarial	1.318
Pagamento de contribuições	(1.053)
<b>Saldo final em 30 de setembro de 2015</b>	<b>265</b>

## 21. Provisões para processos judiciais e outros

### 21.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

	Controladora			
	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
Processos fiscais - Pis/Cofins (C)	34.085	31.517	33.528	31.517
Processos fiscais - outros	-	-	838	427
<b>Total</b>	<b>34.085</b>	<b>31.517</b>	<b>34.366</b>	<b>31.944</b>
Não Circulante	34.085	31.517		
<b>Total</b>	<b>34.085</b>	<b>31.517</b>		

	Consolidado			
	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
Trabalhista (A)	266.062	258.282	225.211	232.267
Pis / Cofins - controlada Elpa (B)	19.314	18.299	19.486	18.299
Pis / Cofins - controladora Brasileira (C)	34.085	31.517	33.528	31.517
Pis / Cofins sobre receitas financeiras (D)	12.439	-	6.822	-
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (E)	14.626	15.864	3.890	3.180
Processos cíveis (F)	34.260	33.970	723	1.382
Perda no repasse da energia de Itaipu - controlada Tietê (G)	35.272	17.981	-	-
Processos administrativos - prefeituras (H)	514	523	-	-
Processos fiscais (I)	63.193	71.385	28.576	29.300
Despacho 288 - controlada Tietê (J)	29.957	28.262	-	-
Compensações IRPJ e CSLL - controlada Tietê (K)	5.191	5.005	-	-
Processos regulatórios (L)	159.998	58.479	-	-
Meio ambiente (M)	19.972	22.232	-	-
Outros	29.670	24.973	14	-
<b>Total</b>	<b>724.553</b>	<b>586.772</b>	<b>318.250</b>	<b>315.945</b>
Circulante	251.575	184.273		
Não Circulante	472.978	402.499		
<b>Total</b>	<b>724.553</b>	<b>586.772</b>		

O total consolidado de cauções e depósitos vinculados em 30 de setembro de 2015 no montante de R\$518.205 (R\$500.063 em 31 de dezembro de 2014), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

## Notas Explicativas

	Cauções e Depósitos Vinculados	
	30.09.2015	31.12.2014
Processos prováveis	318.250	315.945
Processos possíveis	151.268	131.854
Processos remotos	48.687	52.264
	<b>518.205</b>	<b>500.063</b>

A movimentação das provisões para processos judiciais e outros é como segue:

	Consolidado					Saldo final 30.09.2015
	Saldo inicial 31.12.2014	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	
Trabalhista (A)	258.282	76.634	13.440	(47.295)	(34.999)	266.062
Pis / Cofins - controlada Elpa (B)	18.299	-	1.015	-	-	19.314
Pis / Cofins - controladora Brasileira (C)	31.517	556	2.012	-	-	34.085
Pis / Cofins sobre receitas financeiras (D)	-	12.262	177	-	-	12.439
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (E)	15.864	261	1.949	(559)	(2.889)	14.626
Processos cíveis (F)	33.970	22.614	4.694	(21.304)	(5.714)	34.260
Perda no repasse da energia de Itaipu - controlada Tietê (G)	17.981	-	17.291	-	-	35.272
Processos administrativos - prefeituras (H)	523	5	46	(29)	(31)	514
Processos fiscais (I)	71.385	10.649	10.887	(19.551)	(10.177)	63.193
Despacho 288 - controlada Tietê (J)	28.262	-	1.695	-	-	29.957
Compensações IRPJ e CSLL - controlada Tietê (K)	5.005	-	186	-	-	5.191
Processos regulatórios (L)	58.479	111.623	5.726	(13.444)	(2.386)	159.998
Meio ambiente (M)	22.232	4.416	678	(7.343)	(11)	19.972
Outros	24.973	5.133	318	(41)	(713)	29.670
<b>Total</b>	<b>586.772</b>	<b>244.153</b>	<b>60.114</b>	<b>(109.566)</b>	<b>(56.920)</b>	<b>724.553</b>

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens abaixo podem não ser precisamente realizadas devido ao andamento futuro dos processos.

- (A) Trabalhista: Os processos trabalhistas movidos por empregados, ex-empregados e terceiros das controladas pleiteiam, em geral, o pagamento de horas extras, adicional de periculosidade e equiparação salarial. Os valores dos depósitos judiciais relativos às reclamações trabalhistas são decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário, adicionados aos depósitos consignados para garantia. O valor total consolidado em 30 de setembro de 2015 é de R\$266.062 (R\$258.282 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos entre 2015 e 2020.

Dos processos provisionados, destaca-se 1 (uma) Ação Civil Pública (“ACP”) na controlada Tietê, que visa a observância da jornada de trabalho legal, descanso semanal remunerado, fornecimento e orientação de EPIs e pagamento de danos morais aos colaboradores da controlada Tietê. Em 11 de abril de 2012, a controlada Tietê foi condenada ao pagamento de indenização por danos morais arbitrada em R\$200. Em sede de recurso, este valor foi majorado para R\$500. Em janeiro de 2015 foi publicado acórdão de recurso de revista, ao qual foi negado seguimento. Em 30 de setembro de 2015 a ação está em fase recursal, sob análise de viabilidade e tem valor provisionado atualizado de R\$ 1.000.

- (B) PIS/Cofins – controlada Elpa: A controlada Elpa possui processo o qual discute a não incidência de PIS e COFINS sobre os valores distribuídos a título de Juros sobre Capital Próprio. A Administração da controlada Elpa, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é provável e, desta forma registra em 30 de setembro de 2015 provisão no montante de R\$19.314 (R\$18.299 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2017.

## Notas Explicativas

- (C) PIS/Cofins – controladora Brasileira: A Companhia possui processo o qual discute a não incidência de PIS e COFINS sobre os valores distribuídos a título de Juros sobre Capital Próprio. A Administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é provável e, desta forma registra em 30 de setembro de 2015 provisão no montante de R\$34.085 (R\$31.517 em 31 de dezembro de 2014). Houve decisão de 1ª instância desfavorável, aguarda-se decisão de 2ª instância. : A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2017.
- (D) PIS/COFINS sobre receitas financeiras: A Companhia e suas controladas diretas e indiretas discutem judicialmente os efeitos do Decreto nº 8.426/2015, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras a partir de 1 de julho de 2015, e até que seja proferida decisão de mérito sobre a ação. Enquanto não há decisão autorizando a não aplicação das novas regras do Decreto, as controladas diretas e indiretas vêm efetuando depósitos judiciais nos montantes correspondentes aos tributos incidentes sobre as receitas financeiras. As controladas diretas e indiretas registraram provisão que, atualizada até 30 de setembro de 2015, corresponde a R\$ 12.439, e efetuou depósitos judiciais no montante de R\$ 6.822. A Administração das controladas diretas e indireta, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2023.
- (E) Plano cruzado - reajuste de tarifa: Referem-se a processos movidos contra a controlada indireta Eletropaulo por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período de março a novembro de 1986, quando vigorava o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão em 30 de setembro de 2015 no montante de R\$14.626 (R\$15.864 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2017.
- (F) Processos cíveis: existem processos cíveis de natureza geral e específica no montante de R\$34.260 em 30 de setembro de 2015 (R\$33.970 em 31 de dezembro de 2014). As Administrações das controladas, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhecem provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, a saber:

*Controlada indireta Eletropaulo*: Atualmente está envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 30 de setembro de 2015 tais demandas respondem pela provisão de R\$31.889 (R\$31.936 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2017.

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a controlada indireta Eletropaulo figura no pólo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Tais demandas respondem em 30 de setembro de 2015 pela provisão de R\$17.755 (R\$21.255 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2017.

## Notas Explicativas

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da controlada indireta Eletropaulo com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Tais demandas respondem em 30 de setembro de 2015 pela provisão de R\$14.134 (R\$10.681 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2017.

Dentre os casos que compõem os denominados cíveis de natureza especial, merecem destaque as demandas:

### Represa Guarapiranga

Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da controlada indireta Eletropaulo e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo (ADC) visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer, visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. A decisão de mérito desfavorável à controlada indireta Eletropaulo transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à primeira instância, tendo o Ministério Público requerido o cumprimento da sentença.

Após determinação do juízo, a controlada indireta Eletropaulo esclareceu que pretendia cumprir a condenação alternativa por meio de doação de área verde em zona de manancial ao Estado de São Paulo. Igualmente, requereu que a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE), na qualidade de proprietária do imóvel, fosse intimada a ingressar no processo, para que seja cumprida a parte da decisão judicial que determinou as demolições, regularizações e plantios na área ocupada pela Associação Desportiva Cultural Eletropaulo.

A Secretaria do Meio Ambiente (SMA) notificou o juízo e a controlada indireta Eletropaulo informando que não aceitaria a doação de área verde em zona de manancial oferecida pela controlada indireta Eletropaulo, uma vez que representaria custos adicionais ao Estado para instalação e manutenção de infraestrutura ("doação com encargos ao Estado"). Considerando isto, foram iniciadas tratativas com a SMA para cumprir essa parte da sentença por meio da implementação de um projeto ambiental na região, no valor atual de R\$ 1.793.

- (G) Perda no repasse da energia de Itaipu: Em 23 de janeiro de 2003, foi obtida liminar assegurando o direito da controlada Tietê não efetuar a compra de energia elétrica proveniente de Itaipu. Essa liminar foi cassada em 26 de junho de 2003 e restabelecida em 30 de junho de 2003. Em 1º de outubro de 2004, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu a liminar. Em 5 de outubro de 2004, a controlada Tietê protocolou um agravo regimental contestando a decisão do órgão de suspender a liminar. Com base neste agravo regimental, foi estabelecido o efeito "ex nunc" da decisão, ou seja, a suspensão da liminar só valeria para o futuro. Nesse sentido, os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida foram conservados para o período de janeiro de 2003 a setembro de 2004. Em 17 de

## Notas Explicativas

agosto de 2007 foi proferida sentença de procedência dos pedidos formulados pela controlada Tietê. Em 17 de outubro de 2007, interposta Apelação pela Eletrobrás. Em 26 de novembro de 2007, interposta Apelação pela ANEEL. Aguardando julgamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Considerando que não há decisão definitiva desse processo, a Administração da controlada Tietê decidiu manter o saldo dessa provisão atualizado pela variação cambial, em 30 de setembro de 2015, no valor de R\$35.272 (R\$17.981 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2018.

- (H) Processos administrativos - prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável. A controlada indireta Eletropaulo mantém provisão em 30 de setembro de 2015 no valor de R\$514 (R\$523 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2016.
- (I) Processos fiscais: existem processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destaca, no âmbito municipal, a existência de casos de IPTU, taxas e multas posturais, enquanto no âmbito federal processos que versam sobre ILL, autuações relativas à INSS, bem como a incidência de IRPJ e CSLL sobre juros moratórios. Com relação ao ILL, em decorrência da adesão ao Programa de Parcelamento REFIS, foi requerido o levantamento de 45% dos juros contidos no respectivo depósito judicial e, em setembro de 2015, foi expedido alvará de levantamento em favor da controlada indireta Eletropaulo no valor de R\$ 5.995, atualizado até 30 de setembro de 2015, sendo o restante dos valores depositados convertidos em renda da União. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 30 de setembro de 2015 montam a R\$63.193 (R\$71.385 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2021.

### Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS

Em 28 de novembro de 2014, a controlada indireta Eletropaulo aderiu ao Programa de Parcelamento REFIS (instituído pela Lei nº 11.941/2009 e reaberto através da Lei nº 13.043/2014), com o intuito de utilizar-se dos benefícios de redução dos débitos instituídos pela legislação. Nesta oportunidade, foi requerida a desistência do processo judicial para possibilitar a inclusão no REFIS do débito de ILL (Imposto sobre o Lucro Líquido) constituído em março de 2000, o qual correspondia a provisão no valor de R\$ 25.444 em setembro de 2015. Com a adesão ao referido programa, foi requerido o levantamento de 45% dos juros contidos no respectivo depósito judicial e, em setembro de 2015, foi expedido alvará de levantamento em favor da controlada indireta Eletropaulo no valor de R\$ 5.995, atualizado até 30 de setembro de 2015, sendo o restante dos valores depositados convertidos em renda da União.

## Notas Explicativas

Segue abaixo um resumo das movimentações ocorridas com a adesão:

	Ativo	Passivo	Resultado Financeiro
Depósito judicial	25.444	-	-
Provisão ILL - Principal	-	6.317	-
Provisão ILL - Juros	-	19.127	-
Adesão ao Refis (45% dos juros)	-	(5.995)	5.995
Pagamento ILL (Levantamento depósito judicial - União)	(19.449)	(19.449)	-
Pagamento ILL (Levantamento depósito judicial - Companhia)	(5.995)	-	-
<b>Impacto total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.995</b>

- (J) Despacho nº. 288: Em 16 de maio de 2002, a ANEEL publicou o Despacho ANEEL nº 288, que introduziu alterações em certas regras de comercialização do então existente Mercado Atacadista de Energia - MAE, e por isso, determinou o reprocessamento dos números obtidos pelo MAE na data de 13 de março de 2002, os quais reconheciam a controlada Tietê como devedora no mercado de curto prazo. Aplicando-se as diretrizes de tal Despacho, a controlada Tietê teria sua posição alterada no mercado, passando de devedora a credora. Todavia, a AES Sul, sociedade sob controle comum, e que foi o principal agente do mercado alcançado pelos efeitos das alterações instituídas pelo referido despacho, passou de credora a devedora do mercado, e, por isso, ingressou em Juízo buscando sua anulação e uma decisão de tutela antecipada para fazer valer as regras do mercado sem os efeitos do Despacho ANEEL nº 288. A tutela antecipada foi deferida à AES Sul, assim a CCEE, sucessora do MAE, elaborou nova liquidação, agora sem os efeitos do Despacho ANEEL nº 288, mediante a qual a controlada Tietê restou devedora do mercado. Em 29 de julho de 2012, a ação da AES Sul foi julgada improcedente em primeira instância, porém, a segunda instância, em 27 de março de 2014, considerou procedente o pedido de anulação do Despacho ANEEL nº 288. A controlada Tietê está recorrendo desta decisão ainda em segunda instância e na presente data aguarda-se o julgamento do recurso. O montante provisionado atualizado até 30 de setembro de 2015 corresponde a R\$29.957 (R\$28.262 em 31 de dezembro de 2014). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2018.
- (K) Compensações de IRPJ e CSLL – controlada Tietê: Em 02 de dezembro de 2008, a controlada Tietê foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de 5 (cinco) compensações administrativas realizadas entre os créditos de saldo negativo de IRPJ (2001 e 2002) e os débitos de IRPJ (2003 e 2004) e CSLL (2003). A principal razão do Fisco não homologar as mencionadas compensações é a suposta divergência entre as informações contábeis e fiscais. De acordo com as informações dos assessores legais atualizadas em 30 de setembro de 2015, de um total de R\$131.814 (R\$127.115 até dezembro de 2014) envolvidos na discussão, apenas R\$5.191 (R\$5.005 até dezembro de 2014) são considerados como de perda provável, sendo o restante classificado como perda possível. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2017.
- (L) Processos regulatórios – controlada indireta Eletropaulo:
- (L.1)A controlada indireta Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 a 2 de julho de 2010. Tratou-se de

## Notas Explicativas

fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes, das linhas e subestações nos anos de 2008, 2009 e parte do ano de 2010. Em 7 de novembro de 2013, em juízo de reconsideração, a ARSESP decidiu reduzir parcialmente o montante da penalidade aplicada para R\$16.939. A controlada indireta Eletropaulo aguarda decisão de recurso ainda pendente de julgamento na ANEEL. Baseada em análises dos assessores legais, a controlada indireta Eletropaulo decidiu ajustar o montante provisionado para R\$16.939, que atualizado até 30 de setembro de 2015 corresponde a R\$25.407 (R\$23.167 em 31 de dezembro de 2014).

(M.2) A controlada indireta Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica no montante de R\$136.773. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a Base de Remuneração Regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de setembro de 2015 corresponde a R\$20.025 (R\$18.259 em 31 de dezembro de 2014). A controlada indireta Eletropaulo em 18 de abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.

(L.3) A controlada indireta Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 122/2012-SFF, em 19 de dezembro de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória – Ativo Imobilizado em Serviço, no montante de R\$126.379. Em 2 de janeiro de 2013, a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso. Em 24 de agosto de 2015, foi dado provimento ao recurso interposto para reduzir as multas impostas pelo Auto de Infração, por infrações relacionadas à fiscalização da Base de Remuneração, para R\$ 98.854. Em 10 de setembro de 2015, foi efetuado o pagamento do valor incontroverso no montante de R\$ 8.939, sendo revertida integralmente a provisão constituída até a data. O montante restante está sendo discutido judicialmente.

(L.4) A controlada indireta Eletropaulo, como parte do seu processo de compliance e governança corporativa, bem como dos programas de auditoria interna, constatou inconsistências na apuração dos seus indicadores de continuidade DEC e FEC no período compreendido entre janeiro 2014 e maio de 2015, principalmente em relação ao enquadramento dos expurgos caracterizados como “dia crítico”, havendo a necessidade de reprocessamento dos indicadores de continuidade e alteração dos valores globais de DEC e FEC anteriormente informados ao órgão regulador.

A controlada indireta Eletropaulo já comunicou o fato formalmente à ANEEL e está trabalhando no reprocessamento dos indicadores operacionais de continuidade para o período citado, na apuração dos impactos econômicos e financeiros decorrentes desse reprocessamento, bem como nas ações para a devida compensação a todos os envolvidos.

Com base nos dados disponíveis até o momento, a controlada indireta Eletropaulo estima que o impacto decorrente dessas inconsistências para o período abrangido entre janeiro de 2014 e maio de 2015 possa atingir R\$ 105.358. Portanto, em 30 de setembro de 2015, uma provisão no mesmo montante foi registrada.

## Notas Explicativas

A controlada indireta Eletropaulo continua revisando os procedimentos adotados para os anos de 2011, 2012 e 2013, de forma a certificar-se da acuracidade dos indicadores de continuidade calculados para os referidos anos.

A controlada indireta Eletropaulo estima que até 31 de dezembro de 2015 todas as análises e ações estarão concluídas.

- (L.5) A controlada indireta Eletropaulo está envolvida em outros processos regulatórios, para os quais está provisionado o montante que atualizado até 30 de setembro de 2015 corresponde a R\$9.208 (R\$6.634 em 31 de dezembro de 2014). Estes processos referem-se a: (i) Termos de Notificações da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e (ii) Autos de Infração da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

A Administração da controlada indireta Eletropaulo, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os processos regulatórios serão concluídos em até 1 ano.

### (M) Meio ambiente

#### Controlada Tietê

A Administração estima que os atuais processos descritos abaixo sejam concluídos até 2023.

- (M.1) Existem 339 processos de ações civis públicas sobre supostos danos ambientais ocasionados por ocupações irregulares em áreas de preservação permanente envolvendo a controlada Tietê no pólo passivo. O ajuizamento em face da controlada Tietê se deu em razão de parte das ocupações irregulares estarem parcial ou integralmente situadas em áreas de preservação ambiental dentro da área de concessão. O pedido principal dessas ações é a recuperação da área eventualmente degradada e, caso a recuperação não seja possível, a recomposição se daria mediante indenização. Os consultores jurídicos e a Administração da controlada Tietê avaliaram a probabilidade de perda como provável para as medidas de recuperação ambiental dentro da área de concessão para 288 demandas, já que as demais 51 ações tiveram julgamentos favoráveis à controlada Tietê e possuem recursos pendentes. O valor provisionado relativo a essas demandas somam em 30 de setembro de 2015 a quantia estimada de R\$1.746 (R\$1.722 em 31 de dezembro de 2014).
- (M.2) Em 05 de outubro de 2006, para atendimento aos requisitos de licenciamento ambiental da PCH Mogi-Guaçu, foi firmado com a SMA o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (“TCCA”) no valor de R\$600. Nesse Termo, a controlada Tietê se compromete a aplicar o montante para a elaboração do plano de manejo integrado das unidades de conservação (i) Estação Ecológica Mogi-Guaçu e (ii) Reserva Biológica Mogi-Guaçu, sob a coordenação do Instituto Florestal e Instituto de Botânica. O valor está depositado em duas contas-poupança da controlada Tietê e os pagamentos são realizados conforme solicitação dos Institutos. Já foram gastos R\$283, porém, considerando o rendimento da poupança, a controlada Tietê mantém provisionado em 30 de setembro de 2015 o montante de R\$603 (R\$577 em 31 de dezembro de 2014). Importante ressaltar que, no momento, para a utilização do saldo, a controlada Tietê aguarda apenas a demanda dos Institutos. Desde setembro de 2013, as unidades não solicitam desembolsos, pois aguardam a aprovação do Plano de Manejo pelo Conselho Estadual do

## Notas Explicativas

Ambiente – CONSEMA, antes de qualquer solicitação à controlada Tietê. Sem essa aprovação a controlada Tietê permanecerá sem realizar desembolsos.

- (M.3) Em 2002, a controlada Tietê celebrou um convênio (“Termo de Compromisso de Compensação Ambiental” ou “TCCA”) com o IBAMA (atualmente, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio). para atendimento aos requisitos de licenciamento ambiental (“Compensação Ambiental”) das usinas Água Vermelha, Caconde, Limoeiro, Euclides da Cunha, Promissão, Ibitinga, Bariri e Barra Bonita. Nesse Termo de Compromisso a controlada Tietê se compromete a aplicar as respectivas compensações ambientais em quatro unidades de conservação no montante original de R\$4.402, sendo já realizados pagamentos no montante de R\$1.232, conforme solicitação das Unidades de Conservação. O saldo remanescente atualizado até 30 de setembro de 2015 corresponde a R\$7.879 (R\$7.225 em 31 de dezembro de 2014). O último desembolso foi feito pela Companhia em 2012, quando restaram apenas obrigações relativas a regularização fundiária das unidades de conservação. Atualmente a Companhia está em tratativas com ICMBio e IBAMA, para a assinatura de novo Termo de Compromisso que permita o pagamento do saldo remanescente integralmente ao ICMBio, sem que seja necessário aguardar a solicitação das unidades de conservação.

### Controlada indireta Eletropaulo

A Administração estima que os atuais processos descritos abaixo sejam concluídos até 2016.

- (M.4) Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da controlada indireta Eletropaulo, por meio de processos administrativos próprios, levando a controlada indireta Eletropaulo, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Em 30 de setembro de 2015, tais demandas respondem pela provisão de R\$9.744 (R\$12.708 em 31 de dezembro de 2014). Dentre os casos provisionados, merecem destaque as demandas relacionadas à contaminação de solo e água subterrânea, conforme seguem:

*Complexo Cambuci:* Estudos ambientais foram iniciados em 2005 para avaliação de qualidade do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos e às ações de remediação. Em 2012, foi assinado o compromisso de venda do imóvel, com a obrigação contratual de entrega da área remediada. Em 2013, foram elaborados novos estudos considerando o uso futuro da área, que apontaram as ações de intervenção necessárias para encerramento da remediação, que deverá ser concluída em 2016. Em 2014 foram realizadas diferentes etapas de remediação e novas campanhas de monitoramento na área, as quais permitiram a assinatura da escritura pública de venda de imóvel, transferindo definitivamente a propriedade e posse. Atualmente a controlada indireta Eletropaulo estima pequenas ações ambientais a serem realizadas por solicitação da CETESB e novas campanhas de monitoramento.

*Miguel Yunes:* Estudos ambientais foram iniciados em 2009 para avaliação do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos para identificação e foi constatada a presença de resíduos domésticos enterrados e entulho (dispostos clandestinamente), exigindo o detalhamento dos estudos visando a quantificação, o qual foi realizado em dezembro de 2013 e confirmou a necessidade de remoção do lixo enterrado. A controlada indireta Eletropaulo iniciou em fevereiro de 2014 a remoção e destinação do solo

## Notas Explicativas

impactado com resíduos depositados na área, sendo finalizadas no segundo trimestre de 2015. Atualmente está sendo realizada a investigação em água e solo.

*Estações Transformadoras de Distribuição ETD's:* A controlada indireta Eletropaulo iniciou, em 2007, processos de regularização ambiental de obras para melhoria e ampliação de subestações. Estes processos exigem uma investigação ambiental das condições do solo e água subterrânea acompanhados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SMA, conforme procedimentos estabelecidos pela CETESB. Durante as atividades de investigação, foram identificados, em parte dos imóveis, contaminantes no solo e água subterrânea, sendo necessária a adoção de ações de remediação ambiental. Novos processos foram abertos em 2013 em decorrência da ampliação das subestações, gerando a necessidade de remediação e/ou monitoramentos. Novas etapas de monitoramento estão acontecendo em 2015.

### 21.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Apresentamos a seguir um resumo das principais contingências passivas cuja probabilidade de perda foi classificada como possível pela Administração. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia e de suas controladas.

		Controladora	
		Valor de Contingência Estimada	Valor de Contingência Estimada
Nº	Descrição da Contingência	30.09.2015	31.12.2014
21.2.1	Auto de Infração - Aproveitamento de Prejuízo Fiscal	396.938	376.105
21.2.2	Compensações Administrativas – Saldos Negativos de IRPJ e CSLL	56.834	54.461
21.2.3	Compensações Administrativas – Créditos de IRRF	25.701	24.645
21.2.4	Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa	Não determinado	Não determinado
		Controladas	
		Valor de Contingência Estimada	Valor de Contingência Estimada
Nº	Descrição da Contingência	30.09.2015	31.12.2014
21.2.5	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.728.494	1.554.811
21.2.6	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
21.2.7	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
21.2.8	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
21.2.9	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	61.350	55.408
21.2.10	Ação Popular - Maruzan Conrado	32.958	28.648
21.2.11	Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
21.2.12	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
21.2.13	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
21.2.14	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	15.129	11.462
21.2.15	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
21.2.16	Recolhimento do FGTS	123.724	112.902
21.2.17	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	40.200	39.722
21.2.18	NFLDs - Execuções Fiscais	32.140	31.384
21.2.19	CSLL - Base Negativa	128.491	123.045
21.2.20	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	103.643	88.300
21.2.21	PIS - Decretos nos 2445/1988 e 2449/1988	49.394	49.394
21.2.22	PIS - Estatuto da Decadência	219.394	214.146
21.2.23	Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	3.548	3.009
21.2.24	Finsocial	181.492	171.744
21.2.25	Cofins - Anistia	147.929	144.802
21.2.26	Ações Anulatórias – Multas de Trânsito	61.284	51.894
21.2.27	Cofins - Multa de Ofício	58.988	221.631
21.2.28	PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)	123.777	116.031
21.2.29	Devolução Tarifária - Base blindada	564.939	489.277
21.2.30	Auto de Infração nº 1014/2015	143.324	-
21.2.31	Auto de Infração - Multa de ofício sobre compensações não homologadas	14.947	-
21.2.32	Auto de Infração - Ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória	91.931	-
21.2.33	Recomposição de danos ambientais	Não determinado	Não determinado
21.2.34	Compensações de IRPJ e CSLL	126.623	122.110
21.2.35	Auto de Infração - Ágio	125.252	121.779
21.2.36	Auto de Infração - Pesquisa e Desenvolvimento	6.900	6.639
21.2.37	Ação civil pública – Mexilhões dourados	Não determinado	Não determinado
21.2.38	Resolução Conselho Nacional de Política Energética - CNPE nº 3, de 6 março de 2013	73.355	40.703
21.2.39	Arbitragem - BTG Pactual	32.086	-
21.2.40	Obrigação de expansão	Não determinado	Não determinado
21.2.41	PIS/COFINS sobre receita de exportação	20.494	18.267
21.2.42	Ação judicial período de Dezembro de 2000 a março de 2002 CCEE	Não determinado	Não determinado
21.2.43	Requerimento de Arbitragem	Não determinado	Não determinado
21.2.44	Compensações Administrativas - Créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL	16.584	-
21.2.45	Auto de Infração - Multa Isolada	1.410	-

#### 21.2.1 Auto de infração – aproveitamento de prejuízo fiscal

Em 02 de junho de 2010, a Companhia recebeu o Auto de Infração nº. 19515.001329/2010-04, lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB), exigindo o recolhimento de aproximadamente R\$396.938 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$376.105 em 31 de dezembro de 2014) relativos a IRPJ e CSLL

## Notas Explicativas

decorrentes da glosa de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL compensados com débitos tributários sem a aplicação do limite legal de 30% estabelecido na Lei nº.9.065/95, motivada pela incorporação da empresa AES Transgás Empreendimentos S.A.

Em sua defesa, a Companhia apresentou Impugnação Administrativa alegando, em síntese, que, por absoluta ausência de previsão legal, a limitação imposta pela Lei nº. 9.065/95 não se aplica aos casos de incorporação, uma vez que, com a extinção da empresa incorporada, a integralidade do crédito não poderia ser compensada em exercício posterior. Em maio de 2011, houve decisão desfavorável em primeira instância. Em segunda instância, foi apresentado Recurso Voluntário, o qual teve decisão desfavorável em outubro de 2012. Por consequência de tal decisão desfavorável, em outubro de 2012, a Companhia apresentou Embargos de Declaração. Em Maio de 2015, foi proferida decisão que acolheu os embargos de declaração para negar provimento ao recurso voluntário. Em seguida, foi interposto recurso especial, o qual encontra-se pendente de julgamento. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda deste Auto de Infração em 30% (trinta por cento), razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

### **21.2.2 Compensações administrativas – saldos negativos de IRPJ e CSLL**

Em 11 de janeiro de 2011, a Companhia apresentou recurso administrativo em face do Despacho Decisório emitido pela Receita Federal que não reconheceu os créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL apurados no ano-calendário de 2006, em razão da incorporação da AES Tietê Empreendimentos, e compensados com débitos de IRPJ e CSLL. O não reconhecimento dos créditos compensados decorre do entendimento da Receita Federal de que, para os casos de aproveitamento de prejuízo fiscal, deve-se respeitar o limite legal de 30% por ano-calendário. O principal argumento sustentado pela Companhia é a ausência de vedação legal para o caso específico de incorporação, onde a sociedade incorporada se extingue no mesmo ano-calendário. Em maio de 2011, houve decisão desfavorável na primeira instância administrativa. Atualmente, a Companhia aguarda julgamento do Recurso Especial ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Em caso de decisão desfavorável a Receita Federal exigirá o pagamento de aproximadamente R\$56.834 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$54.461 em 31 de dezembro de 2014).

### **21.2.3 Compensações administrativas – créditos de IRRF**

Créditos de IRRF – Em junho de 2010 a Companhia apresentou recurso administrativo em face da decisão da Receita Federal que não reconheceu os créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no valor de R\$25.701 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$24.645 em 31 de dezembro de 2014), existentes em função da distribuição de Juros sobre Capital Próprio – IRRF feitas por sua controlada indireta Eletropaulo. Até o momento, aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Companhia perante a 2ª Instância Administrativa.

### **21.2.4 Ação civil pública - improbidade administrativa**

O Ministério Público Federal instaurou ação civil pública em 20 de julho de 2007 contra diversas pessoas físicas e jurídicas, dentre elas a controlada AES Elpa e a Brasileira (“Companhia”), esta última na qualidade de sucessora da AES Transgás, perante a Justiça Federal do Estado de São Paulo, questionando determinados aspectos da privatização da Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A.. Por conta de decisão liminar concedida em outubro de 2006 pelo Tribunal Regional Federal

## Notas Explicativas

do Estado de São Paulo no recurso apresentado pela Companhia que visava, dentre outros pontos, a remessa do processo para a Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, a ação civil pública foi suspensa em outubro de 2006, permanecendo em tal status até Julho de 2009, ocasião em que sobreveio julgamento parcialmente favorável do recurso da Companhia, restando determinada a remessa da ação civil pública para a Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro. Em abril de 2012, a Primeira Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro decidiu pela manutenção das Companhias AES Elpa e Brasileira no pólo passivo da Ação Civil Pública. Contra tal decisão foi apresentado o recurso competente, o qual aguarda julgamento. Paralelamente, em junho de 2012, as Companhias apresentaram suas defesas. Em dezembro de 2012, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu a competência da Justiça Federal do Estado São Paulo para processar a referida ação civil pública, razão pela qual o processo foi remetido para São Paulo, onde foi retomado. Em junho de 2014, foi determinada a suspensão do processo até que sejam julgados todos os recursos de Agravo de Instrumento pendentes. Em 18 de setembro de 2015, foi publicada a decisão de segunda instância que definiu as condutas que serão investigadas no processo. Será aberto novo prazo para os réus apresentarem nova defesa.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **21.2.5 Eletrobrás - contrato de financiamento**

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (controlada indireta Eletropaulo), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser

## Notas Explicativas

incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da controlada indireta Eletropaulo (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da controlada indireta Eletropaulo de valor estimado de R\$1.728.494 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$1.554.811 em 31 de dezembro de 2014), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da controlada indireta Eletropaulo e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela controlada indireta Eletropaulo, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a controlada indireta Eletropaulo não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável, a Eletrobrás em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas a reformar a decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos méritos dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006 o STJ reverteu a decisão que eximia a controlada indireta Eletropaulo de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer ampla dilação probatória e a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (controlada indireta Eletropaulo, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e

## Notas Explicativas

“Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a controlada indireta Eletropaulo.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a controlada indireta Eletropaulo e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a controlada indireta Eletropaulo apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a controlada indireta Eletropaulo apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressaltando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (controlada indireta Eletropaulo e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a controlada indireta Eletropaulo apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 04 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a controlada indireta Eletropaulo apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela controlada indireta Eletropaulo.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela controlada indireta Eletropaulo. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

## Notas Explicativas

Em março de 2011 a controlada indireta Eletropaulo tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a controlada indireta Eletropaulo e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela controlada indireta Eletropaulo em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Em dezembro de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância julgando antecipadamente a liquidação por artigos, atribuindo à controlada indireta Eletropaulo a responsabilidade pelo pagamento do saldo de correção monetária, referente ao contrato de financiamento ECF 1.046/1986, firmado com a Eletrobrás. Tal decisão não considerou a ordem para que fosse realizado o procedimento de liquidação da sentença com ampla produção de provas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), bem como desconsiderou o pedido de produção de provas apresentado pelas partes.

Contra a decisão acima referida, em 07 de janeiro de 2013, a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pedindo a imediata suspensão da execução, bem como a posterior anulação da decisão, para que seja determinada a realização de ampla produção de provas, inclusive pericial.

Em 21 de janeiro de 2013, tornou-se pública a liminar concedida pelo Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Liminar”), acatando pedido preliminar do recurso interposto pela controlada indireta Eletropaulo contra a decisão proferida em 12 de dezembro de 2012, pela 5ª Vara da Comarca do Rio de Janeiro no processo nº 0010021-19.1989.8.19.0001. Com a concessão da Liminar, o procedimento de primeira instância ficou suspenso, aguardando o julgamento do recurso apresentado pela controlada indireta Eletropaulo.

Em 07 de fevereiro de 2013, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu provimento integral ao recurso da controlada indireta Eletropaulo, anulando integralmente a decisão de 1ª instância que atribuiu à Eletropaulo a responsabilidade pelo pagamento do débito, confirmando sua decisão anterior que suspendeu os procedimentos da execução. Não houve a interposição de recursos pela Eletrobrás e pela CTEEP contra esta decisão.

O processo foi retomado em 1ª instância para que se prossiga com a análise das questões técnicas e jurídicas, assim como realização de perícia contábil. Em 20 de fevereiro de 2014, foi nomeado o perito judicial, tendo sido as partes intimadas a apresentar seus quesitos e indicação de assistente técnico, o que foi feito pela controlada indireta Eletropaulo em março de 2014. Em 28 de março de 2014, a CTEEP indicou seu assistente técnico e apresentou seus quesitos a serem respondidos pelo perito judicial. Em 06 de setembro de 2014, o perito judicial apresentou petição aceitando a nomeação, assim como sua proposta de honorários (os quais deverão ser depositados pela Eletrobrás). Em 23 de outubro de 2014, considerando que todas as partes concordaram com a proposta de honorários do perito judicial, o juiz ordenou que fosse realizado o depósito do valor, a ser feito pela Eletrobrás em uma conta judicial, a fim de iniciar a perícia judicial. Em 24 de novembro de 2014, a Eletrobrás protocolou petição comprovando o depósito do

## Notas Explicativas

valor dos honorários periciais. Em 27 de novembro 2014, o perito contábil retirou os autos. O início dos trabalhos do perito ocorreu em fevereiro de 2015.

Em 17 de setembro de 2015 foi divulgado laudo pericial contábil, que, apesar de reconhecer as premissas técnicas defendidas pela controlada indireta Eletropaulo, emite opinião no sentido de que a responsabilidade pelo pagamento da diferença de correção do saldo do empréstimo teria ficado com a controlada indireta Eletropaulo. Em relação ao laudo, a controlada indireta Eletropaulo apresentou em 30 de setembro de 2015 seu parecer técnico, bem como submeteu novos questionamentos ao perito judicial. O juiz decidirá se o perito deverá responder os quesitos suplementares da controlada indireta Eletropaulo. Na hipótese do juiz determinar que o perito responda aos questionamentos suplementares, este tem a prerrogativa de alterar a conclusão do laudo anterior. Após essa etapa, o juiz, a seu critério, poderá designar audiência para questionamento de testemunhas, do próprio perito e dos respectivos assistentes técnicos das partes. Após a produção de todas as provas, o juiz deverá proferir decisão de mérito declarando a parte responsável pelo pagamento da dívida.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela controlada indireta Eletropaulo, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a controlada indireta Eletropaulo, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a controlada indireta Eletropaulo possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela controlada indireta Eletropaulo, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a controlada indireta Eletropaulo poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

O escritório responsável mantém inalterada a avaliação de perda, que continua classificada como possível.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar o valor de R\$1.728.494, atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$1.554.811 em 31 de dezembro de 2014).

### **21.2.6 Enquadramento de consumidores baixa renda - ação civil pública**

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e em sendo

## Notas Explicativas

alterada o teor da decisão que foi favorável à controlada indireta Eletropaulo, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **21.2.7 Revisão tarifária – exclusão de valores – contratos bilaterais**

O Ministério Público Federal, em 05 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo e a ANEEL visando à descon sideração dos valores do contrato firmado entre as controladas AES Eletropaulo e AES Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da AES Eletropaulo, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 03 de julho de 2012 a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso ao STJ e STF contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da controlada indireta Eletropaulo deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

### **21.2.8 Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal**

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à controlada indireta Eletropaulo, fazendo constar em seu acórdão que a controlada indireta Eletropaulo teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo e a ANEEL, visando o reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à controlada indireta Eletropaulo, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Aguarda-se julgamento de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **21.2.9 Autuações PCLD – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 04 de maio de 2000 - AI nº 015/TN170 e em 05 de abril de 2001 – AI 027/TN0336/1) em decorrência da

## Notas Explicativas

inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. A controlada indireta Eletropaulo propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações, sendo ambas julgadas improcedentes. Contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis e com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessas autuações monta em R\$61.350 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$55.408 em 31 de dezembro de 2014).

### AI nº 015/TN170:

Em 04 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela controlada indireta Eletropaulo no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 06 de julho de 2012, o qual teve provimento negado. Em 23 de agosto de 2013, a controlada indireta Eletropaulo apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 10 de setembro de 2013, a controlada indireta Eletropaulo ajuizou duas Medidas Cautelares, com pedido de liminar, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), visando suspender o processo e a exigibilidade da multa imposta pela ANEEL até julgamento final dos recursos pelo STJ e pelo STF. Em 17 de setembro de 2013, o TRF1 concedeu o efeito suspensivo requerido pela controlada indireta Eletropaulo. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$14.822 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$13.386 em 31 de dezembro de 2014).

### AI 027/TN0336/1:

Em 27 de agosto de 2013, o recurso da controlada indireta Eletropaulo, apresentado contra a sentença desfavorável de 1ª instância de fevereiro de 2002, foi provido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), cancelando a multa imposta pela ANEEL. Contra a decisão favorável à controlada indireta Eletropaulo, a ANEEL apresentou recurso no TRF1 endereçado ao STJ. Aguarda-se julgamento de admissibilidade do recurso no TRF1. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 46.528 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$ 42.022 em 31 de dezembro de 2014).

### **21.2.10 Ação popular - Maruzan Conrado**

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a controlada indireta Eletropaulo, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. Em 08 de abril de 2014, proferida sentença favorável à Companhia, julgando a ação improcedente e reconhecendo não ter havido nenhuma irregularidade na celebração do termo de confissão e parcelamento de dívida entre a AES Eletropaulo e a Prefeitura de Taboão da Serra, em 2004. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$32.958 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$28.648 em 31 de dezembro de 2014).

## Notas Explicativas

### **21.2.11 Ecovias - uso do solo**

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A ajuizou demanda judicial contra a controlada indireta Eletropaulo visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a controlada indireta Eletropaulo já apresentou seu recurso em 22 de março de 2012. Em abril de 2012 a ABRADÉE requereu seu ingresso no processo como parte interessada. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **21.2.12 Ação civil pública - City Boaçava**

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da controlada indireta Eletropaulo. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela controlada indireta Eletropaulo, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “amicus curiae”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela controlada indireta Eletropaulo é de “Repercussão Geral”, pelo que o ministro relator do caso no STF convocou audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas com autoridade e experiência sobre o tema relativo ao campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia elétrica. A Audiência Pública foi realizada nos dias 6, 7 e 8 de março de 2013, sendo que 21 participantes prestaram esclarecimentos ao STF sobre diversos assuntos relacionados ao caso. Em 29 de julho de 2014, o Ministério Público Federal apresentou no STF o seu parecer opinando pelo provimento do recurso da AES Eletropaulo, já que os campos eletromagnéticos gerados pelas linhas de transmissão estão em conformidade com a legislação brasileira e com os limites internacionais recomendados pela Organização Mundial da Saúde (que adota diretrizes da ICNIRP). Aguarda-se o julgamento do recurso pelo Supremo Tribunal Federal.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **21.2.13 Ação civil pública - ETD Panorama**

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Aguarda-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que

## Notas Explicativas

desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **21.2.14 Ação civil pública – suspensão do fornecimento**

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 06 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a controlada indireta Eletropaulo obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Em 22 de setembro de 2010 foi publicada a sentença julgando parcialmente procedente a ação em 1ª instância. Após a interposição de recurso pelas partes, em novembro de 2012 foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando parcial provimento ao recurso da controlada indireta Eletropaulo, e negando provimento ao recurso do Autor. A controlada indireta Eletropaulo apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra a referida decisão em 04 de abril de 2013. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$15.129, atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$11.462 em 31 de dezembro de 2014).

### **21.2.15 Ação civil pública – contas vencidas – 90 Dias**

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex-proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela controlada indireta Eletropaulo. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, e contra tal decisão a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, contra a sentença de mérito em 1ª instância que determinou o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram TCDs relativos a débitos de terceiros, o qual aguarda julgamento.

Com relação ao cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial, em 09 setembro de 2014, foi proferida decisão dando por encerrada a execução provisória requerida pelo Ministério Público federal, para que fosse feita a identificação de consumidores que assinaram Termos de Confissão de Dívidas (TCDs). Em 15 de junho de 2015, os Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público Federal foram parcialmente acolhidos pelo Juízo de primeira instância para considerar satisfeita a execução provisória da sentença (identificação, pela Companhia, dos TCD's declarados nulos) e incabível a multa diária de R\$ 10, uma vez que o próprio MPF havia concordado com a dilação do prazo para o cumprimento da execução provisória. De acordo com o levantamento concluído na execução provisória, foram identificados 3.211 TCDs,

## Notas Explicativas

relativos a consumidores que não assumem a responsabilidade débitos de terceiros, no montante total de R\$ 6.430. Em 11 de setembro de 2015 a Sexta Turma do TRF- 3ª Região negou provimento a apelação da controlada indireta Eletropaulo e da ANEEL e deu provimento ao recurso do MPF para majorar a condenação à restituição em dobro da quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros. Em 29 de setembro de 2015 a controlada indireta Eletropaulo apresentou Embargos de Declaração ao TRF 3ª Região, e após seu julgamento, irá apresentar recurso ao Superior Tribunal de Justiça. O escritório responsável mantém como possível a possibilidade de perda para o caso.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

### **21.2.16 Recolhimentos do FGTS**

Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas a suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 no valor de R\$123.724 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$112.902 em 31 de dezembro de 2014). Após a apresentação dos competentes recursos, em março de 2007, houve decisão desfavorável no âmbito administrativo e a conseqüente inscrição deste débito em Dívida Ativa da União. Diante disso, por entender como infundada a cobrança pretendida, a controlada indireta Eletropaulo ajuizou uma Ação Cautelar para, diante da apresentação de uma Carta de Fiança, suspender o débito até que o mérito da discussão seja julgado. Em setembro de 2014 foi proferida decisão de 1ª instância julgando parcialmente procedente o pedido (cancelamento parcial do débito em R\$15.458). Interposto recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento.

### **21.2.17 PASEP - suspensão de exigibilidade**

Em novembro de 2006 a controlada indireta Eletropaulo ajuizou Ação Cautelar a fim de suspender a exigibilidade dos débitos de PASEP no valor de R\$40.200 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$39.722 em 31 de dezembro de 2014) cobrado por meio do Processo Administrativo nº. 10880.036851/90-51, o que foi concedido mediante a apresentação de Carta de Fiança. Tendo em vista a decisão desfavorável em 1ª Instância, a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso, o qual ainda aguarda julgamento.

### **21.2.18 Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLD)-execuções fiscais**

Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos Previdenciários (NFLDs) – Trata-se de três Execuções Fiscais promovidas pelo INSS contra a controlada indireta Eletropaulo, que totalizam o montante de R\$32.140 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$31.384 em 31 de dezembro de 2014). Em suma, as discussões versam sobre a possível incidência da Contribuição Previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Duas Execuções Fiscais tiveram decisão de 1ª instância desfavorável e no momento aguarda-se decisão de 2ª instância, a terceira aguarda-se decisão de 1ª instância.

## Notas Explicativas

### **21.2.19 CSLL - base negativa**

Em novembro de 2007, a controlada indireta Eletropaulo ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº. 2.158/01, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. A controlada indireta Eletropaulo insurge-se contra a aplicação desta regra, pois quer que seja respeitada proporção definida no protocolo de cisão, que é anterior à publicação da mencionada MP. A diferença entre os percentuais de saldo credor perfaz o montante de R\$128.491 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$123.045 em 31 de dezembro de 2014). Em março de 2007, foi proferida decisão de 1ª instância favorável aos interesses da controlada indireta Eletropaulo. Em setembro de 2015, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento ao recurso de apelação interposto pela União Federal. Atualmente, aguarda-se eventual interposição dos recursos especial e extraordinário pela parte contrária. Apesar desta decisão, que suspende a exigibilidade do débito, em setembro de 2010, a Receita Federal lavrou Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da controlada indireta Eletropaulo exigindo valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestres de 2005 e nos anos de 2006 e 2007. Em julho de 2012, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a controlada indireta Eletropaulo. Foi apresentado Recurso Voluntário, o qual teve decisão parcialmente favorável à controlada indireta Eletropaulo. Em dezembro de 2014, foi mantida a decisão parcialmente favorável que cancelou a cobrança da multa isolada (R\$22.328 em valores históricos), mantendo a autuação com relação ao principal, multa de ofício e SELIC (R\$65.122 – em valores históricos). Como não há mais a possibilidade de recurso administrativo, a parte desfavorável da autuação permanece em discussão na ação ordinária, cujo prognóstico permanece inalterado.

### **21.2.20 Execuções fiscais municipais - diversas**

A controlada indireta Eletropaulo possui diversas Execuções Fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, Multas Posturais e ISS. O total dos débitos classificados como perda possível é de R\$103.643 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$88.300 em 31 de dezembro de 2014). A maior parte deste montante (R\$86.786) refere-se a sete Execuções Fiscais dos municípios de Itapevi e Jandira, onde são exigidas multas pela não apresentação de laudos técnicos para cada ativo instalado no município.

### **21.2.21 PIS – Decretos-Lei nºs. 2.445/1988 e 2.449/1988**

Em julho de 2000, a controlada indireta Eletropaulo ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos, que haviam sido julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, a controlada indireta Eletropaulo obteve decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite cinco Execuções Fiscais que visam à cobrança dos débitos compensados pela controlada indireta Eletropaulo em 2002. Como tais débitos foram compensados com os créditos já reconhecidos pela decisão definitiva mencionada acima, eventual exposição da controlada indireta Eletropaulo cinge-se à multa de mora de 20% aplicáveis aos débitos compensados, o que perfaz o montante de R\$49.394. O montante não sofre atualização, pois se refere somente à multa de mora de 20%, aplicada sobre os débitos compensados de PIS.

## Notas Explicativas

### **21.2.22 PIS – estatuto da decadência**

Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança de supostos débitos de PIS no valor de R\$219.394 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$214.146 em 31 de dezembro de 2014) decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP 1.407/96. Em oposição a esta cobrança, a controlada indireta Eletropaulo apresentou defesa sustentando a decadência do direito ao Fisco exigir estes valores em função do tempo decorrido entre os fatos geradores e a devida constituição do débito tributário, que teria tardado mais de cinco anos. Decisões desfavoráveis em 1ª e 2ª instância. Em maio de 2015 foram opostos embargos de declaração, os quais não foram providos. Em setembro de 2015, a Companhia interpôs recursos especial e extraordinário, os quais se encontram pendentes de julgamento.

### **21.2.23 Ação civil pública – restabelecimento de energia elétrica**

Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a controlada indireta Eletropaulo, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso que restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a controlada indireta Eletropaulo apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011, tendo o caso sido enviado à Justiça Federal após ter sido admitido o ingresso da ANEEL no processo, onde aguarda julgamento. Em 20 de março de 2014, a ação foi julgada parcialmente procedente em 1ª instância, condenando a controlada indireta Eletropaulo ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$2.000 a ser revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos. A controlada indireta Eletropaulo e a ANEEL apresentaram recurso a fim de afastar a condenação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar o valor de R\$3.548 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$3.009 em 31 de dezembro de 2014).

### **21.2.24 Finsocial**

Em julho de 2012 a controlada indireta Eletropaulo foi intimada por dois Despachos Decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de Finsocial. Vale ressaltar que tais créditos decorrem de uma decisão judicial definitiva que o reconheceram, permanecendo a discussão somente com relação ao seu montante. O valor da parcela ainda não homologada é de R\$181.492 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$171.744 em 31 de dezembro de 2014). Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a controlada indireta Eletropaulo, da qual foi apresentado Recurso Voluntário. No momento, aguarda-se decisão sobre o recurso apresentado.

### **21.2.25 Cofins - anistia**

Ação Judicial proposta pela controlada indireta Eletropaulo em face da Fazenda Nacional visando o reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei 9.779/99. Em maio de 2012, houve decisão de 2ª Instância reconhecendo o direito

## **Notas Explicativas**

às reduções trazidas pela anistia. Contudo, no teor desta mesma decisão, foi proferido o entendimento de que os encargos legais de 20% sobre o valor do débito não teriam sido afastados pela anistia, permanecendo, portanto, a exigência com relação a este montante, que perfaz o valor de R\$147.929 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$144.802 em 31 de dezembro de 2014).

### **21.2.26 Ações Anulatórias – Multas de trânsito**

A controlada indireta Eletropaulo é autora de 14 Ações Anulatórias de Multas de Trânsito, ajuizadas contra a Prefeitura do Município de São Paulo, visando liminarmente a suspensão e ao final da ação o cancelamento de multas relacionadas a: (i) Rodízio Municipal de Veículos; (ii) Zona Máxima de Restrição de Circulação de caminhões; e (iii) Não Indicação de Condutor correlatas. O valor total em discussão nas ações anulatórias atualizado em 30 de setembro de 2015 é de R\$61.284 (R\$51.894 em 31 de dezembro de 2014).

### **21.2.27 Cofins – Multa de Ofício**

Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo a COFINS (período de apuração compreendido entre abril de 1992 a março de 1993), acrescido de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na SELIC. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato dos créditos de COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP 2158/1999 (mencionada na nota nº 20.2.21) e não no prazo original do pagamento do tributo. Em 31 de outubro de 2011 foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável. A controlada indireta Eletropaulo obteve decisão desfavorável em 1ª instância e parcialmente desfavorável em 2ª instância administrativa. Em janeiro de 2015 a controlada indireta Eletropaulo foi intimada de decisão que negou seguimento ao recurso especial ao CARF. Assim, tornou-se definitiva a decisão que reduziu a multa de ofício de 100% para 75%, bem como excluiu a incidência da SELIC sobre tais valores. Como não há mais a possibilidade de recurso, o débito foi reduzido de R\$221.631 para R\$58.988. Em abril de 2015 foi ajuizada ação cautelar preparatória de execução fiscal para possibilitar a garantia do débito e a consequente suspensão da exigibilidade. O mérito do processo será discutido nos autos da futura execução fiscal a ser proposta pela Receita Federal. O valor atualizado até 30 de setembro de 2015 é de R\$58.988 (R\$221.631 em 31 de dezembro de 2014).

### **21.2.28 PIS Compensação Decretos (Créditos Remanescentes)**

Em 08 de agosto de 2014, a controlada indireta Eletropaulo foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos Leis nº 2.445/88 e 2.449/88, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio/2013. Em 08 de setembro de 2014 foi apresentada defesa administrativa, a qual encontra-se pendente de julgamento. O valor atualizado até 30 de setembro de 2015 é de R\$123.777 (R\$116.031 em 31 de dezembro de 2014).

### **21.2.29 Devolução Tarifária - Base blindada**

Em 21 de novembro de 2012, foi aberto processo para que fossem examinados determinados ativos pertencentes à base blindada da Base de Remuneração Regulatória da controlada indireta Eletropaulo e eventual sobreavaliação de ativos

## Notas Explicativas

e possível devolução de valores cobrados em excesso de consumidores. Em 18 de fevereiro de 2013 foi nomeado o Diretor Relator para o referido processo. Em novembro de 2013, ANEEL notificou a controlada indireta Eletropaulo para apresentação de manifestação referente ao referido processo específico para questão de saber se é devido o recálculo das tarifas praticadas pela controlada indireta Eletropaulo antes da data da sua terceira revisão tarifária periódica, para eventual desconto e restituição de parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (246.474,87 metros de Cabo AL Nu CAA 1272 MCM). A controlada indireta Eletropaulo apresentou manifestação e, em 17 de dezembro de 2013 a Diretoria da ANEEL, por meio do Despacho ANEEL nº 4.259/2013, decidiu pelo recálculo das tarifas praticadas pela controlada indireta Eletropaulo no período de julho de 2007 a julho de 2011, representando o valor de R\$ 626.052, devendo o mesmo ser corrigido por IGP-M a partir de 1º de dezembro de 2013 até a data de início da devolução, a qual será feita por meio de componente financeiro negativo, diferido em até 4 eventos tarifários, a partir de julho de 2014 (“Decisão”).

Após a publicação da Decisão, que ocorreu no dia 27 de dezembro de 2013, a controlada indireta Eletropaulo apresentou pedido de reconsideração administrativo à ANEEL, requerendo ainda a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração apresentado fosse analisado pela ANEEL.

Em 28 de janeiro de 2014, por meio de despacho, o Diretor Geral da ANEEL negou o pedido da controlada indireta Eletropaulo para que fossem suspensos os efeitos da Decisão. Contra este ato, a controlada indireta Eletropaulo interpôs, também em 28 de janeiro de 2014, perante a Justiça Federal de Brasília, um mandado de segurança com pedido de liminar, para que a Justiça determinasse a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração fosse julgado pela ANEEL. Em 29 de janeiro de 2014, foi deferida liminar em favor da controlada indireta Eletropaulo suspendendo os efeitos da Decisão até que a ANEEL julgasse o pedido de reconsideração. Em 3 de fevereiro de 2014 foi nomeado o Diretor Relator do Pedido de Reconsideração interposto pela controlada indireta Eletropaulo junto à ANEEL.

Em 1º de julho de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria deliberou o pedido de reconsideração da controlada indireta Eletropaulo sobre análise da procedência do recálculo das tarifas praticadas pela controlada indireta Eletropaulo antes da data da sua 3RTP (Processo nº 48500.006159/2012-75 – “Processo Específico”), para eventual desconto e restituição de parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente e decidiu pela manutenção da decisão tomada em dezembro de 2013.

Em 3 de julho de 2014 a ANEEL, mediante o Despacho ANEEL nº 2.176/2014, decidiu pela devolução de 50% das parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente no valor de R\$325.543 gerando um impacto de -3,30% no reajuste total de 2014.

Na mesma data, a controlada indireta Eletropaulo ingressou com o novo pedido de reconsideração, requerendo a revisão da decisão na parte em que não acolheu o pedido subsidiário de recálculo tarifário considerando o subdimensionamento de outros ativos de serviço existentes.

## Notas Explicativas

Ainda, em 3 de julho de 2014, a controlada indireta Eletropaulo requereu ao Juízo do Mandado de Segurança a extensão da medida liminar que havia suspenso os efeitos da Decisão proferida em dezembro de 2013 até o julgamento definitivo do novo pedido de reconsideração realizado pela controlada indireta Eletropaulo no processo administrativo nº 48500.006159/2012-75.

Em 9 de julho de 2014, o Juízo do Mandado de Segurança determinou a extensão da medida liminar deferida anteriormente até o julgamento final do novo pedido de reconsideração realizado pela controlada indireta Eletropaulo no Processo nº 48500.006159/2012-75, restando desta forma suspensos os efeitos da decisão proferida pela ANEEL no dia 1º de julho de 2014.

Em 16 de julho de 2014, o Diretor Geral da ANEEL, monocraticamente, negou conhecimento ao novo pedido de reconsideração protocolado pela controlada indireta Eletropaulo em 3 de julho de 2014, sob o fundamento de que a discussão na esfera administrativa se encontrava esgotada.

Em 18 de julho de 2014, a controlada indireta Eletropaulo interpôs recurso na ANEEL (agravo), alegando que o pedido de reconsideração deveria ser julgado pela Diretoria da ANEEL e que diante do fato do processo administrativo não estar concluído, a medida liminar obtida no Mandado de Segurança permanece surtindo seus efeitos.

Em 12 de agosto de 2014, a Diretoria da ANEEL negou provimento ao recurso de agravo da controlada indireta Eletropaulo, confirmando o encerramento da discussão da matéria na esfera administrativa.

Em 19 de agosto de 2014, a controlada indireta Eletropaulo propôs perante a Justiça Federal de Brasília Ação Ordinária em face da ANEEL, com pedido de antecipação de tutela para sustar os efeitos do Despacho ANEEL nº 4.259/2013, confirmado pelo Despacho ANEEL nº 2.176/2014. A tutela antecipada foi indeferida.

A controlada indireta Eletropaulo interpôs recurso de Agravo de Instrumento (“Agravo”) perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF1”). Em 9 de setembro de 2014, a controlada indireta Eletropaulo obteve decisão liminar no Agravo para que a ANEEL efetuasse o recálculo das tarifas sem o componente financeiro negativo constante nos Despachos ANEEL nº 4.259/2013 e 2.176/2014 até o julgamento do mérito do recurso.

Em 25 de setembro de 2014, a ANEEL apresentou petição apontando dificuldades no cumprimento da medida liminar em razão da necessidade da observância de procedimento interno complexo e postulou a suspensão do cumprimento da decisão até o julgamento do Agravo.

Em 6 de outubro de 2014, o Desembargador Relator não revogou a liminar favorável à controlada indireta Eletropaulo, porém suspendeu o cumprimento da liminar até o julgamento do Agravo no TRF1. Portanto, a liminar permaneceu vigente e apenas o seu cumprimento foi suspenso.

Em 13 de outubro de 2014, teve início o julgamento do Agravo, sendo proferido, inicialmente, voto favorável pelo Desembargador relator do Agravo e posteriormente o julgamento foi suspenso uma vez que o Desembargador revisor pediu vista dos autos. O julgamento prosseguirá com o voto do Desembargador

## Notas Explicativas

revisor e mais um voto de outro Desembargador (o julgamento é realizado por três Desembargadores) em data ainda a ser definida.

Em 18 de dezembro de 2014, os efeitos da liminar foram reestabelecidos pelo Desembargador relator do Agravo no TRF1.

Em 07 de janeiro de 2015, a ANEEL ajuizou perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) um pedido de Suspensão Liminar de Segurança (SLS) visando suspender a liminar em vigor, deferida pelo TRF1

Em 08 de janeiro de 2015, a ANEEL publicou o novo índice de Reajuste Tarifário, que exclui o componente financeiro de -3,30 p.p.

Em 16 de janeiro de 2015, o Presidente em exercício do Presidente do Superior Tribunal de Justiça indeferiu a liminar pleiteada pela ANEEL.

Em 10 de fevereiro de 2015, a ANEEL interpôs recurso contra a decisão do STJ. Em 13 de fevereiro de 2015, a controlada indireta Eletropaulo apresentou suas contrarrazões.

Em 20 de maio de 2015, o STJ rejeitou o recurso interposto pela ANEEL que visava revogar a liminar em favor da Companhia.

A controlada indireta Eletropaulo, fundamentada em avaliação jurídica preparada por seus assessores legais externos e com base na liminar vigente, classifica o risco de perda como possível nesta discussão e entende que tem bons argumentos para sustentar as suas posições na esfera judicial, sendo certo que buscará ver o seu direito garantido ativamente.

Baseada na análise jurídica do assunto e liminar vigente, conforme acima descrito, o passivo não foi constituído. Em 30 de setembro de 2015, o valor atualizado da devolução tarifária em discussão é de R\$694.415.

Conforme Resolução Homologatória da ANEEL nº 1.844, de 5 de janeiro de 2015, foi mantida a decisão judicial que determinou a exclusão da tarifa do componente financeiro negativo de 3,30%. O montante de R\$ 162.772, anteriormente restituído aos consumidores, foi revertido à controlada indireta Eletropaulo por meio da Revisão Tarifária de 2015, (vide nota explicativa nº 31.4 (b.4)). Considerando a atualização pela variação do IGP-M no período, foi revertido o montante de R\$ 172.634, que está sendo recebido via faturamento no ciclo tarifário atual.

Desta forma, considerando o valor já restituído e ainda não recebido pela controlada indireta Eletropaulo, o valor em discussão em 30 de setembro de 2015 é de R\$ 564.939 (R\$ 489.277 em 31 de dezembro de 2014).

### **21.2.30 Auto de Infração nº 1014/2015**

Em 08 de janeiro de 2015 a controlada indireta Eletropaulo recebeu o Termo de Notificação (TN) nº 73/2014 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (“SFF”), através do qual a ANEEL alega que a controlada indireta Eletropaulo teria descumprido o item 6.3.22 – Provisões para Contingências, constante do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSPEE, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações posteriores.

## Notas Explicativas

O referido TN determinou, ainda, que a controlada indireta Eletropaulo procedesse ao registro contábil em seus demonstrativos regulatórios do mês de dezembro de 2014, do montante do componente financeiro negativo de R\$626.052 e suas atualizações, correspondente à importância que a ANEEL, no âmbito administrativo, entendeu que deveria ser restituída aos consumidores da área de concessão da distribuidora.

Para emitir as determinações mencionadas acima, a fiscalização utilizou como fundamento as normas contábeis acima apontadas e o entendimento exposto pela Procuradoria Federal da ANEEL nos Pareceres nº 622 e nº 623, ambos de 2013.

Em 23 de janeiro de 2015 a controlada indireta Eletropaulo, tempestivamente, protocolou Manifestação ao Termo de Notificação nº 73/2014, esclarecendo os pontos a seguir:

- a. A Administração da Companhia, com base em opinião de seus assessores legais, avaliou a probabilidade de perda da discussão como “possível”;
- b. Segundo as instruções do próprio Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, é a Administração da Companhia quem deve exercer seu julgamento com base em opinião de seus assessores legais e não com base na opinião da Procuradoria Federal da ANEEL;
- c. Ainda segundo as instruções do próprio Manual, os casos avaliados como de perda possível devem ser apenas divulgados em notas explicativas, não sendo aplicável o seu registro como passivo.

Tendo em vista os esclarecimentos acima, bem como seu entendimento quanto à correta aplicação do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a controlada indireta Eletropaulo solicitou o arquivamento do TN nº 73/2014, nos termos do artigo 20, §1º, da REN nº 63/2004.

Em 5 de maio de 2015 a controlada indireta Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 1014/2015-SFF emitido pela ANEEL no montante de R\$ 143.324, em função de seu entendimento de que a Companhia descumpriu o Termo de Notificação supracitado.

A Administração da controlada indireta Eletropaulo mantém seu entendimento de que seguiu as regras estabelecidas pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSPEE, e, portanto, tomará todas as medidas cabíveis nas esferas administrativas e judiciais, se necessário, buscando o cancelamento do referido Auto de Infração.

Tendo em vista a avaliação de seus advogados quanto às chances de perda na discussão do Auto de Infração ser possível, nenhuma provisão foi constituída.

### **21.2.31) Auto de infração – Multa de ofício sobre compensações não homologadas**

Em 23 de março de 2015, a controlada indireta Eletropaulo foi intimada da lavratura de Auto de Infração, através do qual a Receita Federal do Brasil visa a cobrança de R\$14.947, atualizado até 30 de setembro de 2015, relativos à multa isolada de 50% sobre o valor do crédito objeto de declarações de compensação não homologadas, com fundamento no artigo 74, § 17, da Lei nº 9.430/1996. Tais compensações foram realizadas com créditos decorrentes da decisão judicial transitada em julgado na Ação Judicial mencionada na nota explicativa nº 22.2.24.

## **Notas Explicativas**

Em abril de 2015, foi apresentada manifestação de inconformidade, a qual se encontra pendente de julgamento.

### **21.2.32 Auto de Infração – Ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória**

A controlada indireta Eletropaulo propôs ação judicial contra a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica visando anular as Não Conformidades N.13, N.20 e N.28, constantes no Auto de Infração nº 122/2012-SFF, em 19 de dezembro de 2012. O valor total das penalidades relacionadas às referidas não conformidades é de R\$ 91.931 As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória – Ativo Imobilizado em Serviço. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que a probabilidade de perda da ação como possível.

### **21.2.33 Recomposição de danos ambientais**

Refere-se a 03 ações civis públicas através das quais se busca, mediante a concessão de medida liminar, a suspensão do processo de licenciamento ambiental da controlada Tietê, bem como sua condenação à recomposição dos supostos danos ambientais decorrentes da inundação dos reservatórios de Bariri, Nova Avanhadava e Barra Bonita. De forma geral, requerem que a controlada Tietê realize programas de compensação ambiental, bem como apresentam valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.

### **21.2.34 Compensações de IRPJ e CSLL**

Conforme mencionado no item (k) da nota explicativa nº 22, a Receita Federal intimou a controlada Tietê sobre a não homologação de 5 (cinco) compensações administrativas de IRPJ e CSLL. Em julho de 2014, a controlada Tietê foi informada de decisão definitiva favorável relativa a uma das compensações, extinguindo em definitivo o débito no montante de R\$1.207. Atualmente, para as 4 (quatro) compensações remanescentes, aguarda-se a decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF sobre os recursos apresentados pela controlada Tietê. De acordo com as informações dos assessores legais, de um montante de R\$131.814 (R\$127.115 em 31 de dezembro de 2014) envolvidos na discussão, R\$126.623 (R\$122.110 em dezembro de 2014) são considerados como probabilidade de perda possível.

### **21.2.35 Auto de infração – ágio Tietê**

Em novembro de 2011, foi lavrado Auto de Infração pela Receita Federal do Brasil - RFB visando a cobrança de R\$125.252 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$121.779 em 31 de dezembro de 2014) em razão de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado na incorporação da AES Gás Empreendimentos Ltda. Vale esclarecer que o ágio objeto do questionamento decorreu da expectativa de rentabilidade futura na aquisição da Companhia de Geração Tietê S.A. quando do leilão de privatização do setor elétrico ocorrido em 1998. Em maio de 2013, houve decisão de 1ª instância favorável à controlada Tietê. No momento aguarda-se julgamento do recurso de ofício ao CARF.

## Notas Explicativas

### **21.2.36 Auto de infração – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**

Em outubro de 2012 foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria da Receita Federal por dedução supostamente indevida no ano de 2008 dos investimentos realizados em projetos de P&D da base de cálculo de IRPJ/CSLL, bem como a variação monetária passiva decorrente dos investimentos. Em novembro de 2012 foi apresentada defesa pela controlada Tietê, tendo sido proferido julgamento desfavorável aos interesses da empresa. Em novembro de 2013 foi apresentado recurso voluntário, que aguarda julgamento. De acordo com os assessores legais, a chance de perda do caso é classificada como possível. O valor atualizado até 30 de setembro de 2015 é de R\$6.900 (R\$6.639 em 31 de dezembro de 2014).

### **21.2.37 Ação civil pública – Mexilhões Dourados**

O Ministério Público Federal de Jales (MPF) ajuizou ação civil pública em 25 de março de 2013 contra a controlada Tietê, União Federal, IBAMA e Estado de SP visando a adoção de medidas de controle e erradicação para combate à proliferação desordenada do mexilhão dourado no reservatório da UHE Água Vermelha através das medidas de divulgação, monitoramento, capacitação e fiscalização a serem adotadas pela Força Tarefa Nacional de Controle ao Mexilhão Dourado bem como através da execução do plano de execução de manejo sugerido pelo Ministério Público ou, caso isso seja absolutamente impossível, que seja mantido o nível atual da população de mexilhões, sob pena de responsabilização pela sua proliferação no reservatório. Liminarmente são solicitadas providencias para (i) Inserção da controlada Tietê e do Estado de SP na Força Tarefa Nacional de controle do mexilhão; (ii) 90 dias para apresentação do mapeamento/monitoramento da área contaminada pelo mexilhão, mediante identificação com placas informativas, bem como (iii) a apresentação de Plano de Manejo na forma apontada pelo MPF; (iv) 60 dias para a identificação das áreas de potencial invasão e (v) Participação no custeio da divulgação em mídia sobre as medidas profiláticas adotadas, tudo sob pena de multa diária de R\$10 para caso de descumprimento.

Em 05 de setembro de 2013, a controlada Tietê foi citada, e em 04 de outubro de 2013 apresentou contestação e argumentos contrários à ordem liminar solicitada pelo Ministério Público Federal. Em 24 de julho de 2014 foram deferidos os pedidos da Liminar requerida pelo MPF, determinado: (i) que os réus da controlada Tietê e Estado de SP sejam integrados à Força Tarefa Nacional de Controle do Mexilhão Dourado, bem como (ii) que todos os réus (controlada Tietê, União, IBAMA e Estado de SP) façam a identificação das áreas com potencial invasão do molusco, o mapeamento e monitoramento das áreas já contaminadas mediante identificação com placas informativas, e promovam na mídia informações sobre medidas para evitar a proliferação do molusco. Em 18 de agosto de 2014 a controlada Tietê apresentou recurso contra a liminar concedida ao MPF.

Em 15 de setembro de 2014, o Tribunal suspendeu a decisão liminar até a conclusão de estudo sobre impactos e medidas envolvendo os mexilhões dourados em outra ação judicial na qual AES não é parte (Reservatório Ilha Solteira), para avaliar eventuais medidas aplicáveis à AES/Reservatório Água Vermelha e, em 29 de outubro de 2014, foi agendada audiência para dezembro de 2014 visando análise da conclusão do estudo. Em 12 de dezembro de 2014 foi realizada audiência na qual ficou definido que a ação judicial seguirá suspensa (liminar não foi restabelecida) e com relação à controlada Tietê foram definidos apenas os 2 pontos abaixo (i) Suporte na atuação preventiva: controlada Tietê deverá efetuar impressão de cartilha educativa sobre os mexilhões no formato do material oficial

## Notas Explicativas

do IBAMA – estimativa Julho/15; (ii) Uso do cloro nas Usinas ainda pendente: controlada Tietê ainda deve aguardar a emissão de autorização para uso emergencial do cloro – estimativa de solicitação para março de 2015.

As demais providências definidas na audiência não envolvem a controlada Tietê e sim outros órgãos estatais (levantamento de áreas críticas, Municípios e órgãos envolvidos, bem como atividades preparatórias para o monitoramento).

Em 01 de julho de 2015 foi realizada nova audiência na qual houve revisão dos prazos que haviam sido definidos na audiência de dezembro de 2014. Com relação à controlada Tietê foram mantidos apenas 2 pontos originalmente previstos cujos prazos foram revisados da seguinte forma: (i) Suporte na atuação preventiva: após a validação final da Cartilha preventiva pelo IBAMA, prevista para 25 de julho de 2015, a controlada Tietê terá o prazo de 03 meses para efetuar a correspondente impressão das Cartilhas educativas; (ii) Uso do cloro nas Usinas ainda pendente das correspondentes aprovações dos órgãos competentes: em 15 de julho de 2015 a controlada Tietê, em conjunto com a CESP, protocolou nos autos da Ação, os estudos técnicos para subsidiar o encaminhamento do pedido de registro para uso emergencial do dicloro, para posterior análise e decisão do órgão competente.

Em 30 de setembro de 2015 foi publicada decisão em 2ª instância que julgou procedente o recurso de agravo de instrumento interposto pela controlada Tietê contras as medidas liminares que haviam sido concedidas em 1ª instância bem como homologou judicialmente o Relatório (Plano de Ação) e o Projeto Executivo elaborados pelos Réus e, em consequência, julgou extinta a ação civil pública, sob fundamento de que tais documentos superaram o objeto da demanda judicial.

Com base na referida decisão que julgou a Ação Civil Pública extinta, a controlada Tietê e seus assessores jurídicos externos reavaliaram o prognóstico de perda da ação, o qual foi alterado de possível para remoto.

### **21.2.38 Resolução CNPE nº 3, de 6 março de 2013**

A Resolução do Conselho Nacional de Política Energética nº 3, de 6 março de 2013, estabeleceu diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço, bem como instituiu novo critério para rateio do custo do despacho adicional de usinas termelétricas durante a fase de transição e anterior à implementação do novo cálculo do PLD (de abril a agosto de 2013). Pelo novo critério, o custo dos Encargos de Serviços do Sistema - ESS por motivo de segurança energética, que era rateado integralmente pela categoria consumo, consumidores livres e distribuidoras, passa a ser rateado por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional – SIN, inclusive geradores e comercializadores.

Em maio de 2013, a Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (APINE) obteve liminar que suspendeu o rateio do ESS aos produtores independentes. A decisão judicial apontou que os custos só poderiam ser repassados aos produtores independentes por meio de mudança em lei.

Em 05 de dezembro de 2014, houve sentença favorável à APINE, ratificando a liminar obtida, declarando desta forma a inexigibilidade do ESS decorrente da Resolução CNPE 03. Em 12 de dezembro de 2014, a União interpôs apelação à referida sentença. Em 01 de junho de 2015, a APINE apresentou suas contrarrazões à apelação interposta pela União.

## **Notas Explicativas**

A liminar continua vigente até que seja tomada a decisão final da ação ordinária, que discute a aplicação da cobrança do ESS pela Resolução CNPE 03. Com base nessa liminar e no parecer jurídico conquistado pela APINE, a controlada Tietê não reconhece o custo do ESS por motivo de segurança energética.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Tietê terá que desembolsar aproximadamente R\$73.355 (R\$ 40.703 em 31 de dezembro de 2014), referentes aos valores originais divulgados pela CCEE nas liquidações financeiras ocorridas até 30 de setembro de 2015.

### **21.2.39 Arbitragem – BTG Pactual**

Em 30 de julho de 2015, o BTG Pactual (“BTG”) iniciou procedimento arbitral em face da controlada Tietê com base em Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica (“Contratos”). O BTG alega que a controlada Tietê inadimpliu os contratos ao comprar mais energia do que autorizado contratualmente e pretende recuperar as quantias que a controlada Tietê recebeu com as vendas da energia fornecida pelo BTG no mercado de curto prazo, que equivalem a R\$ 32.086. A controlada Tietê já realizou depósito em garantia no valor de R\$ 32.086, com integral reserva de direitos

### **21.2.40 Obrigação de expansão**

Conforme descrito na nota explicativa nº 1.

### **21.2.41 Pis/Cofins sobre receita de exportação**

Em novembro de 2008, a Receita Federal lavrou Auto de Infração contra a controlada Uruguaiana no valor de R\$20.494 atualizado até 30 de setembro de 2015 (R\$18.267 em 31 de dezembro de 2014) em razão da suposta incidência de PIS/COFINS sobre a receita decorrente da exportação de energia elétrica gerada pela controlada Uruguaiana.

Em novembro de 2014, foi proferida decisão definitiva desfavorável pelo Tribunal administrativo (CARF). Em janeiro de 2015 foi impetrado mandado de segurança para a discussão do caso no âmbito judicial. Em março de 2015 foi proferida decisão de 1º instância desfavorável aos interesses da controlada Uruguaiana. Em decorrência, a controlada Uruguaiana interpôs recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento.

Apesar do débito encontrar-se garantido através de seguro garantia, em Agosto de 2015, a controlada Uruguaiana recebeu intimação relativa a execução fiscal que tem por objeto a cobrança dos mesmos débitos discutidos no referido mandado de segurança. Em Setembro de 2015, foram opostos embargos à execução fiscal, os quais encontram-se pendentes de julgamento.

### **21.2.42 Ação judicial - período de dezembro de 2000 a março de 2002 - CCEE**

A controlada Uruguaiana ingressou com ação em face da ANEEL, do ONS e da CCEE, visando (i) a declaração de que as paralisações para a antecipação de manutenção de suas usinas, ocorridas especificamente no período compreendido entre Dezembro de 2000 a março de 2002, são passíveis de ressarcimento via ESS; (ii) a declaração acerca da ilegalidade e da inconstitucionalidade do Despacho n.º

## Notas Explicativas

116/2002 da ANEEL, com a consequente manutenção dos preços praticados pela controlada Uruguaiana em junho de 2001; (iii) a condenação da ANEEL em aplicar às paralisações para antecipação de manutenção das usinas, ocorridas especificamente no período compreendido entre Dezembro de 2000 a março de 2002, o sistema de ressarcimento ESS; e (iv) a condenação do MAE/CCEE a refazer a contabilização e liquidação das operações da controlada Uruguaiana, levando em consideração o ressarcimento de suas paralisações para antecipação de manutenção e os preços de comercialização de energia elétrica praticados por ela em junho de 2001.

No procedimento cautelar foi proferida decisão concedendo a liminar pleiteada pela controlada Uruguaiana que determinou a suspensão da exigência dos valores objeto de escrituração pela CCEE, antigo MAE, posteriormente, sobrevindo sentença confirmando a decisão liminar para julgar procedente a medida cautelar. Aguarda-se o julgamento dos recursos de apelação interpostos pela ONS e CCEE.

Em relação ao procedimento principal, que por sua vez, discute o mérito das alegações suscitadas pela controlada Uruguaiana, em fevereiro de 2014 sobreveio sentença de primeira instância julgando improcedentes os pedidos da controlada Uruguaiana, contra a qual foi interposto recurso em 12 de março de 2014. Em 02 de outubro de 2014, o MAE (CCEE atual) apresentou petição solicitando ao desembargador relator o reconhecimento de que a liminar não é mais válida, em razão do julgamento desfavorável à AES.

Tal pedido já havia sido realizado em abril de 2014 na ação cautelar, onde, até o momento, aguarda-se decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Uruguaiana terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **21.2.43 Requerimento de arbitragem**

Em 6 de abril de 2009, a YPF apresentou requerimento de arbitragem contra a controlada Uruguaiana e as empresas Sulgás e Transportadora de Gás Del Mercosur S.A. (TGM) perante a Câmara de Comercio Internacional (ICC) requerendo, dentre outros pedidos, o reconhecimento de que a controlada Uruguaiana e a empresa Sulgás repudiaram e, unilateralmente e ilegalmente, rescindiram o contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998, e de que seriam elas as responsáveis por todo e qualquer dano experimentado pelas partes por conta de tal término.

Em 26 de março de 2009, a AES Uruguaiana apresentou requerimento de arbitragem perante a Câmara de Comercio Internacional (ICC), contra a Yacimientos Petrolíferos Fiscales (“YPF”), empresa argentina responsável pelo fornecimento de gás à controlada Uruguaiana, pleiteando o pagamento de indenização relacionada ao término do contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998 entre YPF, a controlada Uruguaiana e a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (“Sulgás”).

Em abril de 2011 os dois procedimentos arbitrais foram consolidados em procedimento único, tendo sido estabelecido um novo cronograma processual para o procedimento unificado. Em dezembro de 2011 foram realizadas as audiências para que fossem ouvidos os peritos e em Janeiro de 2012 foram apresentadas as alegações finais de todas as partes.

## Notas Explicativas

Em maio de 2013 foi proferida decisão arbitral favorável a controlada Uruguaiana. Em Junho de 2013 a YPF questionou judicialmente a decisão arbitral proferida em Maio.

Em 29 de julho de 2013, o Tribunal Arbitral decidiu pela suspensão do procedimento de arbitragem até o dia 30 de setembro de 2013.

Em agosto de 2013, a controlada Uruguaiana apresentou ao Tribunal Arbitral pedido de reconsideração da decisão que determinou a suspensão da arbitragem, assim como iniciou ação judicial no Uruguai para anular essa decisão e obter assim o reconhecimento de que eventual pedido de anulação da sentença arbitral deveria ter sido apresentado perante o Poder Judiciário Uruguaio.

Em 17 de outubro de 2013, o Tribunal Arbitral levantou a suspensão e retomou a arbitragem. O Tribunal Arbitral divulgou, em 10 de dezembro de 2013, o calendário processual final a ser seguido para a segunda fase da arbitragem, com início em janeiro de 2014, para que a controlada Uruguaiana, Sulgás e TGM apresentassem seus pedidos de indenização contra a YPF, o que foi feito pela controlada Uruguaiana, Sulgás e TGM em 10 de janeiro de 2014.

As audiências para essa fase foram marcadas para novembro de 2014. Em Outubro de 2014, a YPF obteve liminar na Justiça Argentina determinando a suspensão da Arbitragem.

O Tribunal Arbitral, informado da decisão, pediu que as partes se manifestassem, o que foi feito em 15 de outubro de 2014. Em 28 de outubro de 2014, devido ao não adiamento das audiências, a YPF informou a Justiça Argentina sobre a decisão do Tribunal Arbitral, que emitiu uma ordem judicial alertando as partes sobre possíveis sanções penais e econômicas para as partes que violarem a ordem de suspensão da Arbitragem.

Em 31 de outubro de 2014, o processo arbitral foi suspenso até 02 de fevereiro de 2015, oportunidade na qual o Tribunal avaliaria novamente a questão da continuidade do processo. A controlada Uruguaiana já obteve, em outras oportunidades, a seu favor, duas decisões no Uruguai (em julho e agosto de 2014) afirmando que a (i) jurisdição daquele país seria a única competente para rever as decisões do Tribunal Arbitral, (ii) que o Tribunal Arbitral deveria desconsiderar ações judiciais fora do Uruguai que discutam assuntos relacionados à arbitragem, e (iii) que a YPF deveria paralisar ações judiciais (e não iniciar novas ações) iniciadas na Argentina discutindo a validade da sentença arbitral.

Em 24 de abril de 2015: O Tribunal Arbitral levantou a suspensão do procedimento para consultar as partes quanto à continuação da Arbitragem, especialmente com relação à determinação de datas para audiência em que serão apurados os danos e sua extensão.

Em 10 de junho de 2015: o Tribunal propôs duas datas para realização de audiência para apuração dos danos: 19/20 de Agosto de 2015 ou 6/7 de Janeiro de 2016. As partes devem manifestar sua disponibilidade até 19 de Junho de 2015

Em 12 de junho de 2015: a Companhia e a Sulgás manifestaram ao Tribunal Arbitral sua disponibilidade e interesse na realização da audiência para apuração dos danos em 19 e 20 de Agosto de 2015.

## Notas Explicativas

Em 02 de julho de 2015, o Tribunal Arbitral determinou que as audiências para apuração dos danos serão realizadas em 16 e 17 de Novembro de 2015.

Em 17 de Julho de 2015, na ação anulatória do Laudo Arbitral de Mérito (Award) movida pela YPF na Justiça Argentina, a Suprema Corte Argentina (SCA), a partir de recurso da TGM, solicitou à Corte Administrativa de 2ª instância Argentina (CAA), que lhe fosse remetido o processo para analisar (i) se a Justiça Argentina é competente em relação à controlada Uruguiaia para julgar ação anulatória do Award e (ii) pedido de revogação da liminar que determinou a suspensão da arbitragem.

Em 19 de Julho de 2015, a Corte Administrativa Argentina de 1ª instância revogou a citação da YPF feita em carta rogatória na ação anulatória iniciada pela controlada Uruguiaiana, no Uruguai. A Corte Argentina entende que tem jurisdição internacional no caso, alegando que contratos de exportação de gás são matéria de ordem pública que deve ser julgada pelas Cortes Argentinas. A controlada Uruguiaiana irá apresentar recurso contra a decisão.

### **21.2.44 Compensações Administrativas – Créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL**

A controlada Uruguiaiana foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas relativas a PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, que somam o valor de R\$16.584, atualizado até 30 de setembro de 2015. A principal razão do Fisco não homologar as mencionadas compensações é a suposta divergência entre as informações contábeis e fiscais.

### **21.2.45 Auto de Infração – Multa Isolada**

Em março de 2010, a controlada Uruguiaiana, foi intimada da lavratura de Auto de Infração, através do qual a Receita Federal visa a cobrança de R\$1.410, atualizado até 30 de setembro de 2015, a título de multa isolada de 50% sobre as estimativas mensais de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) relativas ao ano-calendário de 2005. Foi proferida decisão de 1ª instância desfavorável aos interesses da empresa. Em janeiro de 2013, foi proferida decisão negando provimento ao recurso voluntário. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso especial.

## **21.3 Cartas de fiança, seguro garantia e caução**

Em 30 de setembro de 2015, as controladas Eletropaulo e Tietê possuem cartas de fiança e seguros garantia para processos judiciais e para compra de energia, conforme relacionadas abaixo:

Consolidado	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	46	2.293.360	0,38% a 2,5%
Cível	30	237.797	0,35% a 6,33%
Trabalhista	49	98.047	0,35% a 2,25%

## Notas Explicativas

### 22. Encargos tarifários e do consumidor a recolher

	Controlada Eletropaulo	
	30.09.2015	31.12.2014
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (i)	427.624	60.150
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT (ii)	274.101	-
Outros encargos	51	102
<b>Total</b>	<b>701.776</b>	<b>60.252</b>

- (i) De acordo com a Resolução Homologatória ANEEL nº 1.857, de 27 de fevereiro de 2015, foram definidas novas quotas para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE devidas pelas concessionárias de distribuição de energia para o ano de 2015.
- (ii) Do total de R\$274.101, o montante de R\$54.766 refere-se às competências de julho e agosto de 2015 e foi liquidado no dia 19 de outubro de 2015. O saldo remanescente de R\$219.335 refere-se ao montante faturado e não faturado da competência de setembro de 2015, para o qual a controlada indireta Eletropaulo ainda aguarda a divulgação, por meio de nota técnica da ANEEL, dos valores a serem repassados. Para maiores detalhes sobre as bandeiras tarifárias, vide nota explicativa nº 26.

### 23. Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

	Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Pesquisa e desenvolvimento	38.446	33.135
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico	2.720	2.686
Ministério de Minas e Energia	1.361	1.343
Eficiência energética	22.204	11.841
<b>Subtotal</b>	<b>64.731</b>	<b>49.005</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Pesquisa e desenvolvimento	37.248	26.984
Eficiência energética	-	41
<b>Subtotal</b>	<b>37.248</b>	<b>27.025</b>
<b>Total</b>	<b>101.979</b>	<b>76.030</b>

A movimentação de pesquisa e desenvolvimento é como segue:

	Consolidado				
	Pesquisa e desenvolvimento	Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	Ministério das Minas e Energia	Eficiência energética	Total
Saldo 31 de dezembro de 2014	60.119	2.686	1.343	11.882	76.030
Adições	30.821	30.821	8.128	45.022	114.792
Pagamentos	(3.372)	(30.787)	(8.110)	-	(42.269)
Aplicações	(17.565)	-	-	(35.290)	(52.855)
Atualização monetária	5.691	-	-	590	6.281
Saldo 30 de setembro de 2015	75.694	2.720	1.361	22.204	101.979

## Notas Explicativas

### 24. Outras obrigações

	Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Devolução - Obrigações vinculadas à concessão	43.665	41.280
Devolução - Diferença alíquota ICMS-Condomínios (*)	4.289	28.881
Empréstimo compulsório Eletrobrás	1.010	966
Programa baixa renda	3.833	3.834
Taxa de fiscalização - ANEEL	1.711	1.743
Recebimento em duplicidade de clientes	17.284	17.724
Ajuste de faturas - Consumidores	21.415	20.298
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	8.034	6.793
Cosip - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	79.840	65.200
Bônus Itaipu	3.628	3.634
Credores diversos	9.548	11.747
Pis/Cofins - Diferença de alíquota	1.269	11.824
Subsídios Eletrobrás - Diferença de repasse	1.244	3.170
Outras	14.617	22.998
<b>Total</b>	<b>211.387</b>	<b>240.092</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Adiantamento relacionado a venda de bens - controlada Eletropaulo	2.940	2.940
Receita diferida - controlada AES Serviços	14.627	15.957
Outras	9.646	8.222
<b>Total</b>	<b>27.213</b>	<b>27.119</b>
<b>Total Geral</b>	<b>238.600</b>	<b>267.211</b>

(\*) ICMS arrecadado a maior a ser devolvido aos clientes na forma de crédito nas faturas de energia, por força de reenquadramento de unidades consumidoras na classe comercial de áreas coletivas de conjuntos de prédios residenciais (condomínios), com consequente alteração da cobrança da alíquota de ICMS de 25% para 18%. O montante atual de R\$4.289 contempla além da diferença de alíquota de ICMS, devolução de tarifa de energia elétrica e PIS/COFINS. Cabe ressaltar que o valor do ICMS arrecadado a maior foi repassado ao Estado de São Paulo, o que gerou para a controlada indireta Eletropaulo um saldo de ICMS a recuperar sobre a cobrança efetuada a maior (vide nota explicativa nº 6).

### 25. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 não houve emissão ou resgate de ações.

**Notas Explicativas****b) Composição acionária**

	30.09.2015		31.12.2014	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Acionistas</b>				
AES Holdings Brasil Ltda.	300.000.001	50,00	300.000.001	50,00
BNDESPar	300.000.000	50,00	300.000.000	50,00
<b>Total das ações</b>	<b>600.000.001</b>	<b>100,00</b>	<b>600.000.001</b>	<b>100,00</b>
	Preferenciais		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Acionistas</b>				
AES Holdings Brasil Ltda.	7	-	7	-
BNDESPar	50.000.000	100,00	50.000.000	100,00
<b>Total das ações</b>	<b>50.000.007</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000.007</b>	<b>100,00</b>

**c) Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes**

A controlada indireta Eletropaulo registrou em 30 de junho de 2007, ajuste de reavaliação dos ativos, no montante de R\$1.128.336, líquido dos efeitos tributários, na conta de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, em complemento à mais valia registrada em 1998, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes àquela época. O saldo dessa mais valia em 30 de setembro de 2015, líquido da amortização e impostos é de R\$619.981 (R\$650.002 em 31 de dezembro de 2014). Em consequência, a Companhia e sua controlada AES Elpa registraram ajuste de avaliação patrimonial reflexo, na conta de investimentos, em contrapartida a conta específica no patrimônio líquido, conforme segue:

	%	30.09.2015	31.12.2014
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Eletropaulo		619.981	650.002
Participação da AES Elpa na Eletropaulo	30,97%	192.006	201.303
Participação da Companhia na Eletropaulo	4,44%	27.543	28.877
Participação da Companhia na AES Elpa	98,26%	188.659	197.794
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		<u>216.202</u>	<u>226.671</u>

(\*\*) A controlada Tietê registrou, em 01 de janeiro de 2009 (data de transição para convergências às práticas internacionais de contabilidade), mais valia sobre o seu ativo imobilizado, no montante líquido de impostos, de R\$1.437.623, decorrentes da determinação do valor atribuído do seu ativo imobilizado à luz do ICPC 10 e CPC 27, na conta de ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. O saldo dessa conta em 30 de setembro de 2015, líquida da amortização é de R\$936.237 (R\$983.786 em 31 de dezembro de 2014):

	%	30.09.2015	31.12.2014
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Tietê		936.237	983.786
Participação da Companhia na controlada Tietê	52,55%	491.947	516.930
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		<u>491.947</u>	<u>516.930</u>

## Notas Explicativas

### d) Dividendos intermediários

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2015, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$ 88.500 à conta de reserva de lucros – estatutária, correspondente a R\$0,13615 por ação ordinária e preferencial. O pagamento foi realizado em 25 de maio de 2015.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de agosto de 2015, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, no montante de R\$ 68.000, correspondente a R\$0,10461 por ação ordinária e preferencial. O pagamento foi realizado em 25 de setembro de 2015.

	01.07.2015 a 30.09.2015	01.01.2015 a 30.09.2015	01.07.2014 a 30.09.2014	01.01.2014 a 30.09.2014
Resultado líquido do período	43.939	240.095	(31.624)	51.480
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>				
Média ponderada do número de ações ordinárias	600.000	600.000	600.000	600.000
Média ponderada do número de ações preferenciais	50.000	50.000	50.000	50.000
Remuneração das ações preferenciais - idênticas às ordinárias	1,00	1,00	1,00	1,00
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	50.000	50.000	50.000	50.000
<b>Denominador ajustado</b>				
Denominador para lucro básico e diluído por ação	650.000	650.000	650.000	650.000
Denominador para lucro básico e diluído por ação ajustado	650.000	650.000	650.000	650.000
<b>Lucro (Prejuízo) por ação (R\$ por ação)</b>				
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação ordinária	0,06760	0,36938	(0,04865)	0,07920
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação preferencial	0,06760	0,36938	(0,04865)	0,07920

## 26. Receita operacional líquida consolidada

### No Trimestre

#### Fornecimento de energia elétrica

##### Classe de consumidores

	01.07.2015 a 30.09.2015			01.07.2014 a 30.09.2014		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
<b>Residencial</b>	6.433.308	3.881.972	2.451.582	6.275.266	4.150.959	1.461.457
<b>Comercial</b>	386.359	3.022.934	1.727.318	382.888	3.045.282	1.007.734
<b>Industrial</b>	26.686	1.177.947	653.821	26.286	1.291.878	402.423
<b>Rural</b>	436	7.354	1.238	310	7.580	799
<b>Poder público:</b>						
Federal	1.371	41.669	22.018	1.198	42.255	13.663
Estatual	4.447	162.540	83.753	4.390	160.156	40.251
Municipal	10.394	109.599	58.177	10.107	111.500	39.429
<b>Iluminação pública</b>	2.155	216.441	80.273	1.918	220.405	44.221
<b>Serviço público</b>	1.396	155.080	75.608	1.399	166.289	43.928
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(1)	-	-	-
Remuneração do ativo financeiro	-	-	55.379	-	-	39.690
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(1.978.523)	-	-	(1.119.492)
<b>Subtotal - Fornecimento</b>	<b>6.866.552</b>	<b>8.775.537</b>	<b>3.230.643</b>	<b>6.703.762</b>	<b>9.196.304</b>	<b>1.974.103</b>
<b>Outras</b>						
Suprimento de energia elétrica	-	466.748	56.481	-	511.821	58.198
PIS/COFINS - diferença de alíquota	-	-	55.943	-	-	2.116
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda	-	-	(3.928)	-	-	(3.821)
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos	-	-	(14.346)	-	-	(10.804)
Não faturado	-	-	117.702	-	-	103.820
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	551	1.938.085	234.912	551	2.087.305	110.055
Transferência para atividades de distribuição	-	-	1.978.523	-	-	1.119.492
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (TUSD)	-	-	(348)	-	-	(291)
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (TUSD)	-	-	(3.688)	-	-	(2.577)
Remuneração do ativo financeiro (TUSD)	-	-	4.917	-	-	3.535
Energia no curto prazo (E)	-	1.270.391	210.723	-	2.130.513	541.591
Receita de construção	-	-	119.122	-	-	150.952
Ressarcimento - Leilões de energia	-	-	-	-	-	29.885
Subvenção de recursos da CDE (I)	-	-	51.982	-	-	47.718
Ativo financeiro setorial, líquido (vide nota explicativa nº 35)	-	-	654.926	-	-	-
Outras receitas	-	-	32.275	-	-	32.797
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>6.867.103</b>	<b>12.450.761</b>	<b>6.724.939</b>	<b>6.704.313</b>	<b>13.925.943</b>	<b>4.156.769</b>
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-	-	(1.020.316)	-	-	(55.666)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(36.621)	-	-	(32.136)
Encargos do consumidor - PROINFRA	-	-	(11.830)	-	-	(8.244)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(454.253)	-	-	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(3.595)	-	-	-
ICMS	-	-	(1.041.477)	-	-	(627.462)
COFINS	-	-	(497.300)	-	-	(292.475)
PIS	-	-	(107.387)	-	-	(63.489)
ISS e outras	-	-	(512)	-	-	(295)
<b>Subtotal - Outras</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.173.291)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.079.767)</b>
<b>Total geral</b>	<b>6.867.103</b>	<b>12.450.761</b>	<b>3.551.648</b>	<b>6.704.313</b>	<b>13.925.943</b>	<b>3.077.002</b>

## Notas Explicativas

### No período de nove meses

	01.01.2015 a 30.09.2015			01.01.2014 a 30.09.2014		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
<b>Fornecimento de energia elétrica</b>						
<b>Classe de consumidores</b>						
Residencial	6.433.308	11.667.856	6.332.521	6.275.266	12.274.096	3.934.046
Comercial	386.359	9.700.744	4.775.738	382.888	9.802.308	2.978.491
Industrial	26.686	3.565.923	1.730.472	26.286	3.902.088	1.108.137
Rural	436	21.805	3.118	310	22.978	2.404
<b>Poder público:</b>						
Federal	1.371	135.774	61.134	1.198	136.402	40.813
Estadual	4.447	507.807	228.650	4.390	506.380	114.869
Municipal	10.394	331.110	149.089	10.107	336.174	107.595
Iluminação pública	2.155	641.462	207.035	1.918	652.518	120.840
Serviço público	1.396	464.939	196.915	1.399	520.105	124.553
Encargo de capacidade emergencial	-	-	-	-	-	1
Remuneração do ativo financeiro	-	-	142.077	-	-	100.240
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(5.143.054)	-	-	(3.056.866)
<b>Subtotal - Fornecimento</b>	<b>6.866.552</b>	<b>27.037.421</b>	<b>8.683.695</b>	<b>6.703.762</b>	<b>28.153.049</b>	<b>5.575.123</b>
<b>Outras</b>						
Suprimento de energia elétrica	-	2.204.282	701.026	-	1.875.806	447.169
PIS/COFins - diferença de alíquota	-	-	(25.226)	-	-	(446)
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda	-	-	(17.103)	-	-	(14.919)
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos	-	-	(40.325)	-	-	(31.629)
Não faturado	-	-	352.640	-	-	112.142
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	551	6.098.720	623.981	551	6.461.947	292.480
Transferência para atividades de distribuição	-	-	5.143.054	-	-	3.056.866
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (TUSD)	-	-	(1.835)	-	-	(1.754)
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (TUSD)	-	-	(8.901)	-	-	(9.491)
Remuneração do ativo financeiro (TUSD)	-	-	11.744	-	-	8.770
Energia no curto prazo (i)	-	3.151.308	830.971	-	2.130.513	1.144.330
Receita de construção	-	-	385.359	-	-	456.120
Ressarcimento - Leilões de energia	-	-	-	-	-	157.753
Subvenção de recursos da CDE (i)	-	-	166.470	-	-	148.751
Ativo financeiro setorial, líquido	-	-	1.872.467	-	-	-
Outras receitas	-	-	97.258	-	-	96.136
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>6.867.103</b>	<b>38.491.731</b>	<b>18.775.275</b>	<b>6.704.313</b>	<b>38.621.315</b>	<b>11.437.401</b>
Encargo de capacidade emergencial	-	-	-	-	-	(1)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-	-	(2.149.264)	-	-	(166.999)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(114.792)	-	-	(94.686)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(35.268)	-	-	(23.454)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(1.289.363)	-	-	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(11.554)	-	-	-
ICMS	-	-	(2.771.697)	-	-	(1.742.802)
COFINS	-	-	(1.282.851)	-	-	(846.871)
PIS	-	-	(277.918)	-	-	(183.839)
ISS e outras	-	-	(1.094)	-	-	(773)
<b>Subtotal - Outras</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(7.933.801)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.059.425)</b>
<b>Total geral</b>	<b>6.867.103</b>	<b>38.491.731</b>	<b>10.841.474</b>	<b>6.704.313</b>	<b>38.621.315</b>	<b>8.377.976</b>

(i) Valor a ser repassado pela Eletrobrás, referente ao ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica Repasse CDE – descontos na tarifa – vide nota explicativa nº 10.

### **Bandeiras tarifárias**

Conforme determinado pelo Decreto nº 8.401, emitido em 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foi designada pela criação e manutenção da CCRBT, sendo os valores a serem repassados e/ou compensados homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica.

Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras podem ser total ou parcialmente revertidos à CCRBT. Os recursos disponíveis nesta conta são repassados às distribuidoras considerando (i) os valores efetivamente realizados das variações relativas aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo; e (ii) a cobertura tarifária vigente de cada distribuidora.

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, os valores adicionados à tarifa de energia pelas bandeiras amarela e vermelha foram de R\$15,00/MWh e R\$30,00/MWh, respectivamente. A partir de 2 de março de 2015, os valores adicionados passaram a

## Notas Explicativas

ser de R\$ 25,00 MWh e de R\$ 55,00 MWh, respectivamente. A partir de 1º de setembro de 2015, foram alterados os valores adicionados pela vigência da bandeira vermelha, passando a ser de R\$ 45,00/MWh.

A bandeira tarifária vermelha foi vigente durante todos os nove meses de 2015, quando a controlada indireta Eletropaulo registrou os seguintes montantes:

Competência	Bandeiras tarifárias			
	Valores faturados	Valores não faturados	Repasse à CCRBT	Valor de cobertura de custos da Companhia
Janeiro/2015	43.820	-	(21.753)	22.067
Fevereiro/2015	91.744	-	(37.674)	54.070
Março/2015	122.508	-	(29.885)	92.623
Abril/2015	170.548	-	(33.786)	136.762
Maió/2015	165.688	-	(118.027)	47.661
Junho/2015	153.506	-	(37.597)	115.909
Julho/2015	159.906	-	(27.717)	132.189
Agosto/2015	162.308	-	(27.049)	135.259
Setembro/2015 (*)	145.333	74.002	-	-
<b>Total</b>	<b>1.215.361</b>	<b>74.002</b>	<b>(333.488)</b>	<b>736.540</b>

(\*) Para a competência de setembro, a controlada indireta Eletropaulo ainda aguarda a homologação dos valores pela ANEEL, não efetuando estimativa dos custos a serem cobertos pela CCRBT por não possuir histórico de repasses.

Para as competências de janeiro a março, o custo descoberto acumulado das bandeiras tarifárias foi de R\$ 13.870, já considerando o montante de R\$ 127.349 homologado na Revisão Tarifária de 2015. Na competência de agosto, os custos descobertos acumulados no exercício de 2015 foram zerados pelas bandeiras tarifárias.

Competência	Custo total	Custo coberto pelas Bandeiras Tarifárias	Saldo coberto na Revisão Tarifária	Saldo ser coberto pelas Bandeiras
Janeiro a Março/2015	(309.979)	168.760	127.349	(13.870)
Abril/2015	(140.177)	136.762	-	(3.415)
Maió/2015	(65.842)	47.661	-	(18.181)
Junho/2015	(182.053)	115.909	-	(66.144)
Julho/2015	(96.082)	132.189	-	36.107
Agosto/2015	(69.756)	135.259	-	65.503
<b>Total</b>	<b>(863.889)</b>	<b>736.540</b>	<b>127.349</b>	<b>-</b>

Os custos não cobertos pelas bandeiras tarifárias no ciclo atual serão zerados após o reconhecimento destes no processo de reajuste tarifário subsequente.

## Notas Explicativas

## 27. Outras receitas e custos

	Controladora				Consolidado			
	01.07.2015 a 30.09.2015	01.01.2015 a 30.09.2015	01.07.2014 a 30.09.2014	01.01.2014 a 30.09.2014	01.07.2015 a 30.09.2015	01.01.2015 a 30.09.2015	01.07.2014 a 30.09.2014	01.01.2014 a 30.09.2014
Recuperação de Despesas	-	-	-	-	2.982	6.083	10.920	18.148
Ganhos na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	(118)	1.787	2.683	30.855
Créditos de PIS e COFINS	-	-	-	-	289	877	969	969
Responsabilidade social	-	-	-	-	(67)	(290)	(296)	(790)
Amortização do Uso do Bem Público - UBP	-	-	-	-	(676)	(2.009)	(675)	(2.008)
Doações, contribuições e subvenções	-	-	-	-	(1.508)	(4.210)	262	(2.016)
Publicidade	-	-	-	-	(230)	(2.010)	(356)	(4.173)
Baixa do ativo financeiro de concessão	-	-	-	-	(821)	(11.065)	(6.620)	(8.670)
Taxa de administração - Fundação Cesp	-	-	-	-	(2.324)	(7.247)	(2.176)	(6.929)
Seguros	(14)	(43)	(14)	(35)	(3.278)	(12.045)	(2.877)	(9.872)
Indenizações por danos elétricos e não elétricos - PID	-	-	-	-	(2.205)	(12.447)	(5.761)	(18.014)
Arrendamentos e alugueis	(2)	(4)	(1)	(3)	(5.077)	(19.192)	(6.231)	(18.701)
Tributos	-	-	-	-	(8.549)	(25.390)	(10.252)	(26.478)
Tarifa bancária	-	-	-	-	(11.745)	(35.168)	(11.229)	(32.690)
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	-	-	-	-	(13.871)	(47.614)	-	-
Perdas na desativação de bens e direitos	-	-	-	-	(7.066)	(39.267)	(10.477)	(14.855)
Penalidades - devoluções a consumidores	-	-	-	-	(3.496)	(3.496)	-	-
Outras	(12)	(237)	-	(230)	(13.489)	(20.162)	(11.917)	(16.134)
<b>Total Geral</b>	<b>(28)</b>	<b>(284)</b>	<b>(20)</b>	<b>(268)</b>	<b>(71.249)</b>	<b>(232.865)</b>	<b>(54.033)</b>	<b>(111.358)</b>

(\*) DIC, FIC, DMIC e DICRI são indicadores que refletem a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestada aos clientes. Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando estes indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia. A controlada indireta Eletropaulo efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. A partir do primeiro semestre de 2015, essas multas passaram a ser registradas como “Outros custos”, em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico vigente em 2015.

## 28. Resultado financeiro

	Controladora				Consolidado			
	01.07.2015 a 30.09.2015	01.01.2015 a 30.09.2015	01.07.2014 a 30.09.2014	01.01.2014 a 30.09.2014	01.07.2015 a 30.09.2015	01.01.2015 a 30.09.2015	01.07.2014 a 30.09.2014	01.01.2014 a 30.09.2014
<b>Receitas Financeiras</b>								
Renda de aplicações financeiras	11.104	30.049	8.506	16.250	43.346	126.361	44.513	110.025
Multas sobre contas de energia elétrica em atraso	-	-	-	-	28.796	73.339	16.595	47.290
Atualização monetária e juros sobre contas de energia elétrica em atraso	-	-	-	-	17.970	54.538	8.542	37.720
Multas contratuais	-	-	-	-	1.714	4.621	1.539	3.966
Subvenções governamentais	-	-	-	-	623	1.859	498	1.219
Atualização do ativo financeiro da concessão - nota explicativa nº 12	-	-	-	-	36.348	103.520	(15.082)	22.243
Atualização de créditos tributários	-	-	-	-	584	632	215	968
Atualização monetária dos depósitos judiciais	844	2.727	1.036	2.964	11.385	30.029	9.801	27.641
Receita financeira da alienação de imóvel	-	-	-	-	163	1.060	-	-
Atualização monetária de ativos financeiros setoriais	-	-	-	-	34.145	85.049	-	-
PIS e COFINS sobre receita financeira	(556)	(556)	-	-	(1.308)	(1.308)	-	-
PIS - controlada Tietê - nota nº 21.1 (B)	-	-	-	-	-	-	-	1.270
REFIS - Imposto de Renda - nota explicativa nº 21.1 (I)	-	-	-	-	5.995	5.995	-	-
Precatórios judiciais - juros e atualização monetária - nota explicativa nº 5	-	-	-	-	19.266	19.266	-	-
Outras receitas financeiras	-	8	-	7	(1.488)	5.054	5.026	11.295
<b>Total</b>	<b>11.392</b>	<b>32.228</b>	<b>9.542</b>	<b>19.221</b>	<b>197.539</b>	<b>510.015</b>	<b>71.647</b>	<b>263.637</b>
<b>Despesas Financeiras</b>								
Encargos de dívidas	-	-	-	-	(189.719)	(507.329)	(138.633)	(366.389)
Subvenções governamentais	-	-	-	-	(623)	(1.859)	(498)	(1.219)
Atualizações monetárias - P&D e Eficiência Energética	-	-	-	-	(2.606)	(6.279)	(1.809)	(4.708)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso	-	-	-	-	8.587	22.437	8.513	28.865
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	-	-	-	-	2.558	(513)	(3.334)	(2.494)
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	-	-	-	-	-	-	(2.297)	(13.809)
Processos regulatórios (**)	-	-	-	-	-	-	(1.630)	(9.508)
Cartas de fiança e seguros garantia	-	-	-	7	(12.296)	(30.638)	(3.833)	(18.759)
Perdas em Investimentos	-	-	-	-	(1.253)	(2.390)	(3.621)	(8.082)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	(2.012)	(2.012)	-	-	(21.062)	(46.341)	-	-
Atualização monetária - Energia livre	-	-	-	-	(2.683)	(7.063)	(1.920)	(5.258)
Atualização monetária de tributos	-	-	-	-	(7.342)	(17.570)	(86)	(115)
Outras despesas financeiras	1.250	(27)	(602)	(1.700)	(6.547)	(16.300)	(7.798)	(24.798)
<b>Total</b>	<b>(762)</b>	<b>(2.039)</b>	<b>(602)</b>	<b>(1.693)</b>	<b>(232.986)</b>	<b>(613.845)</b>	<b>(156.946)</b>	<b>(426.274)</b>
<b>Variações Cambiais, Líquidas</b>								
Itaipú - controlada indireta Eletropaulo	-	-	-	-	-	-	(18.301)	(8.342)
(Perdas)/Ganhos sobre o repasse de energia - Itaipú - controlada Tietê	-	-	-	-	(11.429)	(17.291)	(3.266)	(458)
Variação cambial sobre fornecimento de gás - controlada Uruguaiana	-	-	-	-	20.043	30.324	5.724	2.497
Outras variações cambiais	-	-	-	-	1.036	1.425	322	57
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.650</b>	<b>14.458</b>	<b>(15.521)</b>	<b>(6.246)</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>10.630</b>	<b>30.189</b>	<b>8.940</b>	<b>17.528</b>	<b>(25.797)</b>	<b>(89.372)</b>	<b>(100.820)</b>	<b>(168.883)</b>

(\*) Vide nota explicativa nº 27.

(\*\*) A partir de 2015 a controlada indireta Eletropaulo reclassificou as provisões e reversões relativas aos processos regulatórios para a rubrica “Provisão para processos judiciais e outros, líquida”, em atendimento ao Manual de Contabilidade

## Notas Explicativas

do Setor Elétrico vigente em 2015. A atualização monetária destes processos permanece registrada como despesa financeira, na linha “Atualização monetária de processos judiciais e outros”.

### 29. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a Provisões Temporariamente Indedutíveis, prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajuste de avaliação patrimonial são registrados nas contas patrimoniais (nota explicativa nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	Controladora				Consolidado			
	01.01.2015 a 30.09.2015		01.01.2014 a 30.09.2014		01.01.2015 a 30.09.2015		01.01.2014 a 30.09.2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>a) Composição dos tributos no resultado:</b>								
<b>Na rubrica de tributos:</b>								
Correntes	-	-	-	-	(264.272)	(95.670)	(250.107)	(90.706)
Diferidos	(505)	(182)	(416)	(150)	34.497	12.502	204.132	73.603
<b>Total</b>	<b>(505)</b>	<b>(182)</b>	<b>(416)</b>	<b>(150)</b>	<b>(229.775)</b>	<b>(83.168)</b>	<b>(45.975)</b>	<b>(17.103)</b>
<b>b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:</b>								
<b>Resultado antes dos tributos</b>	<b>240.782</b>	<b>240.782</b>	<b>52.046</b>	<b>52.046</b>	<b>845.444</b>	<b>845.444</b>	<b>99.297</b>	<b>99.297</b>
<b>Adições (exclusões):</b>								
Amortização de intangível de concessão	35.740	33.305	68.521	68.521	35.740	33.305	102.981	102.981
Resultado de equivalência patrimonial	(281.660)	(281.660)	(106.251)	(106.251)	-	-	-	-
Multas indedutíveis	-	-	-	-	7.283	7.283	1.095	1.095
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	-	-	-	-	2.773	2.773	2.736	2.736
Perdas de capital - baixa de imobilizado	-	-	-	-	9.631	9.631	534	534
Doações	-	-	-	-	885	885	2.200	2.200
Provisão impairment (controlada Uruguiana)	-	-	-	-	12.024	12.024	(15.495)	(15.495)
Despesas indedutíveis	-	-	-	-	2.542	2.542	-	-
Benefício fiscal - Lei nº 11.941 - REFIS	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações	-	-	-	-	34.460	34.460	-	-
Outras	3.174	3.174	(12.652)	(12.652)	(24.712)	(24.514)	(3.275)	(2.685)
<b>Total das adições (exclusões)</b>	<b>(242.746)</b>	<b>(245.181)</b>	<b>(50.382)</b>	<b>(50.382)</b>	<b>80.626</b>	<b>78.389</b>	<b>90.776</b>	<b>91.366</b>
Resultado ajustado	(1.964)	(4.399)	1.664	1.664	926.070	923.833	190.073	190.663
Prejuízo fiscal / Base de cálculo negativa	(3.983)	(6.419)	-	-	(7.677)	(10.113)	-	-
Recuperação de créditos fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Base de Cálculo Diferido Passivo</b>	<b>2.020</b>	<b>2.020</b>	<b>1.664</b>	<b>1.664</b>	<b>933.748</b>	<b>933.945</b>	<b>190.073</b>	<b>190.663</b>
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%	25%	9%	25%	9%
<b>Despesa com tributos às alíquotas nominais</b>	<b>(505)</b>	<b>(182)</b>	<b>(416)</b>	<b>(150)</b>	<b>(233.437)</b>	<b>(84.055)</b>	<b>(47.518)</b>	<b>(17.160)</b>
Incentivos Fiscais	-	-	-	-	2.159	-	-	-
Outros	-	-	-	-	1.841	656	1.543	57
Diferido passivo relacionado à atualização do depósito ju	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste IRPJ/CSLL - exercícios anteriores	-	-	-	-	(1.272)	(113)	-	-
Ajuste IRPJ/CSLL - Exclusão P&D	-	-	-	-	934	344	-	-
<b>Total da (despesa) Receita com tributos</b>	<b>(505)</b>	<b>(182)</b>	<b>(416)</b>	<b>(150)</b>	<b>(229.775)</b>	<b>(83.168)</b>	<b>(45.975)</b>	<b>(17.103)</b>

Desde 1º de janeiro de 2015, a Companhia e suas controladas vem apurando o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, a Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS aplicando os preceitos da Lei nº 12.783/2014 e Instruções Normativas RFB 1.515/14 de 24 de Novembro de 2014 e 1.556/15 de 31 de Março de 2015.

### 30. Partes relacionadas

#### 30.1 Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela AES Holdings Brasil Ltda, a qual é controlada indiretamente pela The AES Corporation, empresa com sede nos Estados Unidos da América e listada na SEC - Securities and Exchange Commission. A Companhia é uma sociedade por ações, de capital aberto, e tem por objeto exercer o controle das seguintes empresas operacionais: Eletropaulo, Tietê e Uruguiana S.A., mediante participação direta no capital dessas sociedades. Adicionalmente, a Companhia detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica e prestadora de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica (AES

## Notas Explicativas

Serviços). A Companhia detém ainda o controle direto da AES Elpa S.A., a qual é controladora direta da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A..

As principais transações e saldos entre partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014	30.09.2015	31.12.2014
<b>Ativo Circulante</b>				
Juros sobre capital próprio e Dividendos a receber				
AES Uruguiana - Dividendos	-	2.699	-	-
	-	2.699	-	-
Outros Créditos - Energia no Curto Prazo - MAE - Eletropaulo x AES Sul (vi)	-	-	2.759	2.759
Outros Créditos - Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Sul (iv)	-	-	11	10
	-	-	2.770	2.769
<b>Ativo Não Circulante</b>				
Investimentos - recursos destinados a aumento de capital (i)	429.200	429.200	-	-
	429.200	429.200	-	-
<b>Passivo Circulante</b>				
Fornecedores - AES Eletropaulo x AES Big Sky (iii)	-	-	275	345
Fornecedores - AES Tietê x AES Big Sky (iii)	-	-	49	36
	-	-	324	381
<b>Passivo Não Circulante</b>				
Contas a pagar - partes relacionadas				
AES Corporation (vii)	9.010	9.010	9.010	9.010
AES Eletropaulo (ii)	237	218	-	-
	9.247	9.228	9.010	9.010
Provisões para processos judiciais e outros				
Despacho 288 - AES Tietê x AES Sul (nota 21.1 item j)	-	-	29.957	28.262

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2015	30.09.2014	30.09.2015	30.09.2014
<b>Resultado</b>				
Variações Monetárias - AES Eletropaulo (ii)	(20)	(19)	-	-
Custo Serviço de Terceiros - AES Eletropaulo x AES Big Sky (iii)	-	-	(2.483)	(2.492)
Custo Serviço de Terceiros - AES Tietê x AES Big Sky (iii)	-	-	(49)	(78)
Contrato de sublocação - Eletropaulo x Brasileira (iv)	(4)	(3)	-	-
Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Holdings Brasil (iv)	-	-	4	3
Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Sul (iv)	-	-	97	85
Variações Monetárias - AES Tietê x AES Sul - Despacho 288	-	-	(1.695)	(588)
	(24)	(22)	(4.126)	(3.070)

(i) Refere-se aos encargos moratórios da dívida da controlada AES Elpa com o BNDES, os quais foram assumidos pela Companhia em decorrência da reestruturação societária do Grupo AES, que deverão ser objeto de capitalização. Esses valores não estão sujeitos à atualização monetária.

(ii) Conforme contrato de venda da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. para a TIM Celular S.A., a Companhia deveria manter em conta específica recursos como garantia de obrigações de ajuste de preço de venda. A Companhia resgatou parcialmente o depósito que mantinha em conta garantida o qual foi repassado para a controlada indireta Eletropaulo de acordo com o termo de cessão de crédito firmado.

(iii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a empresa AES Big Sky.

(iv) Corresponde ao contrato de sublocação de parte de imóvel comercial celebrados entre a controlada indireta Eletropaulo (sublocadora) e a Companhia (sublocatária) e também a AES Holdings Brasil (sublocatária) e a AES Sul (sublocatária), pelo prazo de 10 anos. A ANEEL aprovou a operação por meio do despacho nº. 2.804/2012.

## Notas Explicativas

(v) Crédito que a controlada indireta Eletropaulo detém contra a AES Sul, oriundo de compra de energia no curto prazo no âmbito do Mercado Atacadista de Energia – MAE no período entre 1999 e 2000. A AES Sul não concorda com o valor imposto pelo MAE, tendo, portanto, ajuizado ação visando discutir o valor judicialmente. Ainda não houve decisão.

(vi) Corresponde a créditos que a The AES Corporation detém junto à Companhia referente a remessa de recursos no início de 2004 para fazer frente a despesas diversas em decorrência do processo de reorganização societária do grupo AES no Brasil, concluído em dezembro de 2003.

### 30.2 Remuneração da alta administração

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 642, de 7 de outubro de 2010, a Companhia e suas controladas devem divulgar a remuneração de sua alta administração. Abaixo a remuneração consolidada nos trimestres e períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2015 e de 2014:

	Consolidado			
	01.07.2015 a 30.09.2015	01.01.2015 a 30.09.2015	01.07.2014 a 30.09.2014	01.01.2014 a 30.09.2014
Benefícios de Curto Prazo (a)	4.039	12.187	3.874	11.647
Benefícios Pós-emprego (b)	108	322	135	403
Outros Benefícios de Longo Prazo (c)	143	372	90	253
Remuneração Baseada em Ações (d)	337	989	256	765
<b>Total</b>	<b>4.627</b>	<b>13.870</b>	<b>4.355</b>	<b>13.068</b>

a) referem-se aos ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);

b) referem-se às pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;

c) refere-se à licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas; e

e) refere-se às ações e opções de ações concedidas pela controladora, The AES Corporation aos executivos das controladas através da outorga de instrumentos patrimoniais.

A remuneração dos administradores da Companhia é aprovada pelos seus acionistas em Assembleia Geral, com exceção ao plano de remuneração baseado em ações que é administrado e custeado pela The AES Corporation.

## Notas Explicativas

### 31. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

#### 31.1 Considerações gerais

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas, estão reconhecidos nas seguintes rubricas:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº.4);
- b) Investimentos de curto prazo (nota explicativa nº.4);
- c) Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias (nota explicativa nº.5);
- d) Contas a receber - Acordos (nota explicativa nº.9);
- e) Cauções e depósitos vinculados (nota explicativa nº.21);
- f) Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº.12);
- g) Ativo financeiro setorial, líquido (nota explicativa nº.33);
- h) Fornecedores (nota explicativa nº.17);
- i) Contas a pagar por compra de energia - CCEE (nota explicativa nº.17);
- j) Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº.19);
- k) Debêntures (nota explicativa nº.19);
- l) Arrendamento financeiro (nota explicativa nº.19);
- m) Subvenções governamentais;
- n) Encargos tarifários e do consumidor a recolher (nota explicativa nº.22);
- o) Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.

#### 31.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

	30.09.2015		31.12.2014		Categoria
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
<b>ATIVO (Circulante e não circulante)</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	154.924	154.924	217.634	217.634	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	1.502.119	1.502.119	1.607.000	1.607.000	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias	2.633.555	2.633.555	1.795.999	1.795.999	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	104.053	104.053	119.811	119.811	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	518.205	518.205	500.063	500.063	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro de concessão	1.870.835	1.870.835	1.980.753	1.980.753	Ativos financeiros disponíveis para venda
Ativo financeiro setorial, líquido	1.491.482	1.491.482	-	-	Empréstimos e recebíveis
<b>Total</b>	<b>8.275.173</b>	<b>8.275.173</b>	<b>6.221.260</b>	<b>6.221.260</b>	
<b>PASSIVO (Circulante e não circulante)</b>					
Fornecedores	1.953.600	1.953.600	1.752.879	1.752.879	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	70.887	70.887	70.887	70.887	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	1.357.536	1.196.876	1.026.771	1.028.071	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Debêntures	3.653.602	3.336.773	3.655.565	3.645.700	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Arrendamento financeiro	39.294	12.509	13.594	13.594	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	11.155	11.155	13.013	13.013	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	701.776	701.776	60.252	60.252	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	6.124	6.124	6.167	6.167	Passivos financeiros pelo custo amortizado
<b>Total</b>	<b>7.793.974</b>	<b>7.289.700</b>	<b>6.599.128</b>	<b>6.590.563</b>	

As rubricas *caixa e equivalentes de caixa* e *investimentos de curto prazo* são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas, fundos de investimentos e títulos públicos. CDBs, operações compromissadas e fundos de investimentos são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação.

Para as rubricas empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro (líquidos dos custos a amortizar), o método de mensuração utilizado para o cálculo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

## Notas Explicativas

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia e suas controladas optaram por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015.

### 31.3 Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	30.09.2015				31.12.2014			
	Valor justo	Mensuração			Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>ATIVO</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	154.924	154.924	-	-	217.634	121.628	96.006	-
Investimentos de curto prazo	1.502.119	-	1.502.119	-	1.607.000	-	1.607.000	-
Ativo financeiro de concessão	1.870.835	-	1.870.835	-	1.980.753	-	1.980.753	-
<b>Total - Ativo</b>	<b>3.527.878</b>	<b>154.924</b>	<b>3.372.954</b>	<b>-</b>	<b>3.805.387</b>	<b>121.628</b>	<b>3.683.759</b>	<b>-</b>

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 – preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 – outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 – técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, não houve transferência decorrente de avaliação de valor justo entre os níveis 1 e 2, tampouco com o nível 3.

### 31.4 Gerenciamento de riscos

#### (a) Estrutura de gerenciamento de riscos

Em sua estrutura, a Companhia e suas controladas contam com a Gerência de Controles Internos que tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócio na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e procedimentos internos.

A eficácia dos controles chaves implementados pela Companhia para garantir a exatidão das Demonstrações Contábeis é testada anualmente. Em caso de identificação de eventuais pontos de melhoria sobre esses controles, a Companhia elabora um plano de ação, definindo prazos e responsabilidades, para garantir a mitigação de todos os riscos associados.

A Companhia e suas controladas contam também com uma Diretoria de Auditoria Interna, que atua em quatro segmentos: operacional, financeiro, tecnologia da informação e investigativo. O primeiro segmento avalia todos os processos e

## Notas Explicativas

procedimentos ligados à operação da Companhia e suas controladas, o segundo avalia as informações contábeis e os controles associados, o terceiro os controles de segurança da informação e o quarto a investigação de possíveis fraudes e irregularidades, todos em conformidade com a Lei norte-americana Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as informações contábeis e processos da Companhia e de suas controladas. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis pelos processos, revisados pela área de Controles Internos e sua implementação devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos e Auditoria Interna.

O plano de auditoria é aprovado pelo Comitê de Auditoria da The AES Corporation, pela Diretoria e Conselho de Administração da Companhia. Além disto, o resultado das respectivas auditorias e o plano de ação para implementação de potenciais melhorias e regularizações são apresentados ao Conselho Fiscal da controlada Tietê e controlada indireta Eletropaulo, periodicamente.

### (b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

#### (b.1) Risco de crédito

Consiste no risco de incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (a) contas a receber de clientes; e (b) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

##### a) Contas a receber

##### Distribuição

A controlada indireta Eletropaulo está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a controlada indireta Eletropaulo tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

##### Geração

As vendas de energia da controlada Tietê são efetuadas para a controlada indireta Eletropaulo, consumidores livres, comercializadoras e geradoras, principalmente por contratos bilaterais ou mercado de curto prazo. As vendas para a controlada indireta Eletropaulo estão garantidas pelos seus recebíveis, tendo a controlada Tietê o direito de requerer o bloqueio das contas bancárias de seu cliente até a recuperação do valor total a receber. Nos contratos bilaterais, a controlada Tietê exige em garantia fiança bancária. Para o mercado de curto prazo, eventuais inadimplências nos contratos de venda estão sujeitas a regulamentação da ANEEL, a qual tem a finalidade de garantir a liquidez no mercado de energia.

## Notas Explicativas

### b) Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia e suas controladas atuam de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos *ratings* nas principais agências.

A Companhia e suas controladas utilizam a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em pelo menos uma das agências de risco *rating* inferior ao estabelecido (AA), em escala nacional em moeda local não poderão fazer parte da carteira de investimentos.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia e suas controladas: (i) Critério de Caixa: Aplicações de no máximo 20% (Patrimônio Líquido (PL) inferior a R\$ 6.000.000) até 25% (PL superior a R\$ 6.000.000) do total da carteira por instituição financeira. (ii) Critério de Patrimônio Líquido da Companhia: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira recebedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$ 6.000.000) até 5% (PL superior a R\$ 6.000.000) de seu PL. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de setembro de 2015 é:

Consolidado	30.09.2015
Caixa e equivalentes de caixa	154.924
Investimentos de curto prazo	1.502.119
Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias	2.633.555
Contas a receber - Acordos	104.053
<b>Total da exposição</b>	<b>4.394.651</b>

### (b.2) Risco de liquidez

A Companhia e suas controladas adotam como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia e suas controladas. Para as rubricas de “empréstimos e financiamentos” e “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa

## Notas Explicativas

projetados. Por se tratar de uma projeção, estes vencimentos diferem dos divulgados na nota explicativa nº.19. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Consolidado Período findo em 30 de setembro de 2015	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.953.600	-	-	-	-
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	-	-	70.887	-	-
Empréstimos e financiamentos	684.118	75.719	241.980	492.185	31.246
Debêntures	192.177	637.960	1.168.969	2.672.410	621.878
Arrendamento financeiro	2.943	7.655	7.637	13.881	7.178
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	701.776	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	6.124	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3.540.738</b>	<b>721.334</b>	<b>1.489.473</b>	<b>3.178.476</b>	<b>660.302</b>

De acordo com o CPC 40 *Instrumentos Financeiros: Evidenciação*, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do período. Portanto, o CDI utilizado nas projeções corresponde ao índice verificado na data de 30 de setembro de 2015.

### (b.3) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia e suas controladas não possuíam quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

### (b.4) Riscos de mercado

#### Gestão de capital

A Companhia e suas controladas controlam suas estruturas de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.

A Companhia e suas controladas também monitoram constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia e suas controladas incluem dentro da estrutura de dívida líquida: debêntures, notas promissórias e arrendamento financeiro, menos caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

## Notas Explicativas

Na tabela abaixo, demonstramos a dívida líquida consolidada.

	Consolidado	
	30.09.2015	31.12.2014
Empréstimos e financiamentos	1.357.536	1.026.771
Debêntures	3.653.602	3.655.565
Arrendamento financeiro	39.294	13.594
Subvenção governamental	11.155	13.013
Caixa e equivalentes de caixa	(154.924)	(217.634)
Investimentos de curto prazo	(1.502.119)	(1.607.000)
<b>Dívida líquida</b>	<b>3.404.544</b>	<b>2.884.309</b>
Patrimônio líquido, antes da participação dos acionistas não controladores	3.765.775	3.682.180
<b>Dívida líquida / Patrimônio Líquido</b>	<b>90,41%</b>	<b>78,33%</b>

Do endividamento financeiro total em 30 de setembro de 2015, 24,58% era de curto prazo (30,17% em 31 de dezembro de 2014).

### Riscos de taxas de juros

#### Distribuição

A controlada indireta Eletropaulo possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do CDI, SELIC e TJLP. Consequentemente, o seu resultado é afetado pela variação desses índices.

Em 30 de setembro de 2015, as aplicações financeiras da controlada indireta Eletropaulo foram alocadas em CDBs e operações compromissadas, rentabilizadas pelo CDI

#### Geração

A controlada Tietê possui debêntures e nota promissória remuneradas pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais. Consequentemente, seu resultado é afetado pela variação desse índice.

Em 30 de Setembro de 2015, as aplicações financeiras, em sua maior parte, foram alocadas em CDBs e operações compromissadas, rentabilizadas pelo CDI. Uma pequena parte está aplicada em fundo de investimento, que possui em sua carteira os mesmos tipos de papéis, além de títulos públicos (Letra Financeira do Tesouro – LFT).

### Montante de exposição líquida ao risco de taxa de juros

O montante de exposição líquida da Companhia e suas controladas aos riscos de taxas de juros na data de 30 de setembro de 2015 foi:

Consolidado	30.09.2015
Investimentos de curto prazo	1.502.119
Empréstimos e financiamentos	(1.139.027)
Debêntures	(3.693.721)
<b>Total da exposição líquida</b>	<b>(3.330.629)</b>

## Notas Explicativas

Os montantes de empréstimos e financiamentos e debêntures apresentados na tabela acima estão relacionados somente às dívidas indexadas ao CDI e não contemplam os saldos de custos a amortizar.

### Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas ao qual a Companhia e suas controladas estavam expostas na data base de 30 de setembro de 2015, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 25 de setembro de 2015, foi extraída a projeção do indexador CDI para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 30 de setembro de 2015, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Aplicações financeiras - Consolidado	Taxa de Juros	Posição em 30.09.2015	Projeção Receitas Financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
<b>CDI</b>			<b>6,80%</b>	<b>10,20%</b>	<b>13,60%</b>	<b>17,00%</b>	<b>20,40%</b>
Aplicações financeiras (Investimentos de curto prazo)	CDI	1.502.119	102.144	153.216	204.288	255.360	306.432
<b>Subtotal</b>		<b>1.502.119</b>	<b>102.144</b>	<b>153.216</b>	<b>204.288</b>	<b>255.360</b>	<b>306.432</b>

Dívidas - Consolidado	Taxa de Juros	Posição em 30.09.2015	Projeção Despesas Financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
<b>CDI</b>			<b>6,80%</b>	<b>10,20%</b>	<b>13,60%</b>	<b>17,00%</b>	<b>20,40%</b>
Debêntures - 2ª Emissão - Controlada Tietê	CDI+0,79% a.a.	(524.682)	(40.105)	(58.085)	(76.065)	(94.046)	(112.026)
Debêntures - 3ª Emissão - Controlada Tietê	108,20% do CDI	(301.194)	(24.069)	(34.423)	(44.778)	(55.133)	(65.488)
Debêntures - 9ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,12% a.a.	(177.809)	(14.218)	(20.331)	(26.444)	(32.558)	(38.671)
Debêntures - 11ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,75% a.a.	(212.543)	(18.425)	(25.778)	(33.131)	(40.484)	(47.837)
Debêntures - 13ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,50% a.a.	(338.233)	(28.418)	(40.091)	(51.763)	(63.436)	(75.108)
Debêntures - 14ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,50% a.a.	(630.718)	(52.993)	(74.759)	(96.525)	(118.291)	(140.057)
Debêntures - 15ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,24% a.a.	(801.612)	(65.126)	(92.718)	(120.311)	(147.904)	(175.497)
Debêntures - 16ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+2,40% a.a.	(202.144)	(18.927)	(25.965)	(33.003)	(40.041)	(47.079)
Debêntures - 17ª Emissão (2ª série) - Controlada Eletropaulo	CDI+1,90% a.a.	(92.942)	(8.206)	(11.426)	(14.646)	(17.866)	(21.086)
Debêntures - 18ª Emissão (1ª série) - Controlada Eletropaulo	CDI + 2,85% a.a.	(206.821)	(20.359)	(27.591)	(34.824)	(42.056)	(49.288)
Debêntures - 18ª Emissão (2ª série) - Controlada Eletropaulo	CDI + 2,85% a.a.	(205.023)	(20.182)	(27.352)	(34.521)	(41.690)	(48.860)
CCB - Bradesco - Controlada Eletropaulo	CDI+1,50% a.a.	(505.405)	(42.464)	(59.906)	(77.347)	(94.789)	(112.230)
FINEM - Subcrédito B	SELIC + 4,22% a.a.	(56.875)	(6.431)	(8.446)	(10.462)	(12.477)	(14.492)
FINEM - Subcrédito E	SELIC + 3,20% a.a.	(22.542)	(2.303)	(3.094)	(3.885)	(4.676)	(5.467)
Notas promissórias - 2ª Emissão - Controlada Tietê	CDI+1,20% a.a.	(554.205)	(44.789)	(63.858)	(82.927)	(101.996)	(121.065)
<b>Subtotal</b>		<b>(4.832.748)</b>	<b>(407.015)</b>	<b>(573.823)</b>	<b>(740.632)</b>	<b>(907.443)</b>	<b>(1.074.251)</b>
<b>TJLP</b>			<b>3,25%</b>	<b>4,88%</b>	<b>6,50%</b>	<b>8,13%</b>	<b>9,75%</b>
FINEM - Subcrédito A	TJLP + 4,22% a.a.	(53.974)	(4.106)	(5.023)	(5.934)	(6.851)	(7.762)
<b>Subtotal</b>		<b>(8.893.594)</b>	<b>(753.962)</b>	<b>(1.060.161)</b>	<b>(1.366.355)</b>	<b>(1.672.558)</b>	<b>(1.978.750)</b>
<b>Total da exposição líquida</b>		<b>(3.330.629)</b>	<b>(304.871)</b>	<b>(420.607)</b>	<b>(536.344)</b>	<b>(652.083)</b>	<b>(767.819)</b>

### Risco de moeda

A controlada indireta Eletropaulo está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/ CVA (Ativo financeiro setorial, líquido).

### Risco de Reconstrução (volume e preço) - Geração

Atualmente quase toda a garantia física da controlada Tietê está sendo vendida para a Eletropaulo com preço médio no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 de R\$210,07/MWh (R\$198,96/MWh em 30 de setembro de 2014). Esse

## Notas Explicativas

contrato tem vencimento em 31 de dezembro de 2015 e, a partir dessa data, essa energia será vendida no ambiente de contratação regulado e/ou livre aos preços negociados de acordo com as condições de mercado vigentes à época. Portanto, a partir de 2016, a receita da controlada Tietê estará diretamente ligada ao preço de recontração desta energia. Eventuais sobras ou faltas de energia terão o seu preço determinado no mercado de curto prazo (CCEE).

Em 2011, a controlada Tietê definiu a estratégia para comercialização para a venda de energia após dezembro de 2015, com o objetivo de aumentar a base de clientes livres e ao mesmo tempo obter margens na comercialização, posicionando a controlada Tietê como um importante agente no mercado livre. Para 2016, a controlada Tietê já vendeu 83% da sua energia assegurada para uma carteira diversificada de clientes.

### (c) Outros riscos

#### (c.1) Risco de regulação

As atividades da controlada Tietê e controlada indireta Eletropaulo, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades. A controlada Tietê, baseada em análise da legislação pertinente e apoiada por seus assessores jurídicos, considera que os investimentos oriundos do projeto básico serão reembolsados pelo Poder Concedente, bem como aqueles realizados, após a assinatura do contrato de concessão, que não estiverem totalmente depreciados ao final da concessão.

#### Plano de recuperação dos indicadores

Em 2014 e início de 2015, o clima severo causou ocorrências múltiplas e simultâneas que interromperam a tendência de melhoria dos indicadores de qualidade das distribuidoras, principalmente do DEC.

Concomitantemente o órgão regulador solicitou para 18 distribuidoras de energia elétrica, inclusive para a controlada indireta Eletropaulo, um Plano de Recuperação de Indicadores Operacionais, as direcionando para a equalização da qualidade dos serviços em suas áreas de concessão.

As melhorias dos indicadores de qualidade regulados resultarão em investimentos e custos adicionais.

#### (c.2) Risco hidrológico

A energia produzida pelas geradoras no Brasil é destinada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), que é formado por usinas geradoras das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e de parte da região Norte do País. As atividades de coordenação e controle da operação de geração de energia são executadas pelo ONS, que procura manejar o estoque de energia de forma a garantir o despacho ótimo e a segurança do abastecimento energético em todo o País.

As variações climáticas podem ocasionar excedentes ou escassez de produção hidrelétrica em determinadas regiões e em determinados períodos do ano, uma vez que o volume de energia gerado pelas usinas hidrelétricas depende do índice pluviométrico (vazões) e do volume acumulado de água em seus reservatórios, que

## Notas Explicativas

determinam o despacho otimizado do ONS. O SIN possibilita que toda energia gerada no sistema seja transmitida e distribuída da forma mais adequada por todo o País, permitindo a troca de energia entre as regiões, além de obter benefícios da diversidade das bacias hidrográficas.

De acordo com as regras do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o volume total de energia hidrelétrica gerada no País é alocado para cada usina hidrelétrica do SIN participante deste mecanismo, de forma proporcional aos seus respectivos níveis de garantia física (ou energia assegurada). Essa alocação busca garantir que todas as usinas participantes do MRE tenham seus níveis de energia assegurada, independentemente dos níveis reais de produção. Se, após a etapa acima ter sido cumprida, todos os membros do MRE atingirem seus níveis de garantias físicas e ainda houver saldo de energia produzida, o adicional da geração, designado “Energia Secundária”, é alocado proporcionalmente entre os geradores.

Da mesma forma, quando a geração de energia for inferior à garantia física total das usinas do SIN, tal déficit também é rateado, proporcionalmente, entre os participantes do MRE, através do Generation Scaling Factor (GSF), efeito este conhecido como “Rebaixamento” da garantia física no MRE, podendo resultar em exposições ao mercado de energia de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Nas duas situações acima também pode ocorrer da alocação de energia no MRE se dar em um submercado distinto daquele onde a energia é gerada, o que pode ou não criar exposições à diferença entre o PLD dos submercados onde a usina se localiza e onde a energia é alocada. Tais exposições, sejam positivas ou negativas, estão sujeitas a um mecanismo de alívio financeiro e podem ser reduzidas ou eliminadas, dependendo da contabilização de curto prazo do mês em que se configurem.

Anualmente, no mês de dezembro, a Aneel estabelece os limites máximos e mínimos do PLD que vigorarão durante o ano seguinte. Em 28 de novembro de 2014, após Audiência Pública, a Aneel publicou a Resolução Homologatória nº. 1.832/2014, que estabeleceu uma nova metodologia para cálculo dos limites máximo e mínimo do PLD. Tal resolução estabelece que o PLD mínimo deve cobrir os custos necessários para manter e operar os empreendimentos hidrelétricos, os encargos e o CFURH. Dessa forma, o PLD mínimo foi estabelecido em R\$ 30,26/MWh, com base nos custos de operação das usinas cotistas de R\$ 24,58/MWh, adicionado à CFURH de R\$ 5,68/MWh. O PLD máximo, foi estabelecido em R\$ 388,48/MWh com base no Custo Variável Unitário (CVU) da usina termelétrica a gás natural Mário Lago, determinada como térmica de referência.

Desde o final de 2013, a geração das usinas hidrelétricas participantes do MRE tem sido menor que as suas respectivas Garantias Físicas, resultando em GSF menor do que 1, que indica o nível de rebaixamento das Garantias Físicas para efeito da contabilização do mercado de curto prazo em geral relacionado à hidrologia adversa e PLD elevado, implicando em significativo impacto econômico.

Ao longo de 2015 é esperado que o Operador Nacional do Sistema (ONS) mantenha a estratégia de preservação dos níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, resultando em risco de exposição da controlada Tietê ao mercado de curto prazo para cumprimento de suas obrigações contratuais.

## Notas Explicativas

Em julho de 2015, a APINE obteve em prol das geradoras associadas a liminar assegurando que os custos associados a GSF não serão alocados aos geradores associados. No entanto, a controlada Tietê concentra seus esforços junto à APINE na busca de uma solução definitiva para o caso, na linha das propostas em análise pelo MME. Vale ressaltar, entretanto, que não é a CCEE que decidirá sobre a responsabilidade por estes custos, uma vez que a Câmara somente faz a contabilização referente a às operações de compra e venda de energia elétrica.

### (c.3) Risco de aceleração de dívidas

As controladas Eletropaulo e Tietê têm contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações. Em 30 de setembro de 2015, as controladas Eletropaulo e Tietê estavam em cumprimento aos termos dos *covenants*.

Caso as controladas Eletropaulo e Tietê não consigam cumprir com as cláusulas restritivas de seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, tais operações poderão se tornar vencidas antecipadamente, o que teria um impacto adverso no fluxo de caixa da Companhia e de suas controladas.

### (c.4) Risco de contratação de energia

#### Distribuição

O portfólio de contratos de energia de 2015 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da controlada indireta Eletropaulo com a controlada Tietê; Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR’s.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR’s) será estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia com antecedência de 5 e 3 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação, além de não repasse dos custos integrais de compra de energia no Mercado de Curto Prazo repassados às tarifas. Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais caso o montante total de energia elétrica contratada seja superior a 105% da carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação, há instrumentos previstos na regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR’s de energia

## Notas Explicativas

existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia para contratação de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

O nível de contratação da controlada indireta Eletropaulo é definido a partir do resultado dos contratos de compra firmados e da energia requerida para o consumo dos clientes cativos. A controlada indireta Eletropaulo projeta encerrar o ano de 2015 com um nível de contratação de 107,1%. O repasse da sobrecontratação é limitado a 5% da energia anual requerida regulatória da concessionária. Desta forma, a diferença não repassada à tarifa do consumidor é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões.

É esperado que o Operador Nacional do Sistema (ONS) mantenha a estratégia de preservação dos níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, com a consequente manutenção do despacho das usinas térmicas, resultando em risco de maiores custos com a aquisição de energia elétrica e maior necessidade de capital de giro da controlada indireta Eletropaulo. Como forma de mitigar o impacto negativo no fluxo de caixa das distribuidoras, em fevereiro de 2015 a ANEEL abriu duas audiências públicas para: i) discutir Revisão Tarifária Extraordinária requerida pelas distribuidoras de energia elétrica, incluindo o pedido específico da controlada indireta Eletropaulo protocolado no último dia 9 de janeiro; e ii) discutir ajustes ao mecanismo de bandeira tarifária já em vigor. O resultado foi a homologação da revisão tarifária extraordinária já a partir de março de 2015, antecipando o repasse aos consumidores dos aumentos dos custos com aquisição de energia elétrica, reduzindo, portanto, o impacto no fluxo de caixa e necessidade de capital de giro da controlada indireta Eletropaulo. Com a publicação da Resolução Homologatória nº 649 de 27 de fevereiro de 2015, toda ou parte da exposição no mercado de curto prazo da distribuidora oriunda de exposição involuntária, o custo do Encargo de Serviço do Sistema – ESS, o custo da geração dos contratos térmicos e o Risco

## Notas Explicativas

Hidrológico das Cotas e de Itaipu passaram a ser recompostas pela Bandeira Tarifária vigente.

Caso o nível dos reservatórios não atinja um nível de recuperação e/ou segurança até o início e/ou até mesmo durante o próximo período úmido (novembro 2015) e não haja redução suficiente do consumo, há o risco de o Governo implantar mecanismos de racionalização ou até mesmo decretar racionamento de energia no final de 2015/início de 2016. No caso de racionamento, os principais impactos esperados seriam: (i) ajustes nas contratações de energia entre geradores e distribuidoras de acordo com a redução estabelecida pelo Governo; (ii) redução na margem das distribuidoras; (iii) aumento nos custos para atendimento às regras impostas pelo Governo, bem como para outros gastos com comunicação e serviços a serem prestados aos clientes; e (iv) possível aumento nas perdas comerciais e inadimplência tendo em vista as penalidades que seriam aplicadas aos clientes que não consigam atingir a meta estabelecida.

### **(c.5) Risco de alterações na legislação tributária do Brasil**

O Governo Federal poderá implementar alterações no regime fiscal que afetam a Companhia e suas controladas. Estas alterações podem incluir desde mudanças nas alíquotas até a cobrança de tributos temporários ou permanentes, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Uma vez que algumas dessas medidas resultem em aumento da carga tributária, poderá influenciar a lucratividade e o resultado financeiro da Companhia e suas controladas. Somente a partir da divulgação do eventual ajuste fiscal é que a Companhia e suas controladas terão condições de avaliar eventuais impactos em seus negócios, inclusive no que se refere à manutenção de seus preços, seus fluxos de caixa projetados ou sua lucratividade.

### **(c.6) Risco de instabilidade cambial e econômica**

#### **Instabilidade econômica**

Os resultados operacionais das controladas são afetados pelo nível de atividade econômica no Brasil e no mundo. Uma diminuição da atividade econômica brasileira e mundial tipicamente resulta em redução dos eventos produtivos que, por sua vez, implica redução do consumo das operações das controladas da Companhia. A desaceleração do crescimento do PIB brasileiro e mundial afeta os resultados operacionais das controladas da Companhia adversamente. A diminuição da atividade econômica resulta em redução dos eventos produtivos que por sua vez implica na redução do consumo de energia, na redução da liquidez dos mercados de energia e na redução dos projetos de expansão para contratação de energia nova.

#### **Instabilidade cambial**

Eventuais medidas futuras do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido constantes variações com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais

## Notas Explicativas

e mercado de câmbio duplo. A desvalorização do “Real” em relação ao “Dólar” pode criar pressão inflacionária adicional no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como afetar adversamente as controladas da Companhia.

### (c.7) Risco de meio ambiente

#### Geração

A instalação e operação de empreendimentos voltados à atividade de geração de energia elétrica tais como as usinas hidrelétricas, utilizam recursos naturais e podem causar impactos ambientais.

A legislação ambiental brasileira em vigor estabelece padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados e que, se violados, podem sujeitar os infratores a sanções administrativas, cíveis e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais. A controlada Tietê mantém o certificado do Sistema de Gestão Ambiental em ISO 14001, com vistas a mitigar os impactos ambientais de suas atividades, potencializar o cumprimento da legislação ambiental e incentivar a melhoria contínua de seus processos de controle.

### (c.8) Risco de obrigação de expansão

#### Geração

A controlada Tietê possui uma obrigação, prevista em seu Edital de Privatização e Contrato de Compra e Venda de Ações, de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração, dentro do Estado de São Paulo, em pelo menos 15% (398 MW) no período de oito anos a partir da assinatura do Contrato de Concessão, cujo descumprimento poderá acarretar advertência, e/ou suspensão de sua participação em licitações estaduais e, ainda, ação judicial como a movida pelo Governo do Estado de São Paulo. O detalhamento das ações judiciais relacionadas à obrigação de expansão está divulgado na nota explicativa nº 1.2.

## 32. Informações por segmento

---

Os segmentos operacionais da Companhia, tendo em vista a natureza distinta de cada uma de suas empresas controladas diretas e indiretas, correspondem à atividade exercida por estas. Portanto, os segmentos operacionais são as atividades de distribuição, geração hidráulica, geração térmica e serviços.

- AES Elpa S.A.;
- Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A;
- AES Tietê S/A (incluindo sua controlada AES Rio PCH Ltda.);
- AES Uruguaiana Empreendimentos S/A;
- AES Serviços.

A seguir apresentam-se os segmentos de reporte, considerando as seguintes premissas:

✓As transações entre segmentos foram realizadas como se fossem partes independentes;



## Notas Explicativas

<b>ATIVO FINANCEIRO SETORIAL, LÍQUIDO</b>	<b>30.09.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	1.659.174	598.464
Outros componentes financeiros da tarifa	(323.619)	(277.317)
Revisão Tarifária 3º ciclo - Ajuste da base de remuneração	-	78.707
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	(521.196)	-
Revisão Tarifária - Fator Xe	-	(55.366)
Impacto de postergação da Revisão Tarifária	-	(201.328)
Revisão tarifária - Universalização	-	(2.220)
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>814.359</b>	<b>140.940</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	1.178.626	398.263
Outros componentes financeiros da tarifa	(12.718)	(268.697)
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	(488.785)	-
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>677.123</b>	<b>129.566</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.491.482</b>	<b>270.506</b>

A movimentação do ativo financeiro setorial líquido para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 foi a seguinte:

Descrição da movimentação	Ativo financeiro setorial, líquido		
	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>140.940</b>	<b>129.566</b>	<b>270.506</b>
Diferimentos	742.607	1.309.590	2.052.197
Atualização monetária	62.748	22.301	85.049
Amortização	(179.730)	-	(179.730)
Recebimento - Bandeiras Tarifárias	(736.540)	-	(736.540)
Transferências	784.334	(784.334)	-
<b>Saldo em 30 de setembro de 2015</b>	<b>814.359</b>	<b>677.123</b>	<b>1.491.482</b>

### 34. Seguros

Em 30 de setembro de 2015, a cobertura de seguros, considerada suficiente pela Administração da Companhia e suas controladas para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Risco	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	01/04/2015	31/12/2015	R\$ 2.400.000
Vida em grupo	01/01/2015	01/01/2016	25 X salário, com o máximo de R\$ 1.300
Responsabilidade Civil Geral	01/04/2015	01/04/2016	R\$ 30.000
Responsabilidade Civil Administradores - D&O	01/04/2015	01/04/2016	R\$ 100.000
Riscos Ambientais	01/04/2015	01/04/2016	R\$ 10.000
Frota veículos - RCF	01/04/2015	01/04/2016	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

O seguro de frota de veículos – RCF - é contratado individualmente pela controlada indireta Eletropaulo. Para os demais seguros, a importância segurada é compartilhada com outras empresas do Grupo AES Brasil (co-seguradas). O prêmio é pago individualmente por cada empresa envolvida, sendo o faturamento a base de critério do rateio.

## Notas Explicativas

### 35. Compromissos

Os compromissos das principais controladas são:

#### **AES Eletropaulo**

O principal insumo da controlada indireta Eletropaulo é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 30 de setembro de 2015, a controlada indireta Eletropaulo possuía cinco tipos básicos de acordos de fornecimento:

- (i) Quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027,
- (ii) Quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA;
- (iii) Contrato de Cotas de Garantia Física – CCGF
- (iv) Acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a AES Tietê; e
- (v) Compras através de Leilão.

Adicionalmente, a controlada indireta Eletropaulo incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL.

A controlada indireta Eletropaulo também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL.

#### **AES Tietê**

A controlada Tietê incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, e contratos de conexão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL.

A controlada Tietê possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE e a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL.

A controlada Tietê também possui contratos de compra de energia.

### 36. Proposta de reorganização societária

Conforme fato relevante divulgado em 03 de junho de 2015, tornou-se pública a proposta de reorganização societária formalizada por meio do Acordo de Reestruturação assinado na mesma data entre a AES Holdings Brasil Ltda. e o BNDESPAR. Esta reorganização envolverá a Companhia e as sociedades direta e indiretamente controladas pela Brasileira (“Reorganização”), a qual deve ser submetida aos órgãos societários competentes das Companhias, bem como à

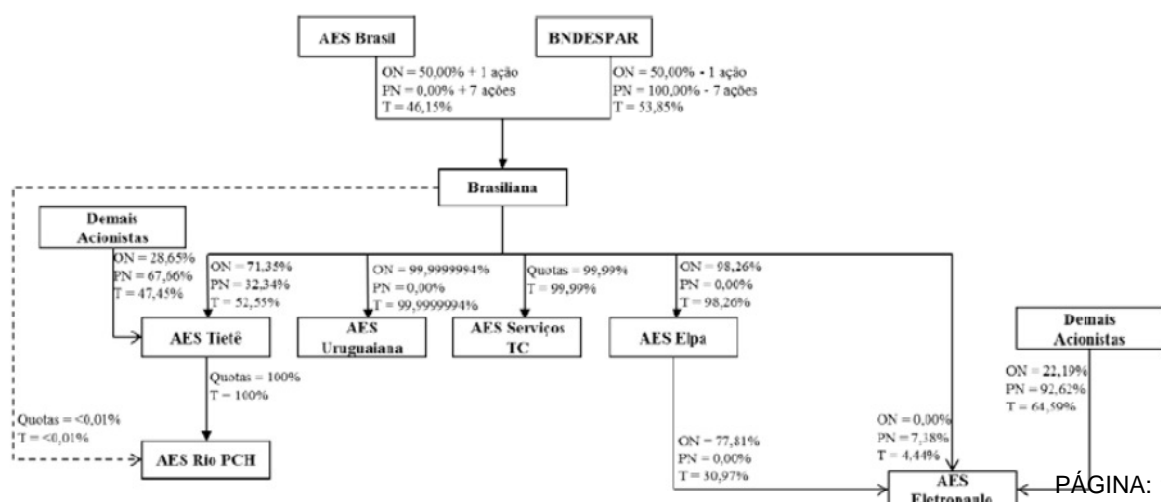
## Notas Explicativas

aprovação das autoridades reguladoras, conforme aplicável. A Reorganização dar-se-á por meio da cisão parcial da companhia e versão do acervo cindido para a Brasileira Participações S.A. (“Brasileira Participações”). A Companhia deterá diretamente o controle exclusivo da Companhia e a Brasileira Participações deterá o controle, direta ou indiretamente, de todas as demais empresas (Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, AES Elpa S.A., AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. e AES Serviços TC Ltda.) (“Participações – Acervo Cindido”). Em etapa subsequente, a Companhia será incorporada pela Brasileira, sendo esta última a entidade legal remanescente e cuja denominação social será renomeada para AES Tietê Energia S.A. (“AES Tietê Energia”). Por fim, a AES Tietê Energia deverá aderir ao Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. e seus valores mobiliários serão negociados por meio de Units, sendo cada Unit formada por 4 (quatro) ações preferenciais e 1 (uma) ação ordinária. As ações preferenciais e ordinárias da AES Tietê Energia terão direitos econômicos equivalentes.

A Reorganização tem como principais objetivos: i) Fortalecer a AES Tietê Energia como plataforma de crescimento exclusiva da AES Brasil em geração de energia elétrica no Brasil; ii) Simplificar o processo de tomada de decisões da AES Tietê Energia, por meio de um novo acordo de acionistas; iii) Implementar maiores níveis de governança corporativa na AES Tietê Energia, que deverá aderir ao Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A., resultando no direito de todas as ações (preferenciais e ordinárias) serem incluídas, em condições de igualdade, em caso de uma oferta pública (“tag along”) decorrente de alienação de controle prevista no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações; e, iv) Potencializar o atual nível de liquidez das ações da AES Tietê Energia por meio da consolidação da negociação dos valores mobiliários em Units.

A Reorganização não implicará a alteração do acionista controlador da Brasileira Participações e da AES Tietê Energia, o qual continuará sendo a AES Holdings Brasil Ltda. (“AES Brasil”). Após a Reorganização, a AES Brasil manterá a sua participação inalterada no capital social total de ambas as empresas, Brasileira Participações e AES Tietê Energia, sendo que, nesta última, passará a ser detentora apenas de ações ordinárias, correspondentes a 61,55% do capital social votante e 24,25% do capital total da AES Tietê Energia. Após a Reorganização, a BNDESPAR também manterá a sua participação inalterada no capital social total de ambas as empresas, sendo que, na AES Tietê Energia, passará a ser detentora de 14,36% do capital social votante e 37,35% das ações preferenciais, na forma de

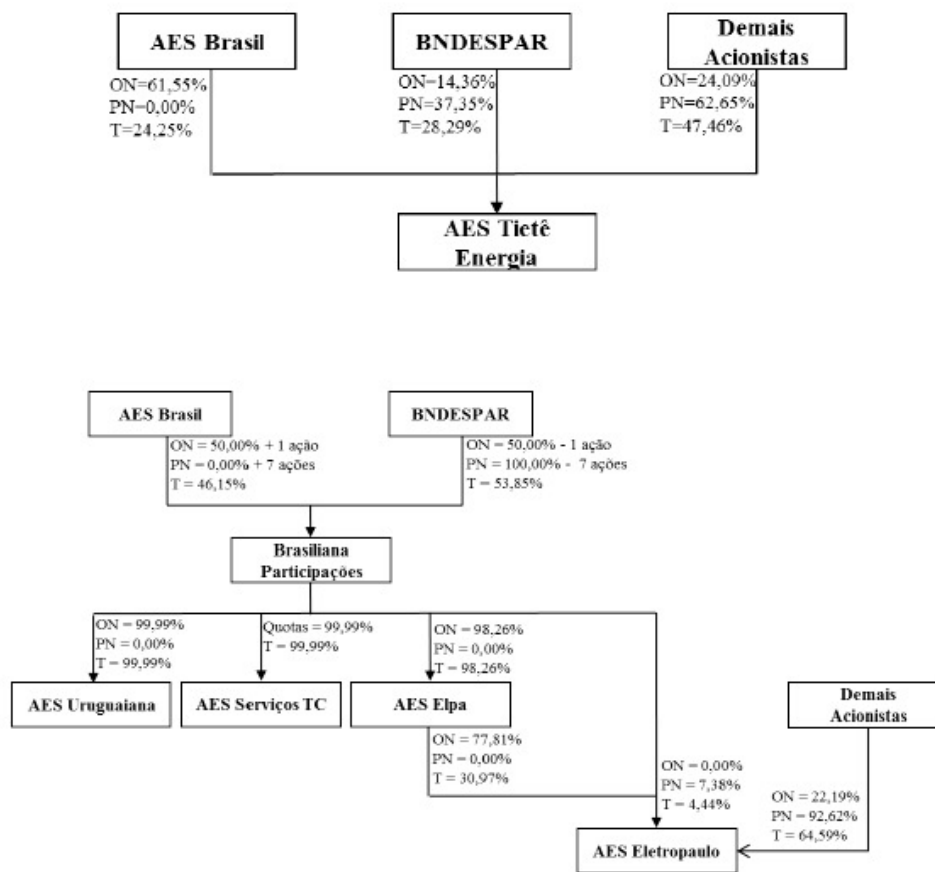
### (i) Composição Societária Atual:



## Notas Explicativas

units. Assim, a estrutura societária atual e após a operação pode ser demonstrada conforme abaixo:

### (ii) Composição Societária Após a Reorganização:



Uma das etapas da reorganização societária consiste na incorporação da controlada indireta AES Rio PCH pela Controlada Tietê, com consequente extinção desta e sucessão em todos os direitos e obrigações pela Controlada Tietê. Não haverá qualquer aumento de capital em decorrência dessa Incorporação.

Os efeitos da reestruturação ficam sujeitos a: (i) à Aprovação ANEEL; (ii) ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Brasiliana que aprovar a redução de capital para oposição dos credores; (iii) à aprovação de todos os passos da Reorganização pelas Assembleias Gerais da Brasiliana e da AES Tietê; (iv) à observância das leis norte americanas de valores mobiliários naquilo que for aplicável à Reorganização; e (v) à ratificação da Incorporação da AES Tietê pelo Conselho de Administração da Brasiliana, nos termos do § 3º do Artigo 137 da Lei 6.404/76 no que diz respeito ao exercício do direito de retirada. Dessa forma, todas as operações aqui descritas passam a ser efetivas no mesmo momento.

Em 25 de agosto de 2015 a ANEEL aprovou, em reunião de diretoria, a proposta de reorganização societária envolvendo a controlada Tietê, Companhia e as sociedades direta e indiretamente controladas pela Companhia.

## Notas Explicativas

Em 18 de setembro de 2015, ocorreram os seguintes atos societários:

- O Conselho de Administração da controlada Tietê aprovou submeter aos acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, o Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação (“Protocolo de Incorporação”) da AES Brazilian Energy Holdings Ltda e da AES Rio PCH Ltda, que estabelece os principais termos e condições da proposta da incorporação da AES Brazilian Energy e da incorporação da controlada indireta AES Rio PCH pela controlada Tietê, com a consequente extinção das Incorporadas, as quais estão inseridas no âmbito da Reorganização.
- O Conselho de Administração da Companhia aprovou submeter aos acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia Brasileira de Energia com Incorporação do Acervo Cindido pela Brasileira Participações S.A., celebrado entre as administrações da Companhia e da Brasileira Participações S.A., que estabelece os termos e condições da proposta de cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida de seu patrimônio para a Brasileira Participações, a qual está inserida no âmbito da Reorganização.
- O Conselho de Administração da Companhia aprovou submeter aos acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, a proposta de redução de capital da Companhia sem modificação do número de ações, com cessão à AES AHB e BNDESPAR, na proporção da participação por cada uma delas detida no capital social da Companhia do direito de capitalização de reserva de ágio e ágios reflexos representativos do custo do investimento na controlada Tietê registrados na Companhia.
- Os Conselhos de Administração da Companhia e da controlada Tietê aprovaram submeter a seus acionistas, em Assembleias Gerais Extraordinárias das Companhias, o Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação, que estabelece os principais termos e condições da proposta da incorporação da controlada Tietê pela Companhia, com a consequente extinção da controlada Tietê, a qual está inserida no âmbito da Reorganização. Simultaneamente à Incorporação, a Companhia terá sua denominação alterada para AES Tietê Energia S.A..

Os efeitos de todas as operações estão sujeitos a condições específicas. Ocorrendo as condições suspensivas, todos os eventos e deliberações serão considerados ineficazes, retornando as Companhias, seus acionistas e suas controladas diretas ou indiretas ao estado em que estavam anteriormente, independentemente de outras ações ou aprovações.

A Companhia estima que a Reorganização proposta seja concluída entre o final de 2015 e início de 2016.

## Notas Explicativas

### 37. Eventos subsequentes

---

#### Redução de Capital

Em assembleia geral extraordinária realizada em 26 de outubro de 2015, foi aprovada a redução de capital da Companhia de até R\$727.516, sem cancelamento de ações, em decorrência da transferência do direito de capitalização de reserva especial de ágio pela Companhia para suas únicas acionistas, AES Holdings Brasil Ltda.

#### Cisão Parcial

Em assembleia geral extraordinária realizada em 26 de outubro de 2015 foi aprovada a cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida de seu patrimônio para a Brasileira Participações S.A.

#### Incorporação da controlada Tietê pela Controladora Brasileira

Em assembleia geral extraordinária realizada em 26 de outubro de 2015, foi aprovada a incorporação da controlada Tietê pela Companhia (a qual terá sua denominação alterada para AES Tietê Energia S.A. após a verificação das condições suspensivas), bem como instituição de um programa de emissão de certificados de depósitos de ações da controladora Brasileira para a formação de units e migração da Companhia (a ser denominada AES Tietê Energia S.A.) para o Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).

A reorganização societária em questão foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme Resolução Autorizativa nº 5.433, de 25 de agosto de 2015, e as anuências dos credores necessárias já foram obtidas. Assim, os passos acima mencionados tornar-se-ão efetivos no último dia do mês em que a última das condições suspensivas for implementada, sujeito à aprovação da BM&FBOVESPA dos pedidos de admissão à negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia (a ser denominada AES Tietê Energia S.A.).

A eficácia dos passos mencionados acima, bem como dos demais passos da reorganização societária na qual a incorporação da Companhia está inserida, e seus respectivos efeitos estão sujeitos: (i) ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (a ser denominada AES Tietê Energia S.A.) realizada no dia 26 de outubro de 2015 para aprovar a redução de capital da Companhia para oposição dos credores nos jornais usualmente utilizados pela Companhia Brasileira; (ii) à aprovação de todos os passos da reorganização societária pelas Assembleias Gerais da Companhia (a ser denominada AES Tietê Energia S.A.) e da controlada Tietê; (iii) à observância das leis norte americanas de valores mobiliários naquilo que for aplicável à reorganização societária; e (iv) à ratificação da incorporação da controlada Tietê pelo Conselho de Administração da Companhia (a ser denominada AES Tietê Energia S.A.), nos termos do § 3º do Artigo 137 da Lei das S.A. no que diz respeito ao exercício do direito de retirada dos acionistas da Companhia.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Companhia Brasileira de Energia

Barueri - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas da Companhia Brasileira de Energia ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Outros assuntos

#### Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado – DVA, individual e consolidada, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

#### Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período anterior

O exame do balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2014 e a revisão das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, relativas aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2014, preparados originalmente antes das reclassificações, descritas na nota 2.2, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria e relatório de revisão sem modificações, com data de 09 de fevereiro de 2015 e 27 de outubro de 2014, respectivamente. Como parte da nossa revisão das informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2015, revisamos as reclassificações nos valores correspondentes nas demonstrações do resultado, individual e consolidada, relativas aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2014, e não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que tais reclassificações não foram efetuadas, em todos os aspectos relevantes, de forma apropriada. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações referentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e sobre as demais informações contábeis intermediárias referentes ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2014 e, portanto, não expressamos opinião, ou qualquer forma de asseguuração, sobre elas tomados em conjunto.

São Paulo, 28 de outubro de 2015.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha - Contador CRC-1SP132776/O-3

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

### **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES**

Os Diretores da COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteadó de Uihôa Rodrigues, nº 939, 5º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2015.

Barueri, 28 de outubro de 2015.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente e Relações com Investidores

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

### **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES**

Os Diretores da COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteadó de Uihôa Rodrigues, nº 939, 5º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2015.

Barueri, 28 de outubro de 2015.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente e Relações com Investidores

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor